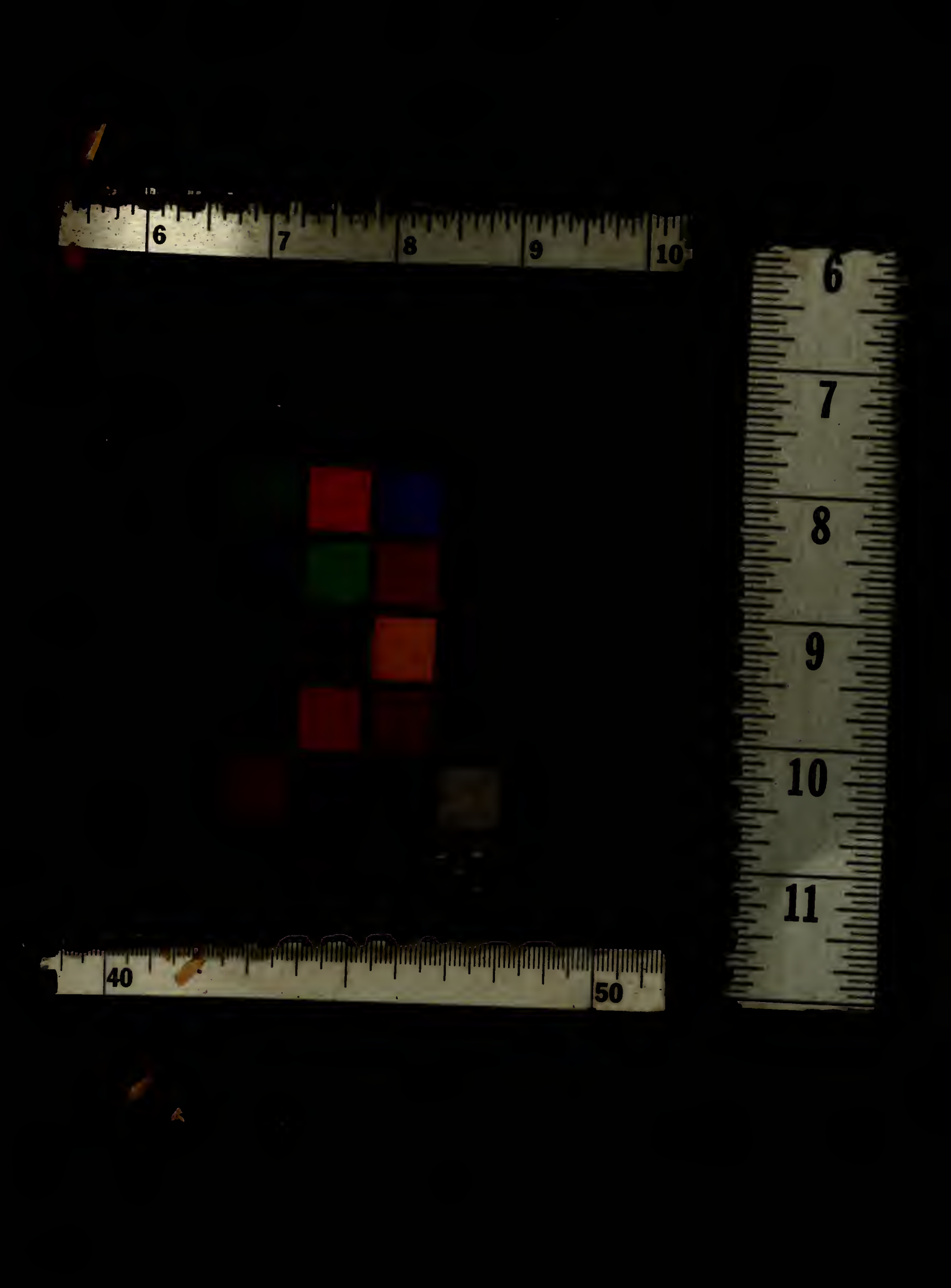

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR "PEROLA"

Saco azul
Cinta encarnada
Pacotes de 1 e 5 quilos

FÁBRICAS:

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
TAUBATÉ
JUIZ DE FORA
BELO HORIZONTE
NITEROI
CAXIAS - EST. DO RIO
ENTRE RIOS " "

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi composta e impressa nas of. da Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XI — VOL. XXII NOVEMBRO — 1943 N.º 5

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente: de 12 às 18 horas.
Aos sábados, de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministerio da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministerio da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministerio da Viação
Otavio Milanez — Delegado do Ministerio do Trabalho.

Alfredo de Maya
José Inacio Monteiro de Barros
José Rufino Bezerra Cavalcanti
Tarcisio de Almeida Miranda
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Aderbal Carneiro Novais
Cassiano Pinheiro Maciel
Manuel Francisco Pinto
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

Arnaldo Pereira de Oliveira
Gustavo Fernandes Lima
João Carlos Belo Lisboa
Luiz Dias Rolemberg
} Representantes dos usineiros

Manuel Neto Carneiro Campelo Junior — Representante dos banguezeiros

João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
José Pinheiro Brandão
} Representantes dos fornecedores

Sede: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

Fones Alcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 23-6192; Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e 23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatística, 43-6343; Estudos Econômicos, 43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Gerência, 23-5189; Jurídica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia, 23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249; Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798; Serviço Médico, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió
BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte
PARAIBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 - 2.º andar — João Pessoa
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and.-S. 301/309 — São Paulo
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracajú
DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO: Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.
Endereços: Caixa postal, 102 — Campos; Telegráfico — DICENRIO — Campos; Telefônico — Martins Lage, 5.
DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS: Cabo — E. F. Great Western Pernambuco.
Endereços: Caixa postal, 97 — Recife; Telegráfico — DICENPER — Recife.
DISTILARIA CENTRAL DE PONTE NOVA — Minas Gerais — Caixa postal 60 — E. F. Leopoldina.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos e no D . I . P.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav.

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRETOR — **Miguel Costa Filho.**

Redator principal — **Joaquim de Melo.**

Redatores — **Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e Teodoro Cabral.**

Assinatura (anual), para o Brasil	**Cr$ 25,00**
Assinatura (anual), para o exterior	**Cr$ 35,00**
Número avulso (do mês)	**Cr$ 3,00**

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta. **We ask for exchange.**

On demande l'échange. **Pidese permuta.**

AGENTES:

OTAVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco;

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMARIO

NOVEMBRO — 1943

POLITICA AÇUCAREIRA 3

FUNDA-SE A PRIMEIRA COOPERATIVA DE PLANTADORES DE CANA 14

C ZONEAMENTO DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Francisco Coqueiro Watson 16

A DISTRIBUIÇÃO DO AÇUCAR CRISTAL PELOS MERCADOS DE CONSUMO — Licurgo Veloso 17

A SITUAÇÃO DOS MERCADOS NACIONAIS 18

AS RAZÕES DE UMA CAMPANHA 20

ABSORÇÃO DE MATERIA MINERAL PELAS CANAS 21

DIVERSAS NOTAS — Aplausos à orientação do I.A.A. — Livros editados pelo I.A.A. 23

ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. 25

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 27

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 42

DECISÕES ADMINISTRATIVAS 51

FOLKLORE DO AÇUCAR — Joaquim Ribeiro 52

CANTIGAS DE EITO — Sodré Viana 57

GEOGRAFIA DO AÇUCAR NA FRONTEIRA DE GENEURE — Afonso Várzea 58

DATAS CAMPISTAS SOBRE A LAVOURA CANAVIEIRA, FÁBRICAS E SEUS PRODUTOS 65

A HISTÓRIA DO CARRO DE BOIS 66

ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA INDUSTRIA AÇUCAREIRA PAULISTA — Vasconcelos Torres 67

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL 73

VERDADE MÉDICA OU EMPIRISMO ? 74

POSIÇÃO DA SAFRA 1943/44 EM TODO O PAIS 75

O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA 75

A PRODUÇÃO DE ALCOOL NOS ESTADOS UNIDOS 77

INDUSTRIA DE PAZ E DE GUERRA — Joaquim de Melo 78

INTERESSES DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA — Novais Filho 80

O PROBLEMA DAS CALDAS EM PERNAMBUCO 81

A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E AS USINAS PAULISTAS 83

A MARIPOSA PERFURADORA DA CANA DE AÇUCAR — Kenneth J. Hayward 84

O pH E A CONSERVAÇÃO DO AÇUCAR CRISTAL — Jací Botelho 88

O VALOR DA ESTATÍSTICA AÇUCAREIRA 89

QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I.A.A. 90

BALANCETE E ORÇAMENTO DO I.A.A. 94

CONFERÊNCIA CANAVIEIRA DE 1941 95

BIBLIOGRAFIA 97

COMENTÁRIOS DA IMPRENSA 99

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XI — VOL. XXII NOVEMBRO — 1943 N.º 5

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Respondendo a uma consulta do Sindicato da Indústria do Açucar, de Campos, em princípios de outubro último, o sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, assim se dirigiu àquele Sindicato:

"Há muito vem recebendo o Instituto denúncias reiteradas de que os preços fixados no plano da safra não estão sendo respeitados. Algumas reclamações nesse sentido têm sido apresentadas pelos prefeitos de diversas cidades fluminenses e mineiras, declarando que os govêrnos dêsses Estados ordenaram que as tabelas municipais fossem organizadas de acôrdo com o preço fixado no plano da safra. A margem cobrada fora dêsses planos impede qualquer tabelamento e representa atentado contra a economia popular, exigindo medidas radicais do Instituto, que organizou o plano da safra de acôrdo com os próprios produtores, aceitando o preço que êles reivindicaram como preço compensador. A alegação de que existem margens no preço tabelado e que essas margens iriam para o intermediário, se fosse delas privado o produtor, é alegação sem fundamento, pois que o tabelamento foi fixado nos municípios de acôrdo com o plano aprovado pelo Instituto. Se há exemplos em contrário, representam tão sòmente contingências do mercado negro, contra as quais se tornam indispensaveis providências que devem começar pelo respeito aos preços de venda das usinas produtoras. Convêm observar que as margens cobradas por fora, atentando contra a economia popular, constituem ainda fraudes contra o imposto de renda e imposto de vendas mercantis, prejudicando o govêrno da União e o govêrno dos Estados. Acredito, por isso, que os produtores de açucar, dentro do espírito público que sempre os anima, serão os primeiros a colaborar com o Instituto na reação contra o mercado negro do açucar, ajudando-nos a combater os intermediários que, recebendo a mercadoria pelos preços fixados, cobrem por fora margens indevidas e criminosas. Espero dêsse Sindicato a necessária cooperação e informo que o Instituto receberá com satisfação as medidas destinadas a êsses objetivos e que forem propostas pelos produtores de Campos."

*
* *

A imprensa desta capital publicou, o mês passado, o seguinte comunicado do Instituto do Açucar e do Alcool:

"No intuito de confundir o espírito público, foi ontem divulgada no "Correio da Manhã" uma carta-circular da presidência do Instituto do Açucar e do Alcool, datada de 14 de agosto de 1940, recomendando aos produtores que se abstivessem da produção extra-limite. Procura-se com essa publicação deixar a impressão de que essa autarquia foi obstáculo ao aumento da produção, quando estamos numa fase de escassez de açucar no sul do país. Repitamos: no sul do país. Porque existe açucar de mais no território nacional. O que continua a faltar é transporte. Os Estados do Norte terminaram a safra passada com um excedente de 800.000 sacos e continuam a ter diante de si um problema de estocagem e de colocação da produção.

O consumo de açucar fôra, no período que antecedeu aquela circular:

1936	10.073.572
1937	10.074.906
1938	10.989.324
1939	11.847.875

Até êsse momento, a própria produção intra-limite estava sujeita a uma quota de sa-

crifício, para efetivação do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo. Não podia pensar o Instituto em amparar o extra-limite, enquanto houvesse qualquer gravame sôbre a produção intra-limite. E o que assustava era a estimativa da safra de 1940-41: 15.401.500 sacos. Somando-se a essa produção estimada o estoque verificado, encontrávamos 17.658.085 sacos, para um consumo que talvez não excedesse de 12.000.000 de sacos. Era, ou não, uma situação inquietante ? Quem poderia financiar estoques de tal magnitude, tratando-se de um produto como o açucar, que não resiste a estocagem prolongada? Foi diante dêsse panorama que se fez a circular ontem publicada e que ao tempo em que foi expedida representava não só a opinião dos técnicos do Instituto e dos delegados de produtores, como foi recebida com aplausos gerais, pois que atendia ao interesse da comunhão produtora.

Na execução, porém, do plano da safra daquele ano, o Instituto tomou uma providência, que valeu pela incorporação do extra-limite ao domínio da produção defendida. Organizou-se uma caixa de exportação, embarcando-se açucar intra-limite do norte para que fosse posivel liberar o extra-limite do sul. Exportou o Instituto em 1940 1.102.211 sacos, obtendo um preço de 34$800, que já era auspicioso, quando se considerava que o intra-limite havia sido exportado, poucos anos antes, por 21$240. Houve ainda, nessa mesma safra, e graças aos planos em execução sob a direção do Instituto, mais de 40.000.000 de litros de alcool produzidos diretamente da cana e 13.683.748 litros resultantes da transformação do açucar, com aproveitamento da produção extra-limite. Embora deixando o extra-limite correr sob a responsabilidade do produtor, como aliás decorria da própria legislação em vigor, o Instituto fez tudo o que era possivel, para atenuar êsse risco e proporcionar ao produtor todas as vantagens que no momento pudessem ser alcançadas. Graças a essas medidas, a própria safra 1940-41 chegou a 13.621.634 sacos, isto é, teve uma produção extra-limite de mais de 1.300.000 sacos. Esse algarismo permite compreender o sentido exato da circular, que aliás não fazia mais do que defender os postulados essenciais da política do Instituto, no sentido do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo. Mudadas as condições estatísticas a que atendia a circular, alterou-se também a atitude do Instituto, que foi ampliando as quotas de produção, de acôrdo com as possibilidades do consumo, incluindo neste a exportação e a transformação em alcool. Se o Instituto houvesse adotado orientação diversa da que se expressa naquela circular, seria dificil assegurar que êle ainda existisse neste momento. O dilema é fatal: ou se atende aos imperativos do equilíbrio estatístico, ou não há como impedir a crise, que a super-produção acarreta forçosamente, sobretudo quando se trata de mercadoria, como o açucar, que não resiste a uma estocagem prolongada. Observe-se que a orientação, que inspirou a circular divulgada, é a mesma que vem determinando o aumento das quotas de produção (estão hoje acrescidas de 25% sôbre os limites primitivos), mas tendo sempre em vista as necessidades do equilíbrio estatístico. Nunca houve, no Brasil estoque de açucar maior que o atual, como o revelam os números relativos à posição tomada em 31 de agosto, dos três últimos anos :

	Sacos
31 agosto 1941	1.743.690
31 agosto 1942	2.212.960
31 agosto 1943	2.670.958

Basta considerar êsses números e observar que há perto de 3.000.000 de sacos da produção extra-limite equiparada à produção intra-limite, para se ter o sentido exato da política de equilíbrio estatístico, visado pelo Instituto do Açucar e do Alcool e de acôrdo com a qual se expediu a circular publicada.

*
* *

Os jornais de Campos publicaram, em 21 de outubro último, o seguinte comunicado do I.A.A.:

"Há muito o Instituto do Açucar e do Alcool vem recebendo reclamações relativas aos preços de açucar, nos mercados produtores. O preço estabelecido no plano da safra, e que representava uma concordância com as reivindicações dos produtores, não estava sendo obedecido, muito embora já se houvesse declarado, no próprio plano, que essa desobediência constituia, como é óbvio, um crime contra a economia popular.

Não se diga que as reclamações eram anônimas, inexpressivas, pois que o Instituto teve oportunidade de ouvi-las não só de compradores de açucar, como de autoridades públicas. Prefeitos de cidades mineiras e fluminenses se dirigiram ao Instituto, pedindo a intervenção dessa autarquia. Também não ignorava o Instituto que não seria mais possivel obter um saco de açucar pelo preço fixado no plano. Quem não falasse em margens clandestinas estava riscado do mercado. A situação era de tal ordem que, na cidade de Campos, os fornecedores de cana reinvindicaram a sua inclusão num lote de açucar a ser organizado pelo Instituto, para que recesbessem dessa maneira a mercadoria destinada ao consumo deles, dentro dos preços legais.

Que se alegava para o prevalecimento do regime das margens clandestinas ? Dizia-se que havia sobras nas tabelas municipais e que se essas sobras iam caber ao intermediário, que então ficassem com o produtor. Procurava-se, assim, legitimar os novos preços. Mas se havia, para essa atitude, fundamento de justiça, seria então o caso de tornar públicos os novos preços pedidos, comunicando-os ao Instituto e escriturando-os devidamente, para efeito do imposto de vendas mercantis, do imposto de renda e do pagamento aos fornecedores. Não se agiu, porém, dessa forma. As margens, se foram cobradas, foram cobradas clandestinamente e conservadas em segrêdo rigoroso. Fazia-se pagamento em dinheiro, para que não houvesse nenhuma prova dessa atitude. Então, se era legítima essa margem, por que escondê-la de forma tão cuidadosa ?

Na verdade, não se desejava saber se existia, ou não, margem nas tabelas municipais. Subia-se o preço arbitrariamente e a margem seria cobrada mesmo quando o açucar se destinasse ao suprimento de mercados, que ainda estão abaixo da relação de preços do plano da safra. Como resultado, havia uma elevação geral de preços e ninguem seria capaz de prever a que nivel subiriam êles, na exploração da economia popular. As margens andavam em plena ascenção, agravadas, sem dúvida, pela ação do intermediário, que estabelecia também, sôbre o preço do produtor, as parcelas que a tolerância de cada mercado tornasse possivel. Não há nada mais falso do que dizer que a vantagem estava apenas com o produtor. No regime de preços clandestinos, o intermediário tem o campo aberto para a exploração ilimitada dos mercados. Se desejamos combater o intermediário, a primeira medida a tomar é a fixação de um preço certo e a manutenção rigorosa dêsse preço. Fora disso temos apenas uma coisa : o leilão do mercado negro, fundado sôbre a incerteza do preço para a aquisição do produto.

Quando pensou na organização de um lote de açucar, o Instituto esperou que os produtores lhe dessem cooperação, não só facilitando a entrega da mercadoria, como estabelecendo com êle as providências que pudessem estorvar as explorações do mercado negro. Nesse sentido fez um apêlo que não encontrou eco. Mas enquanto se passava o tempo, multiplicavam-se as reclamações, os protestos, as queixas, inclusivè de plantadores de canas, que não podiam compreender a sua exclusão dêsses benefícios auferidos pelo industrial. Por toda a parte era o Instituto acusado de responsavel por semelhante situação, que impunha medidas, em defesa do interesse público. Os que tanto falam no trabalho agrícola (esquecendo, algumas vezes, que moram nas capitais) deveriam ver que há muito lavrador e muito homem do campo, por êsse Brasil afora, consumindo açucar como qualquer outra pessoa. E por que preço seria vendido ao consumidor o saco de açucar, que saisse de fábricas de Minas por Cr$ 125,00, isto é, Cr$ 32,00 acima do preço do plano ? Qual a tabela do Brasil que comporta essa margem fabulosa ?

Não é a primeira vez que o Instituto toma providências contra o exagêro dos preços. Na sêca de 1936-1937, o dr. Leonardo Truda impediu que os mercados nortistas se aproveitassem indevidamente de uma situação de escassez do produto. Mesmo porque se a função do Instituo fosse apenas a de valorizar o açucar e a de majorar ilimitadamente o seu preço, há muito estaria êle fechado e a industria, para ter direito às facilidades das épocas de escassez do produto, teria também que correr o risco de sofrer as consequências das fases de super-produção.

Por isso não acredita o Instituto que as medidas tomadas causem surpresas a ninguem. Êle está apenas cumprindo com o seu devedor. Acredita mesmo o Instituto que o produtor é mais acusado do que culpado em

tudo isso. Não é possivel que êle esteja atentando contra a economia popular, depois de obter, no plano da safra, o preço por que tão ardentemente se batia e que representa, diante do custo atual de produção, juros muito superiores a 15% sôbre o capital empregado. Não, o produtor está sendo acusado injustamente. Por isso, a requisição não o prejudica. E porque não o prejudica, também não o desestimula de seu trabalho. Confessar, no caso, o desestímulo seria o mesmo que confessar a prática dos preços clandestinos e tal coisa não se poderá nem se deverá dizer do industrial campista, brasileiro de boa têmpera e que sabe cooperar com o povo de sua pátria, para minorar os problemas e resolver as dificuldades criadas pela ação dos submarinos inimigos, sobretudo quando sabe que vai obter, para a sua produção, o preço que tão auspicioso lhe parecia, há tão poucas semanas.

Estuda o Instituto, neste momento, um plano de distribuição, em que as oportunidades dos intermediários serão deligentemente combatidas. Se houver margem no tabelamento de alguns municípios, essas margens caberão ao produtor, mas rateiadas em comum, entre os industriais campistas e distribuidas publicamente, para os devidos efeitos, não só no que diz respeito aos impostos, como no pagamento da cana fornecida. Se o produtor campista cooperar na elaboração dêsse plano e auxiliar a sua fiscalização, tanto melhor para todos. O que o Instituto não podia fazer era desinteressar-se dos problemas da hora presente, quando há necessidade de dirigir o abastecimento dos mercados do Sul, tendo para isso poderes e a liberdade de ação, que já algumas semanas lhe vem sendo negada, na tática dilatória usada na organização do lote de açucar.

Não ignora o Instituto o que tudo isso representará de trabalho, canseira e responsabilidade. Mas êsse é o seu dever".

*
* *

"A Noite", do Rio de Janeiro, edição de 25-10-43, sob o título "A safra de açucar de Campos", publicou o seguinte:

"A propósito de uma local publicada na secção "Notas Econômicas", recebemos do presidente do Instituto do Açucar e do Alcool a seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943.

"A Noite", de quarta-feira, comentando a redução que se verifica na safra de Campos, parece atribuir êsse fato à influência da política açucareira executada pelo Instituto do Açucar e do Alcool. Não há, porém, consistência nesse reparo. O Instituto vem concedendo quotas complementares de produção. Em março de 1942 houve 10% de aumento e mais 15% em novembro do mesmo ano, em portaria da Coordenação da Mobilização Econômica, processada de inteiro acôrdo com o Instituto do Açucar e do Alcool. Todo o extra-limite das duas últimas safras foi totalmente liberado pelo Instituto. Essa atuação, aliás, se pode verificar através das cinco últimas safras do Estado do Rio, considerada a produção agrícola de cada uma delas, em toneladas de cana moida:

1938-39	1.335.438
1939-40	1.372.464
1940-41	1.851.880
1941-42	2.341.722
1942-43	1.908.054

Como vê, a produção veio sempre em ascenção, nêsse quinquênio. Se em 1942-43 a safra não alcançou a do ano anterior, não foi por culpa do Instituto, mas de uma ocorrência que teve grande publicidade: a cheia do rio Paraíba. As estimativas feitas na ocasião revelaram que as águas haviam reduzido a produção de cêrca de 300.000 toneladas de canas. Tão grave foi a cheia, que o Instituto se prontificou a emprestar 1.000.000 de cruzeiros ao Banco dos Lavradores, proporcionando meios para empréstimos, sem juros de nenhuma espécie e por prazo longo, aos pequenos lavradores que tivessem perdido a totalidade de suas plantações, ou uma grande percentagem delas.

A safra atual se ressente ainda dêsse mesmo fator, agravado por condições desfavoraveis da estação. E' óbvio, aliás, que se Campos pôde colocar, em 1941-42, a produção resultante de 2.341.722 toneladas de canas, não teria nenhuma dúvida em aproveitar igual quantidade de cana no momento atual, em que há mais necessidade de açucar e de alcool do que em 1941-42. E se o Instituto não

foi obstáculo, naquela ocasião, a uma produção dêsse vulto, não há como responsabilizá-lo pelas cheias do rio Paraíba, ou pela sestações más que tenham sobrevindo.

Fala-se muito, em Campos, na possibilidade de causas de outra ordem, para o decréscimo da produção local. Há quem admita a intercorrência de fatores agrícolas, como a degenerescência de determinados tipos de canas, ou os êrros de métodos de plantação adotados. Para poder ajuizar dêsses outros aspectos do problema, já o Instituto tomou as devidas providências, incumbindo um técnico de fazer os estudos e verificações necessárias, muito embora não estejam na alçada do Instituto assuntos dessa espécie. Cabendo-lhe, entretanto, um dever amplo de asistência ao produtor, o Instituto, mal teve conhecimento dessas conjecturas, ou desconfianças, pôsse logo em ação e espera chegar, dentro em pouco tempo, a conclusões positivas. Do amigo admirador e confrade. — Barbosa Lima Sobrinho."

*
* *

O "Correio da Manhã", desta capital, na edição de 23 de outubro último, publicou a seguinte carta que lhe foi dirigida pelo sr. presidente do Instituto do Açucar e do Alcool:

"Em 22 de outubro de 1943. Meu caro Costa Rego: — Há dias, publicava o "Correio da Manhã" um comentário, em que parecia estranhar que o mercado consumidor de açucar do Distrito Federal ficasse na dependência dos centros produtores do norte. Segundo o articulista, o Distrito Federal deveria ser abastecido pelas zonas produtoras do próprio sul, mesmo que isso viesse a acarretar um sacrifício para os Estados do norte.

Não discuto a tese, mas é evidente que não existem apenas interêsses de consumidores. Podemos deixar de lado porém êsse problema, pois que no caso é essencial a compreensão da situação do Distrito Federal. Basta que se diga que não foi o Instituto que fez da capital da República um centro abastecido pelo açucar do norte. Antes do Instituto, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e, às vezes, a Baía, já mandavam para o Distrito Federal açucar, mais ou menos em correspondência com as percentagens que atualmente vigoram. O fornecedor natural do Distrito Federal é o norte, e sempre foi o norte, tanto que Campos se limitava a vender açucar nesta cidade apenas no período da entre-safra do norte. Nem interessava a Campos fazer concorrência aos preços nortistas, que são os mais baixos de todo o país.

A ação dos submarinos alemães modificou a situação. Mas não seria possivel subverter, de um momento para outro, a situação dos fornecimentos, nem me parece justo que se procure estabelececer uma política definitiva sôbre as bases de interêsses transitórios. O que era possivel fazer, em face da guerra submarina, para melhorar a situação do sul, foi feito sem hesitação: liberação total das safras, aumento de quotas de produção, criação de novas usinas. Mas o ciclo vegetativo da cana de açucar é longo e a produção de açucar não consegue fugir sempre à ação de fatores como as cheias, às sêcas, etc.

Para que o Distrito Federal dependa dos centros abastecedores do norte existe ainda uma razão de ordem técnica: a qualidade do açucar refinado. O açucar de produção recente melhora o refinado.

Como as safras do norte e do sul não coincidem, o Distrito Federal recebe de junho a setembro, ou a outubro, o açucar novo de Campos, para comprar, no período restante do ano, o açucar novo do norte.

Não houve, pois, nem artifício, nem imposições, na maneira de se distribuir o suprimento de açucar do Distrito Federal. Artifício e imposição haveria, porém, na política que destruisse êsses vínculos antigos, para evitar impaciências de consumidores, que nem sempre se lembram de que estamos em guerra e de que há submarinos alemães no litoral brasileiro.

Parace-lhe também justo que por fôrça de situações passageiras se esqueça e se sacrifique o interêsse de regiões, que vivem da produção de açucar? Seria isso aumentar o número de vítimas dos submarinos, sem nenhum outro interêsse ou vantagem do que a de obter um pouco mais de açucar para o Distrito Federal, numa época em que provavelmente não teremos mais a ameaça da guerra submarina. As providências de emergência, que poderiam corrigir a situação transitória, já foram tomadas e estão sendo executadas desde 1941: aumento de quotas de produção, liberação total das safras, preços

animadores. Se se pretende, porém, sustentar a tese de que devemos destruir e sufocar para sempre os núcleos produtores do norte, é o caso de protestar e com a necessária veemência, por dois motivos essenciais, a saber: 1) porque essa medida, dadas as dificuldades presentes de montagens de fábricas e do tempo necessário para a plantação, manutenção e corte das canas, não teria nenhuma influência na crise atual; 2) porque não há nenhuma inteligência em cogitar de resolver uma crise efêmera (sem, aliás, resolvê-la) criando uma crise de maior extensão e profundidade que a impaciência dos centros consumidores. Qual seria essa outra crise ? A dos centros produtores, condenados à miséria e à falência. Dizer que não interessa a situação ou a miséria dêsses centros é atitude e solução um tanto simplista, como não há de deixar de reconhecer êsse birlhante órgão, defensor de interêsses nacionais. Cordialmente, **Barbosa Lima Sobrinho.**"

*
* *

Em 29 de outubro último, o Instituto do Açucar e do Alcool distribuiu à imprensa o seguinte comunicado : — "A acreditar no que diz certa imprensa, sobra tudo no Brasil, menos o açucar. As dificuldades da guerra trouxeram-nos fartura de todas as coisas, mas escassez absoluta de açucar. Pelo menos, aceita-se, nos outros gêneros, a defesa apoiada aos motivos da guerra; mas quanto ao açucar, não há nenhuma explicação, na tese dos articulistas de propaganda, fora da responsabilidade e das culpas do Instituto. Muito embora o consumo do açucar se faça regularmente, por meio de quotas de racionamento. Muito embora as medidas recentes, tomadas pelo Instituto, reflitam apenas a cautela necessária de quem estava informado que, durante cêrca de dois meses, o transporte de açucar ficaria prejudicado em benefício do sal. Tudo serve, porém, para os interêsses subalternos, que estão movendo os fios da atual campanha de imprensa contra o Instituto.

Que se alega, porém, contra o Instituto? Que tomou tais e quais medidas contra a produção extra-limite. Que impôs sobre-taxas ao produtor. Em suma, que foi um obstáculo à produção de açucar no país.

O libelo não tem consistência. Começa esquecendo que os planos de safra adotados pelo Instituto (e dentro dos quais eram estabelecidas aquelas medidas, hoje censuradas) não resultavam da vontade única dos técnicos e dirigentes daquela autarquia. Eram votados pela Comissão Executiva, composta, naquele tempo, por igual número de representantes do govêrno e de delegados da produção. Hoje, depois do Estatuto da Lavoura Canavieira, a maioria, naquela entidade, é dos produtores: oito delegados contra cinco do govêrno. E nunca os planos de safra foram impostos, mas coordenados, ouvidos os interêsses gerais e atendidos sempre na medida do possivel, o que explicava a unanimidade comum nas suas votações. Graças a êsse processo, cada plano de safra representou o máximo do que se podia fazer, em cada período determinado, em benefício da produção. Se os produtores aceitavam êsses planos é que sabiam, de seu lado, em face da situação do mercado, que não era possível agir de outra forma.

O que está sendo desprezado, neste momento, é a consideração da situação a que cada plano de safra teve de atender. Censura-se o Instituto pelo fato de haver taxado a produção extra-limite. Saibam, pois, êsses censores animosos e inconsequentes que o Instituto já fez mais do que isso: **já onerou o próprio intra-limite**. Tudo a seu tempo, dentro das contingências de cada situação e sempre com o voto e o beneplácito do produtor, que estava convencido, como o próprio Instituto, de que não havia outro meio para resolver os problemas da produção.

A primeira fase da vida do Instituto se caracterizou pelas quotas de sacrifício, que gravavám a produção intra-liimte. A limitação adotada deixava um excesso de perto de 3 milhões de sacos, em relação ao consumo. Embora a produção não chegasse ao limite, havia excessos dentro da limitação, excessos que era necessário afastar, para o equilíbrio estatístico do mercado e firmeza dos preços.

Deixando de lado o período da Comissão de Defesa, verificamos que, na safra 1933-34, o Norte contribuiu com perto de 500.000 sacos de produção intra-liimte, entregue ao Instituto com prejuizo de cêrca de 5 cruzeiros por saco, sôbre as cotações em vigor. Na safra de 1934-35, houve cêrca de 1.000.000 de sacos de açucar retirados ainda dos mercados nortistas, com uma diferença média de não menos de 4 cruzeiros, sôbre os preços correntes.

Na safra de 1935-36 foi necessário retirar, ainda da produção intra-limite, cêrca de 1.800.000 sacos, dos quais 913.666 sacos de demerara, a Cr$ 24,00 e os outros por preço inferior às vendas normais. Houve duas safras de tréguas. Para o intra-limite do Norte. Mas que tréguas! Uma sêca devastadora eliminou por sua conta os excessos. Mas na safra 1938-39 havia necessidade de retirar do mercado 1.500.000 sacos, parte já destinada aos programas alcooleiros do Instituo. Mesmo destinando 19 milhões de cruzeiros a êsse plano, não se conseguia proporcionar ao açucar retirado mais de Cr$ 30,00 pelo demerara. Contribuia também o Estado do Rio. São Paulo pavaga uma sobre-taxa para que se exportasse intra-limite do Norte, liberando-se açucar produzido no Sul.

Foi então que começou a aparecer o problema da produção extra-limite. Por lei, o que estava estabelecido era o seguinte:

"Todo o açucar excedente, produzido em contravenção ao disposto neste Regulamento e no decreto n.º 22.789, de 1 de junho de 1933, será apreendido e entregue ao Instituto do Açucar e do Alcool, não cabendo ao proprietário nenhuma indenização". (Art. 60 § 2.º do Regulamento aprovado pelo decreto 22.981, de 25 de julho de 1933).

O decreto-lei n. 1.831, de 4 de dezembro de 1939, distinguiu, como era necessário, o açucar extra-limite do açucar clandestino. Foi a sua única inovação e é de ver que a favor da produção legítima. Desde que comunicada ao Instituto, a produção era considerada do Instituto, mas ficava na usina, sob a guarda do produtor, para que tivesse, na devida oportunidade, a liquidação que as circunstâncias permitissem. Nunca existiu, no Instituto, idéia fixa sôbre a produção extra-limite, nem seria possivel que houvesse idéia fixa, quando as direções supremas da autarquia refletem, naturalmente, os interêsses das fôrças que a superintendem. Já em maio de 1939 decidia a Comissão Executiva "que não pode haver um critério único para o tratamento do extra-limite. Não se pode desprezar, em todos os casos, a maior ou menor facilidade de colocação do extra-limite, em face da situação dos estoques. Dever-se-á levar em conta a proporção do extra-limite diante da safra de cada Estado". Êsses os postulados aprovados pela Comissão Executiva, unanimemente. Êsses os postulados que orientaram, daí por diante, a questão do extra-limite, através de decisões que nunca foram exclusivamente da presidência do Instituto, mas sempre e sempre de sua Comissão Executiva. E' bom frisar êsses aspectos, não pelas responsabilidades, mas para evidência de que as atitudes tomadas envolviam a influência e ressalvavam os interêsses da produção. Foram nesse período liberados 250.000 sacos de extra-limite, com uma sobre-taxa, que ainda permitia a São Paulo e a Campos liquidar, pelo menos, mais do que o preço pago pela quota intra-limite de sacrifício. A liberação do restante do extra-limite de São Paulo, na safra 1938-39, foi feita por proposta do próprio delegado daquele Estado, sr. Monteiro de Barros, proposta aprovada unanimemente.

O plano para a safra 1939-40 foi estudado por uma comissão de produtores, composta pelos delegados de Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e São Paulo, preponderando a orientação de majorar as quotas de sacrifício, para tornar mais fácil a colocação de produção extra-limite. Mas no fim do ano, a situação da produção era crítica, com os excessos existentes. Podia o Instituto cruzar os braços e autorizar a exportação do extra-limite. Mas com os preços internacionais existentes, a solução seria muito onerosa para o produtor. Que fez então o Instituto ? Considerando que os centros exportadores naturais eram Alagoas e Pernambuco, tomou o Instituto a iniciativa de promover a exportação de açucar **intra-limite** daquêles Estados, para que fosse possivel liberar, no mercado interno, o **extra-limite** dos Estados do Sul, pagando êste uma sobre-taxa, que seria ainda assim muito inferior às despesas e à diferença de preço, que onerariam a produção do Sul, se fosse exportada para os mercados estrangeiros.

Em suma, foi adotada a fórmula mais favoravel ao extra-limite. Foi aceita pelos produtores como uma solução ideal, nas circunstâncias em que sobreveio. Não era possivel outra. De outro modo, os produtores teriam defendido, na Comissão Executiva, solução mais favoravel e o Instituto a haveria aceitado, como é óbvio, e como sempre fez.

As dificuldades, entretanto, cresciam. Não havia que contar com muitas possibilidades para a transformação em alcool, no momento em que ainda se desenvolvia o nosso parque alcooleiro. A exportação estava limitada por meio de um Acôrdo Internacional,

que por sinal ainda vigora. Que podia e devia fazer o Instituto? Chamar a atenção do produtor para os problemas em foco. Não se proibia, como nunca se proibiu a plantação de canas, ou mesmo a fabricação de açucar. Fazia-se o esfôrço máximo para aproveitar toda a produção extra-limite que tivesse colocação. Mas acima dêsse extra-limite aproveitavel, e que sempre foi aproveitado, deveria ser evitada a produção de excessos. Êsse o sentido da ação do Instituto e dos seus planos de safra, orientados, como já frisamos, pelos interêsses dos produtores e traçados, senão exclusivamente por êles, de certo que com a colaboração e o voto de quase todos.

Podemos resumir que as condições de liberação do extra-limite foram mais ou menos favoráveis, de acôrdo com as próprias condições do mercado. Oneraram mais o produtor quando se tornou necessário exportar intra-limite por preço de sacrifício, para que fosse possivel liberar o excesso. Foram mais suaves, e até mesmo animadoras, quando desapareceram êsses fatores.

Nem de outro modo a produção teria tido a ascenção que os números nos revelam. O quadro seguinte elucida de maneira completa o assunto, mostrando o que foi a expansão da produção de açucar e de alcool, no decênio de ação do Instituto :

USINAS

SAFRAS	CANA MOIDA ton.	PRODUÇAO	
		AÇUCAR s. 60 kg	ALCOOL litro
1932/33	5.830.519	8.745.779	38.968.390
1933/34	6.033.060	9.049.590	43.436.288
1934/35	7.321.480	11.136.010	47.230.346
1935/36	8.012.637	11.841.087	62.038.610
1936/37	6.557.068	9.550.214	57.382.148
1937/38	7.462.402	10.907.204	63.861.605
1938/39	8.451.295	12.702.719	92.314.075
1939/40	9.590.303	14.406.239	93.714.239
1940/41	9.433.371	13.511.832	126.620.988
1941/42	9.488.529	13.863.872	128.593.054
1942/43	10.436.853	14.751.657	154.249.916

Através de números índices, de 1932-33 a 1942-43, o consumo de açucar subiu na relação de 100 a 163; a produção, no mesmo período, subiu de 100 a 169. Mas todo êsse trabalho porfiado, honesto e profícuo, feito por administrações que não têm tido outro empenho que o de servir, com lealdade, aos propósitos da política açucareira do presidente Geúulio Vargas, não pode escapar naturalmente às investidas de aventureiros e malsinadores de profissão.

*
* *

Quando o Instituto do Açucar e do Alcool afirmou que os planos de defesa das safras, hoje tão malsinados por certa publicidade suspeita, haviam sido aprovados pelos próprios produtores, através da Comissão Executiva daquela autarquia, não houve, nem podia haver a preocupação de fugir a responsabilidades, que nem por isso deixam de ser do Instituto. O que se visou, com a revelação de tal circunstância, foi evidenciar que êsses planos de safra, influenciados ou decididos pelos produtores, não podiam deixar de ter atendido aos interesses dos próprios produtores, no momento em que foram adotados. Como se procura hoje negar êsses fatos, com argumentos de má fé, vamos recordar essa in-

fluência dos produtores, apoiando-a com documenots e algarismos, para confusão definitiva de sofistas, que andam por aí assanhados, a tratar de coisas que não conhecem.

Já na safra 1937-38, houve alguma produção extra-limite. Em duas decisões, uma de maio, outra de junho, resolveu o Instituto liberar essa produção, sem sobre-taxa, uma vez que as condições do consumo permitam semelhante deliberação. O voto unânime da Comissão Exceutiva foi no sentido da liberação, "tendo em vista o equilíbrio dos mercados, sem o perigo iminente de retenções prejudiciais aos produtores, ficando, porém, subordinada a compromisso formal de compensação correspondente na safra de 1938-39 se for necessário, a critério do Instituto." Não houve compensação, prevalecendo, pois, a liberação, sem sobre-taxa, de todo o extra-limite apurado, em Campos e em São Paulo, na safra anterior.

Por essa época, entrou em debate o plano da safra de 1938-39. A presidência do Instituto entregou o estudo do ante-projeto a uma comisão de produtores, formada dos delegados do Estado do Rio, Alagoas e Pernambuco. O trabalho apresentado por essa comissão foi aprovado sem discrepâncias, na Comissão Executiva. Acarretava, aliás, para o Instituto, uma despesa de cêrca de 17.000.000 de cruzeiros, com a retirada de açucar intra-limite para exportação e conversão em alcool. Sabia o Instituto que não havia necessidade de tão grande retirada do intra-limite, mas aceitava o plano convencido de que assim anteciparia o aproveitamento de parte da produção de excesso, a qual haveria de ser liberada para compensação do intra-limite exportado, ou transformado em alcool. Como não chegassem essas margens para atender ao volume já existente do extra-limite, só haveria duas fórmulas a adotar: a) ou proibição categórica de produzir, com a destruição do açucar fabricado; b) ou exportação do excesso. Qual a orientação tomada pelo Instituto? A de exportar o excesso. Mas se se deixasse o produtor com a liberdade de exportar, êle não faria por si só. Não tinha exeperiência do mercado. O transporte até o litoral seria dispendioso. Os preços do mercado internacional estavam abaixo dos preços internos. Se o produtor paulista fosse exportar, por sua conta, teria despesas tão grandes que, somadas à diferença dos preços entre os dois mercados, o interno e o externo, dariam muito mais de Cr$ 20,00 por saco. Seria mais facil permitir que êle trocasse seu açucar pela produção intra-limite do norte, exportando esta. Msa se ficasse essa possibilidade na dependência do produtor nortista, não deixaria êste de pleitear uma bonificação, acima dos preços do mercado interno. Foi nessa situação que o Instituto resolveu intervir, com apoio **unânime** dos produtores, para exportar o intra-limite do norte por conta do extra-limite do sul. A sobre-taxa fixada nesse momento, Cr$ 7,00 para Campos e Cr$ 14,00 para São Paulo, (em correspondência com os preços de venda nesses dois mercados) se destinava a cobrir as despesas daquela exportatação e a diferença de preço entre o interior e o exterior. Por sinal que a sôbre-taxa de Campos não chegava para isso. A de São Paulo representava a conta certa dessas diferenças. Para tornar possivel a operação, precisava o Instituto liberar quantidades maiores que os lotes para exportação.

Tanto deu resultado o plano e pareceu conveniente aos interesses dos produtores, que já na safra 1939-40 figurava a obrigação para os produtores, da exportação de 400.000 sacos de açucar de excesso. Ainda dessa vez o plano da safra foi elaborado por uma comissão formada exclusivamente de produtores e composta dos delegados de Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e São Paulo.

Os excessos de São Paulo, no correr da safra 1939-40, foram grandes. Prevaleceu o regime da sobre-taxa, destinada a cobrir as despesas de exportação do intra-limite do Norte. Resolveu ainda o Instituto: "Se o preço do mercado internacional excedesse de 50 a 55 cruzeiros, a diferença seria restituida aos çrodutores dos Estados que pagaram sôbre-taxa". Fôra calculada a sôbre-taxa sôbre o preço internacional, de modo que se êste melhorasse, a diferença seria restituida aos contribuintes da sôbre-taxa. Tão natural era tudo, e de tal modo concorria para a solução do problema dos excessos, que todos lhe foram favoraveis. À dúvida que ainda existia era quanto aos preços internacionais, que se mostravam precários e permitiam o receio de baixas. Temiam os Estados do Sul que, em consequência dêsse fato, houvesse necessidade de elevar a sôbre-taxa. Preferiam abrir mão de compensações futuras, para ter a certeza de que a sôbre-taxa não iria acima de

14 e 7 cruzeiros. Nesse sentido o voto do delegado de São Paulo, sr. Monteiro de Barros, em dezembro de 1939, no qual "interpretando também a opinião do sr. Tarcisio de Miranda, representante dos usineiros do Estado do Rio, declarava: "Os usineiros de São Paulo e do Rio de Janeiro aceitam o estabelecimento de sôbre-taxas fixas de 14 a 7 cruzeiros respectivamente, para a compensação da liberação dos excessos de produção das usinas daqueles Estados, nesta safra, por meio de exportação de açucar intra-limite dos Estados de Pernambuco e Alagoas". Mesmo com essas sôbre-taxas, o açucar de excesso obtinha Cr$ 47,00 em São Paulo e Cr$ 44,00 em Campos, quando o intra-limite do Norte, exportado à razão de Cr$ 48,00 Fob (mais as despesas de exportação para o estrangeiro), dava menos, na usina, que o excesso do Sul. O Instituto permitia, para o excesso liberado em São Paulo, Cr$ 62,00 e para o de Campos Cr$ 51,00. As cotações externas não iam além de Cr$ 36,00 Fob. Se São Paulo exportasse diretamente o seu excesso, não apuraria, na usina, em média, mais de Cr$ 30,00 pelo excesso. A fórmula que o Instituto realizava lhe dava mais Cr$ 17,00, por saco, apesar da sôbre-taxa.

Pelo reconhecimento de que o Instituto agia como defensor e não como opressor, é que o sr. Carlos Pinto Alves, falando em nome dos usineiros de São Paulo, declarava, em janeiro de 1940:

"O Instituto do Açucar e do Alcool foi em boa hora assentado em duas colunas-mestrs que marcam os limites da ingerência do Estado, deixando um espaço ilimitado em profundidade e altura para as iniciativas individuais. A "limitação da produção" e o "justo preço" formam a estrutura dessas pilastras. Delimitada assim tão sabiamente a área da intervenção e do auxílio do poder público, caberá aos produtores brasileiros a construção, pedra por pedra, do edifício em que se abrigará a indústria açucareira".

"O Instituto do Açucar e do Alcool, além de sua eminente função coordenadora não é, nada mais nada menos, se assim posso dizer, que uma máquina de resolver dificuldades. Coordenar com precisão, resolver com rapidez e equidade, são apanágios de uma alta intelectualidade".

Que representam essas declarações? Que o industrial de São Paulo reconhecia a legitimidade da sôbre-taxa, que nunca foi estabelecidada pelo Instituto com preocupações punitivas. E' claro que se um produtor, em período normal, quisesse elevar a sua quota 100% acima do que lhe era cabido, o Instituto examinaria se poderia, ou não, colocar êsses 100% de aumento geral. O que fizesse com um seria direito para os outros. Caso se convencesse de que não poderia liberar todo êsse aumento, nada mais razoavel do que estabelecer sôbre-taxas diferenciais, acompanhando a margem do aumento.

As sôbre-taxas estabelecidas êste ano visavam garantir o escoamento mais facil da produção do Norte e compensar as despesas maiores de transporte. Para tirar o açucar de Sergipe pelo porto da Baía, o Instituto dispende cêrca de 9 cruzeiros por saco. Para garantir o aproveitamento de praça nos navios estrangeiros, o Instituto cobre as diferenças de frete, que não são pequenas. Para tornar possivel alguns negócios de exportação, há que proporcionar bonificações, pois que os preços internacionais ainda são inferiores aos preços do mercado interno. A tudo isso atenderia a sôbre-taxa, cobrada sôbre uma açucar que está deixando ao produtor sulista, sôbretudo o de São Paulo, margens de lucro fabulosas.

Apesar disso, o Instituto dispensou a sôbre-taxa. E a razão é curiosa. Receiou o Instituto que algum empregado de usina, para fazer valer serviços, contratasse cinegrafistas e mandasse fotografar canaviais inaproveitados, com uma legenda mais ou menos assim: "Canaviais não aproveitados, por causa das sôbre-taxas do Instituto". Seria, de certo, uma veriedade de **chantage**, mas ha tanta coisa entre o céu e a terra, que mais valeria abrir mão da sôbre-taxa.

Última palavra em tudo isso: os representantes dos centros produtores foram escolhidos em listas organizadas pelos produtores, eleitos por associações de classe devidamente reconhecidas. Não há, nunca houve, nem podia haver delegado de produtores, junto à Comissão Executiva, escolhido pelo Presidente do Instituto. Os que se encontram hoje na direção dessa autarquia foram indicados de acôrdo com a lei e nomeados, depois do Estatuto da Lavoura Canavieira, pelo Sr. Presidente da República, dentro das listas tríplices organizadas pelas entidades de classe. E' falso também que os fornecedores

de canas votem sempre contra os usineiros, ou vice-versa. Uns e outros votam de conciência e não raramente se hamonizam, em tôrno de interesses comuns, ou movidos pela justiça das causas. Um plano de safra, um problema de extra-limite, interessando usineiros e fornecedores de cana, têm sempre, na Comissão Executiva a certeza do apôio das duas classes, o que, constituindo elas a maioria da Comissão Executiva, só poderia ser evitado por um veto do Presidente. Não há exemplo de tal veto, em deliberações dessa natureza, que são, na generalidade dos casos, aprovadas por unanimidade, pela coordenação dos interesses em causa, pela preocupação de atender a todas as reivindicações legítimas, pelo desejo de bem servir ao país. Os interesses subalternos, as reivindicações gananciosas, os instintos reacionários não passam das expansões de campanhas suspeitas. Não têm coragem de chegar à Comissão Executiva do Instituto, não por que lhes faltasse liberdade de palavras, mas pela certeza da posição inferior e lastimavel, em que se colocaria, diante de seus pares, o advogado de tão baixos interesses.

*
* *

Em editorial recente, um dos matutinos de de São Paulo dizia o seguinte: "A classe dos fornecedores, dada a política do Instituto, está colocada em posição oposta à dos usineiros, acrescendo notar que quando os representantes dos fornecedores dos Estados foram escolhidos de uma lista tríplice, enviada pelas associações de classe dos Estados, o de São Paulo foi diretamente convidado pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, sem atender àquele critério".

Não pode haver nada mais falso que essa informação absurda. O sr. Cassiano Maciel, representante dos fornecedores de São Paulo, foi indicado numa lista tríplice pela Associação dos Lavradores e Fornecedores de Cana de Igarapava, entidade registrada no Ministério da Agricultura e reconhecida pela Federação dos Plantadores de Cana do Brasil. A investidura do sr. Cassiano Maciel na Comissão Executiva do Instituto resultou de decreto do sr. Presidente da República, de 3 de fevereiro de 1942. Não é verdade também que os fornecedores se coloquem sistematicamente em posição oposta à dos usineiros. Nao raramente votam todos no mesmo sentido, quando são comuns os intereses, o que acontece com frequência ou quando convencidos todos da legitimidade da causa que se decide. Como o usineiro, o plantador de cana é também um produtor que defende obviamente os interesses da produção a menos que se raciocine como no editorial aludido, considerando produtores três centenas de usineiros e excluidos dessa categoria algumas dezenas de milhares de plantadores de cana de todo o Brasil.

*
* *

Na data de 17 do corrente, o I.A.A. publicou na imprensa paulista a seguinte nota:

"Matutino paulista noticiou ontem que o Instituto do Açucar e do Alcool havia autorizado a exportação, para a Argentina, de 300.000 sacos de açucar. E comentava estranhando que se exportasse açucar, num momento em que falta essa mercadoria no sul do país.

Se êsse matutino refletisse um momento a respeito do asssunto, indagaria antes por que motivo falta açucar no mercado do sul. Veria que era pela escassez de transporte, tanto que "stoks" consideraveis estão sendo acumulados nos centros produtores do norte. Nada impede que o açucar, que forma êsses "stocks" seja exportado, sempre que se ofereça transporte especial, sem prejuizo da praça destinada aos portos brasileiros. No caso da Argentina, o Instituto impôs essa condição: o comprador proporcionaria o transporte necessário à exportação. Para êsse efeito, a Argentina mandaria a Pernambuco e a Alagoas os navios necessários, navios de sua frota e que não iriam àqueles portos, se não houvesse a compra aludida.

O açucar vendido é açucar que não teria meios de sair do país, nem faz falta ao consumo nacional, pois que todo o açucar que pode ser transportado para o mercado interno continua rigorosamente reservado, nas praças do norte, à disposição dos compradores brasileiros, aguardando transporte.

E' absolutamente falso, também, que as usinas do sul estejam impedidas de produzir. Se São Paulo não chegou a uma safra de 3.500.000 sacos, foi apenas pela ação de geadas e de outras condições de tempo. Ainda assim, a safra paulista é a maior de sua his-

tória e o Instituto assegurou a liberação de todo o açucar produzido no sul, tanto nas usinas, como nos engenhos turbinadores e até mesmo nas fábricas de açucar bruto. Não é com falsidades e aleivosias que se há de abalar o crédito do Instituto do Açucar e do Alcool".

*
* *

O sr. presidente da República recebeu, em princípios do corrente mês, o seguinte telegrama que lhe foi dirigido do Recife pelo sr. Luis Dubeux Junior, presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco:

"Informamos a v. exa. que a safra açucareira de Pernambuco de 1943 a 1944, que atualmente está sendo produzida, deverá ultrapassar de cinco milhões e quinhentos mil sacos. Desde que nos sejam concedidos com mais regularidade transportes para as diversas regiões consumidoras do país. conseguiremos debelar crises alí existentes, oriundas da escassez do produto. Pernambuco, cumprindo a sábia política nacional do açucar fundado por v. exa., dispõe até de sobras da quota que lhe cabe fornecer para o abastecimento dos demais Estados consumidores. Pernambuco continua e será sempre grato a v. exa. pela criação do Instituto do Açucar e do Alcool, que salvou da completa ruina a lavoura e a indústria açucareira, não só no nordeste, mas também do sul do país. Do panorama de 1930 temos ainda viva a lembrança, com centros que hoje em dia ambicionam grandes expansões produzindo apenas naquela época safras insignificantes e de outros centros produtores sulistas com a maioria das suas usinas hipotecadas. V. exa., pois, salvou da **débâcle** açucareira não só o nordeste, mas a todos os Estados produtores do país. De nossa parte e em nome da indústria açucareira de Pernambuco, respeitosamente apresentamos a v. exa. a renovação dos protestos da nossa mais sincera gratidão e da nossa integral solidariedade".

FUNDA-SE A PRIMEIRA COOPERATIVA DE PLANTADORES DE CANA

Ao Serviço de Economia Rural foi comunicado pela sua Agência, em Alagoas, que acaba de ser constituida em São Miguel dos Campos uma Cooperativa de Plantadores de Cana, reunindo banguês e visando à fundação de uma usina açucareira.

Penetra por toda a parte a justa compreensão das vantagens, já hoje patentes, do cooperativismo e começam a aparecer os frutos da campanha feita nêsse sentido.

Em todos os setores de atividades, lavradores, criadores, industriais organizam-se em cooperativas, porque é dentro dêsse regime de trabalho que mais facilmente se encontra a solução dos problemas que vêm afligindo a humanidade.

A primeira cooperativa de plantadores de cana, fundada no Norte, marca uma nova fase: novas organizações de igual natureza serão certamente fundadas nas regiões canavieiras do nordeste, onde o engenho banguê — indústria rudimentar de açucar bruto — se encontra na imperiosa contingência de sofrer essa transformação econômica para não perecer, com graves prejuizos para a economia regional.

Com essas organizações — baseadas no Estatuto da Lavoura Canavieira — vão os pequenos e médios produtires de cana salucionar um problema econômico-social de grande importância.

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ
USINA SERRA GRANDE S/A
ASSUCAR
TODOS OS TIPOS
"U S G A"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

Noticias de Petree & Dorr

COMPREM BONUS DE GUERRA! BUY WAR BONDS!

E' DEVER DE TODOS AJUDAR AS NAÇÕES UNIDAS PARA A VITORIA

Economizar é enriquecer. E a ECONOMIA é mais do que uma VIRTUDE: é uma NECESSIDADE de carater decisivo para o BEM-ESTAR da Sociedade

A melhor maneira de garantir êsse BEM-ESTAR está na compra de

BONUS DE GUERRA

Nas usinas de açucar a ECONOMIA é, também, uma necessidade, pois o açucar produzido equivale ao dinheiro, sendo a USINA, com suas diferentes secções, o banco onde se deposita o OURO CRISTALINO nas várias contas em que a eficiencia dos aparêlhos determina os juros ou perdas. As instalações novas e mais eficientes evitam prejuizos e asseguram a ECONOMIA

Como exemplo de ECONOMIA possivel numa Usina de Açucar, citamos os resultados obtidos em importante Usina brasileira, onde a decantação velha descontínua foi substituida pela

CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR,

evitando perdas de açucar, calor e tempo no processo de depuração das garapas

CUSTO DE DEPURAÇÃO DA GARAPA

	Cruzeiros por tonelada de cana moida		
	Decantação aberta	Clarificação composta Dorr	
	Antiga descontinua	Continua, conserva calor e açucar	
	1940	1941	1942
Salarios	1,06	0,84	0,75
Produtos empregados	2,44	1,96	2,11
Perdas e gastos na filtração..	3,50	2,13	1,90
TOTAL — cruzeiros/ton. cana	7,00	4,93	4,76
ECONOMIA COM CC DORR..		2,07	2,24
Toneladas de cana moída ...	84,930	108,425	125,225
Total de lucros com CC DORR		Cr$ 224,440	Cr$ 280,504
Total de ECONOMIA com a instalação da Clarificação Composta DORR, em 2 safras			Cr$ 504,944

Os resultados provam, mais uma vez, que a instalação dos CLARIFICADORES DORR, no processo de CLARIFICAÇÃO COMPOSTA DORR, consegue uma ECONOMIA que amortiza o custo de duas ou três safras, sem levar em conta a melhor qualidade de açucar e as reais economias no consumo de vapor nas diferentes secções.

Na situação atual, vários clientes têm recebido Preferência nas encomendas e aconselhamos a vantagem de uma proposta condicional para melhorar as instalações.

ECONOMIZAR E' ENRIQUECER!

PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave., New York City.
Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 27-6616

O ZONEAMENTO DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

Francisco Coqueiro Watson

As críticas que vem sofrendo ultimamente o Instituto do Açucar e do Alcool, no que respeita à falta de açucar, são tão severas e injustas que nos compelem a escrever estas linhas, com o propósito de evidenciar a falta de razão de seus autores.

Antes de mais nada, desejamos lembrar que êstes, em suas acusações, não recorrem a fatos, nem a cifras: lançam mão de recursos pouco recomendaveis, como os que se notam na publicação, feita num dos jornais desta Capital no domingo passado, de textos deturpados de atas da Comissão Executiva do Instituto.

Dizem os críticos que o I.A.A. é o culpado pela escassez de açucar nos mercados sulistas, porque criou embaraços à produção desta safra nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Pela leitura dos textos publicados, percebe-se que tais críticas são partidas de elementos ligados à indústria açucarcira daqueles dois Estados.

Por isso, passamos a fazer ligeira análise retrospectiva de suas safras, desde a de 1935-36, quando teve início a limitação da produção, para tornar evidente a ausência de fundamento das imputações feitas ao I.A.A.

Nas oito safras que se seguiram àquela, isto é, até a safra pasada, de 1941-42, as usinas do Estado do Rio produziram 3.169.000 sacos acima de seus limites, e não obstante, todo êsse açucar foi liberado pelo Instituto.

Em idêntico período, as usinas paulistas excederam as suas quotas em 2.235.000 sacos, quantidade também liberada pelo I.A.A.

Se em tal época — de excesso de fábricação e de facilidade de transporte, quando o açucar do norte se escoava livremente para o sul — não tomou o Instituto nenhuma providência restringindo a produção das usinas paulistas e fluminenses, como poderia fazê-lo agora, num período em que há de fato escassez de açucar nos Estados sulistas devido à redução das safras e às dificuldade de transporte?

E' certo que o Instituto não aconselhou às usinas do Sul do País a produzirem nesta safra o máximo de suas capacidades, porque essa sua atitude viria ferir os direitos dos produtores do Norte, de cujos recursos econômicos depende também enorme população, já bastante sacrificada com os rigores da guerra. Mas também é certo que nenhuma dificuldade criou o Instituto do Açucar e do Alcool à produção das usinas sulistas.

Tanto isso é verdade que, na presente safra, têm as usinas fluminenses o limite total de 2.787.759 sacos e suas estimativas de produção, entretanto, não alcançam a cifra de 2.500.000 sacos.

As usinas de São Paulo, também na safra em curso, têm suas quotas perfazendo o total de 3.172.240 sacos e o cálculo de sua produção é apenas de 2.870.000 de 60 quilos.

Esses limites, entretanto, como já vimos, não seriam obstáculo a que produzissem as usinas paulistas e fluminenses acima de suas quotas.

Antes do início da safra corrente, tinhamos notícia de uma estimativa de 4.000.000 de sacos de açucar para as usinas de São Paulo e de 3.000.000 para as usinas do Estado do Rio. Todavia, a safra de São Paulo foi prejudicada por dois fatores, uma prolongada estiagem no início e uma geada no final. A safra do Estado do Rio foi afetada pela cheia do rio Paraíba e mais tarde atingida pelos efeitos da mesma estiagem que assolou São Paulo.

Foram estas, verdadeiramente, as causas da redução do fábrico de açucar naqueles dois Estados, daí resultando a escassez do produto nas praças sulistas, agravada com a deficiência dos transportes.

Dizer-se que foram as sôbre-taxas impostas ao extra-limite no início da safra — mais tarde revogadas em face da queda das estimativas — a causa de redução da produção, é dar provas de uma incoerência criminosa.

A quase totalidade daqueles excessos foi liberada mediante o pagamento de sôbre-taxas estabelecidas prèviamente, o que torna evidente que estas não causam desestímulo aos produtores do Sul, dada a margem de lucro obtida, que nunca foi tão elevada com atualmente.

Atribuir ao Instituto a culpa de tais ocorrências é praticar um ato de manifesta má fé, cujos objetivos, por não serem claros, nos forçam a fazer um juizo pouco lisonjeiro sôbre os acusadores, que se acobertam num anonimato deveras cômodo, porque sabem que não se livrariam de ser inevitavelmente desmascarados pelo simples enunciado da verdade dos fatos.

Se os autores de tais acusações são elementos ligados à indústria açucareira, por que razão não preferem discutir no seio da sua classe as questões que lhes interessam, encaminhando ao I.A.A. suas sugestões ou suas queixas?

Se assim não procedem, um só propósito podem ter em mira: o de criar confusão na opinião pública, na suposição de que dêste modo prejudicarão o programa de ação do I.A.A., que tem por objetivo o bem comum, o benefício de todas as regiões e classes açucareiras do País, e não o de determinado grupo.

Não dê o público ouvido a campanha desta natureza e confie na experiência de 10 anos do Instituto, cuja ação tantos resultados trouxe ao homem do campo, aos fabricantes, ao comércio e sobretudo aos consumidores do País.

Não fosse a ação vigilante da autarquia açucareira, de certo estariam os consumidores de açucar sofrendo com maior intensidade a influência do mercado desfalcado do produto, com as quotas de racionamento ainda menores e por preços exorbitantes, como vêm pagando por outros artigos de primeira necessidade.

Confie, pois, o público nas providências que

A DISTRIBUIÇÃO DO AÇUCAR CRISTAL PELOS MERCADOS DE CONSUMO

Licurgo Veloso

No momento em que atravessamos um período agudo de crise de transportes em geral, entendo ser oportuno que se estude, em detalhes, a distribuição do açucar pelos mercados consumidores. A pluralidade das fontes de produção e de consumo tornará êsse estudo o mais oportuno.

Produção e transporte são fatores que concorrem para distribuição. Analisemos, pois, em primeiro lugar, a produção, relativamente à localização das diversas fontes de produção, suas capacidades produtivas e as distâncias que as separam dos diversos centros de consumo.

Comecemos pelo Estado de Pernambuco, o maior núcleo produtor de açucar cristal e, consequentemente, o maior centro exportador de açucar.

O limite global das usinas de Pernambuco é de cinco milhões de sacos, anualmente, contra uma capacidade total de seis milhões de sacos. Alcançando o consumo próprio daquele Estado a 780.000 sacos, o excesso anual a exportar é de 4.230.000 sacos de açucar.

Em épocas normais Pernambuco abastece os seguintes centros consumidores: Acre: 1.500 scs., Amazonas: 104.000; Pará: 123.000; Maranhão: 39.200; Piauí 46.200; Ceará 131.000; Rio Grande do Norte, 32.000; Paraiba: 63.000; Baía: 1.400; Esp. Santo: 6.000; Rio de Janeiro: 136.000; Distrito Federal: 786.000; São Paulo: 1.809.400; Paraná: 72.100; Santa Catarina: 26.000; Rio Grande do Sul: 836.000; Mato Grosso: 22.300.

O segundo centro produtor da zona norte do país é Alagoas, com um limite de 1.600.000 de sacos e uma capacidade máxima de produção de 2.000.000 sacos.

Com um consumo próprio de 230.000 sacos, eleva-se a 1.370.000 sacos de açucar o disponivel alí para exportação.

Os centros consumidores abastecidos pelos açúcares alagoanos são os seguintes : Acre: 2.900 scs.; Amazonas: 19.500; Pará: 16.500; Maranhão: 7.100; Piauí: 7.000; Ceará: 6.000; Rio Grande do Norte: 3.400; Pernambuco: 19.200; Esp. Santo: 3.500; Rio de Janeiro: 50.300; Distrito Federal. 241.000; São Paulo: 562.000; Paraná: 28.700; Santa Catarina: 1.200; Rio Grande do Sul: 267.100.

Ainda como centro produtor de açucar, Sergipe, limitado em 730.000 sacos, com uma capacidade máxima de produção de 1.000.000 de sacos de açucar, anualmente, e um consumo de 103.000 sacos, apresenta um disponivel de exportação de cêrca de 627.000 sacos, a saber: Amazonas: 12.800; Alagoas: 2.100; Baía: 4.100; Esp. Santo: 11.000; Rio de Janeiro: 5.000; Distrito Federal: 137.000; São Paulo: 166.300; Paraná: 125.000; Santa Catarina: 11.000; Rio Grande do Sul: 153.500.

Finalmente, como grande núcleo produtor de açucar, a Baía, limitada em 700.000 sacos de açucar, com capacidade máxima de produção de 1.000.000 de sacos e um consumo anual de 400.000 sacos, apresenta um saldo exportavel de 300.000 sacos.

Os centros consumidores abastecidos pelos açúcares baianos são os seguinets: Pará: 37.000 sacos; Maranhão: 19.000; Distrito Federal: 8.200; São Paulo: 233.000; Paraná: 32.200; Rio Grande do Sul: 50.000; Minas Gerais: 23.000.

Como grande centro exportador, o Estado do Rio de Janeiro figura destacadamente.

Limitado em cêrca de 2.300.000 sacos de açucar, exigindo para o seu próprio consumo 950.000 sacos, o centro produtor fluminenses apresenta-se em situação impar diante dos mercados de consumo. Além do seu limite de produção, o Estado do Rio de Janeiro produz anualmente cêrca de 500.000 sacos de açucar — extra-limite — apresentando uma capacidade máxima de produção de 3.000.000 de sacos.

Os centros consumidores, normalmente abastecidos pelos açúcares fluminenses, são os seguintes : Distrito Federal: 867.300 scs.; Espírito Santo : 33.900; Minas Gerais: 5$8.900; São Paulo: 110.400; Paraná: 47.200; Santa Catarina: 1.500; Rio Grande do Sul: 22.000.

Vistos os maiores centros de produção, apreciemos, agora, os maiores centros de consumo.

Como maior centro consumidor de açucar, o Estado de São Paulo apresenta a seguinte situação: consumo total: 4.700.000 scs; produção própria: 2.250.000; necessidade de importação: .... 2.700.000; exportação: 250.000.

O Estado de São Paulo tem uma capacidade máxima de produção de 3.000.000 de sacos de açucar, anualmente.

O Estado do Rio Grande do Sul, sem fontes próprias de produção de açucar, importa anualmente cêrca de 1.527.000 sacos.

O Distrito Federal, em situação idêntica ao Rio Grande do Sul, quanto à produção própria, importa cêrca de 1.500.000 sacos.

---

o Govêrno vem tomando para minorar as dificuldades de transporte e na atuação do Instituto, que vem promovendo uma melhor distribuição de açucar, com a requisição que acaba de fazer dos estoques das usinas fluminenses e mineiras e de uma parte da produção paulista, muito a contragôsto de certos produtores, a quem só interessam lucros excessivos.

("Jornal do Brasil", Rio, 29-10-43).

A SITUAÇÃO DOS MERCADOS NACIONAIS

POLÍTICA NACIONAL DO AÇUCAR

O telegrama que os usineiros de Pernambuco, por intermédio do seu sindicato, dirigiram ao Presidente da República sôbre a situação açucareira do País, é como água na fervura.

Ninguem mais autorizado para depor na matéria do que aquele órgão de classe do Estado maior produtor de açucar no Brasil.

Segundo aquele depoimento autorizado, a safra pernambucana é excepcionalmente grande, devendo exceder de cinco milhões e quinhentos mil sacos. Assim sendo e desde que se regularizem os transportes, Pernambuco sòzinho conseguirá "debelar as crises existentes no Sul do País, oriundas da escassez do produto".

E' a confirmação, da parte de quem é insuspeito para falar, de tudo o que o Instituto do Açucar e do Alcool tem dito a respeito da situação do produto nos mercados do Sul.

Sujeito embora a racionamento, o açucar é quase o único gênero de primeira necessidade que a população carioca tem invariavelmente todos os dias à sua mesa. Outros, como a manteiga, a carne, etc., poderão faltar e têm faltado, vez por outra. O açucar, racionado, em quantidade razoavel, não falta nunca a quem, de posse do seu cartão de racionamento, tenha procurado o respectivo fornecedor.

Por êsse lado, portanto, as críticas que estão vindo a público não têm razão de ser e revelam um critério dúplice no julgamento da situação daquela mercadoria em face das demais.

Se no Norte existem milhões de sacos de açucar à disposição dos consumidores do Sul, seus tradicionais freguesES — o abastecimento dos mercados sulinos pelos produtores nortistas é muito anterior à criação do Instituto do Açucar e do Alcool — a solução do problema (que não é de falta absoluta, mas apenas de diminuição dos "stoks" do gênero aquí) não há de ser o desenvolvimento da produção do açucar nos Estados do Sul, mas sim um maior esforço no sentido de vencer os óbices opostos pela guerra submarina ao transporte do açucar do Norte para o Sul.

Ademais providenciar agora para o aumento da produção açucareira do Sul não resolveria o problema já que, sendo de cêrca de dezoito meses o cíclo vegetativo da cana, êsse novo aumento (dizemos novo porque o Instituto já fez de algum tempo para cá dois aumentos) só valeria aos mercados consumidores do Sul no mínimo daquí a uns dois anos. Até lá é de crer que o açucar do Norte já terá chegado ao Sul...

("Jornal do Brasil", Rio, 7-11-43).

CORTINA DE FUMAÇA

Quem lê os comentários de certa imprensa, a respeito da situação do açucar, imagina que o Instituto do Açucar e do Alcool esteja impedindo a produção dessa mercadoria, para garantir, de futuro, a colocação dos estoques retidos nas praças do Norte, por falta de transporte.

Na verdade, não há nada disso. A atoarda feita em tal sentido procura estabelecer confusão, falseando a realidade, esquecendo intencionalmente as medidas tomadas em benefício da produção no sul do país.

A produção dos engenhos, por exemplo, desde a safra 1941-42, não está sujeita à limitação. Tem sido absolutamente livre a atividade de engenhos turbinadores, que nos Estados do Sul passam de

---

O Estado de Minas Gerais, um dos mais populosos, apresentando uma produção própria de 530.000 sacos de açucar, necessita de 680.000 sacos de açucar cristal para complemento de seu consumo, considerando, apenas, o consumo de açúcares de usinas, por isto que aquele Estado é o maoir produtor brasileiro do chamado açucar "bruto" — produzido em engenho (cêrca de 2.000.000 de sacos, anualmente).

A capacidade das usinas mineiras é de .... 700.000 sacos, anualmefnte, no máximo.

MEIOS DE TRANSPORTE

Como acabamos de ver, os núcleos produtores estão mais ou menos afastados dos centros consumidores, razão por que os transportes, segundo fator da distribuição do açucar, no caso, representam importante papel.

O escoamento dos açúcares dos centros de produção para os de consumo se processa, em maior escala, por via marítima, logo a seguir pela ferroviária e, em menor escala, pelos transportes fluviais e rodoviários. Localizados os maiores centros de produção na zona norte do país a maior parte dos açucares ditos do norte (Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía), utilizando o transporte marítimo, é conduzida para os centros de consumo do sul.

Esta razão, aliada à necessidade da formação dos comboios marítimos, vem justificar, plenamente, o atual escasseamento de açucar nos mercados de consumo do sul do país. Por motivos idênticos o setentrião brasileiro (Amazonas e Pará) também se encontra desfalcado de açucar.

Ainda mesmo que a fabricação de açucar nos Estados do sul atinja a plena capacidade de todas as suas fábricas, não será possivel, em nenhuma hipótese, que o consumo fique coberto do **deficit** de quase 5.000.000 de sacos de açucar, contingente que terá de ser importado dos centros produtores do norte do país.

algumas centenas e já representam um contingente ponderavel da produção. As próprias usinas, a partir de 1940, tiveram os seus limites majorados de 25%. Mas quando se fala em limite, não se quer dizer que a produção excedente não seja utilizada. Nas últimas três safras, foram moidas todas as canas existentes e liberado todo o açucar produzido. Não há exemplo de um só saco de açucar que tenha sido sacrificado, nos Estados do Sul, sob alegação de que fôra produzido acima do limite autorizado. Não houve, também, por parte do Instituto do Açucar e do Alcool, qualquer providência restritiva da plantação de canas, que continua livre, como sempre foi. Se o produtor quiser aumentar o seu plantio, sabe inclusivè que tem garantias para essa produção, pois que, se não houver necessidade do açucar no mercado interno, poderá aproveitar a matéria prima na fabricação do álcool, que está sendo pago por preço compensador. Enquanto houver necessidade de açucar, sabe que o Instituto liberaria a sua produção na medida das necessidades públicas, como tem feito e não poderia deixar de fazer. Nas últimas quatro safras, São Paulo produziu, acima de sua limitação legal, 1.569.873 sacos, que foram aproveitados no consumo. Nesse mesmo período, a produção extra-limite do Estado do Rio foi de 2.432.853 sacos, igualmente aproveitados. Se São Paulo não atingir, na safra em curso, a 3.500.000 sacos, isto é, quase 1.500.000 acima do limite legal, não é que o Instituto do Açucar o tenha impedido, ou obstado. E' que a geada e condições gerais de tempo reduziram a estimativa inicial, que admitia aquela produção "record".

Não há, pois, obstáculo à produção de açucar no sul, sobretudo quando se sabe que o recurso à fabricação de alcool poderia resolver problemas de excessos, no dominio canavieiro. Onde, pois, o motivo dos comentários tendenciosos, que estão sendo repetidos em certa imprensa? Não será um esfôrço para fazer desprezar, sob alegações pérfidas, os interesses dos plantadores de cana, que o Govêrno resolveu defender, com o Estatuto da Lavoura Canavieira ?

Se é essa intenção, vem de certo mal amparada e mais valeria que descobrisse logo seus planos secretos, em vez de se extraviar por êsses caminhos cruzados de citações falsas e acusações aleivosas, que não passam de uma cortina de fumaça, com que se procura proteger a dispensa em massa de colonos e plantadores de cana.

("A Manhã", Rio, 9-11-43.)

A POLÍTICA AÇUCAREIRA

Desde o início do atual conflito armado e, principalmente, depois que se agravou a crise dos transportes marítimos, devido aos bloqueios e contrabloqueios, vem seguindo o Instituto do Açucar e do Alcool, normas destinadas a garantir o abastecimento do país, sem preferência por esta ou aquela zona de produção. A partir de 1940, tiveram as usinas os seus limites majorados de 25%. Nas últimas três safras foram moídas todas as canas existentes e liberado todo o açucar produzido. E' que além de estabelecer o aumento nos limites dos Estados açucareiros, suspendeu o Instituto qualquer restrição à moagem da cana, cujos excedentes vêm sendo aplicados na fabricação do alcool-motor. Nas últimas quatro safras, São Paulo produziu 1.569.873 sacos, acima de sua limitação legal. Por sua vez, o Estado do Rio figurou, no mesmo período, com uma produção extra-limite de 2.432.853 sacos. Não procurou, como se vê; aquela autarquia criar embaraços à produção no sul do país. Origina-se a escassez do açucar nos centros consumidores mais afastados das zonas produtoras das dificuldades dos transportes marítimos, afetados pelas perdas sofridas pela tonelagem mercante; dos rodoviários, prejudicados pela falta de gasolina, e dos ferróviários, por causa do desgaste do material rodante. Poderá a escassez em apreço ser ainda mais acentuada se São Paulo não atingir, na safra em curso, a produção de 3.500.000 sacos devido à geada e às condições gerais de tempo — fenômenos que evidentemente escapam às possibilidades controladoras do Instituto... Ao nosso vêr, há, no tocante aos clamores contra a política açucareira, que reergeu a mais velha indústria agrícola do Brasil, mercê das redentoras diretrizes traçadas pelo preclaro presidente Vargas, um "dentinho de coelho": o subalterno interêsse daqueles que não se conformaram com o Estatuto da Lavoura Canavieira. Na realidade, visam êles, mediante alegações inverídicas e acusações aleivosas, dispensa em massa de colonos e plantadores de cana.

("Correio da Noite", Rio, 13-11-43.)

CRISE DE TRANSPORTE E NÃO DE AÇUCAR

Os malsinadores da política açucareira querem forçar-lhe a estrutura com afirmações que não refletem os fatos e que só podem ser elaboradas por meio de juizos incoerentes e confusos. O aspecto original dos acontecimentos êles não o apreciam. Preferem aprender coisas duvidosas e obscurecê-las ainda mais. abstraem-se dos elementos característicos dos problemas e pretendem resolvê-los sem atender à significação positiva e definida dos seus componentes; enumeram os fatos sem os relacionar devidamente e, afinal, no decurso dos raciocínios que formulam, não temem chegar a conclusões falsas e a concepções absurdas, mesmo porque esta é a tendência dominante do espírito quando as operações mentais objetivam, não uma descoberta concienciosa, mas resultados já concebidos antes das pesquisas para a complementação de planos malévolamente arquitetados.

Acusa-se o Instituto do Açucar e do Alcool de haver privilegiado os Estados do Norte, com a política açucareira das quotas de produção e do zoneamento dos canaviais; e diz-se que justo seria conceder a outros Estados, igualmente capazes de cultivar a cana, possibilidades de produzir açucar para o seu próprio consumo.

Esta afirmação, pilhada no ar, sem relação ra-

AS RAZÕES DE UMA CAMPANHA

Comunica-nos a Federação dos Plantadores de Cana do Brasil:

"A Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, agindo dentro de suas atribuições e finalidades, sente-se no dever de contribuir para o esclarecimento da campanha que vem sendo dirigida contra a política açucareira nacional.

Movimento semelhante verificou-se por ocasião de ser elaborado o Estatuto da Lavoura Canavieira. Naquela época, foram utilizados todos os processos com o fim de impedir a aprovação dessa lei básica.

Assim, bem grande foi a celeuma levantada para que o govêrno não estabelecesse normas jurídicas para as relações entre usineiros e fornecedores de cana, criando direitos e obrigações recíprocas.

A Conferência Canavieira realizada nesta capital, em 1941, possibilitou ao poder público o conhecimento do problema em seus detalhes. A ela compareceram delegados das várias zonas canavieiras do país e os seus debates esclareceram a realidade, mostrando quanto era precária a situação do plantador de cana.

Ainda mais precária era a situação do chamado **colono** que, arcando com todo o risco da plantação, era mantido em condições de completa submissão à usina, incapaz de reagir em face das deficiências da legislação então em vigor.

Isto sentiu plenamente o presidente Getúlio Vargas, quando determinou ao I.A.A. a reforma da Lei 178, compreendendo que a permanência desta situação importaria no aniquilamento dos plantadores de cana, classe média indispensavel à estabilidade da vida rural.

Como ficou dito acima, a fase da elaboração do Estatuto da Lavoura Canavieira marcou insistente e tendenciosa campanha mantida pelas grandes organizações industriais detentoras e criadoras de latifundios, desejosas da manutenção do "statu quo" que o projeto se propunha modificar.

Insensivel à mobilização dos interesses capitalistas, o senhor Presidente da República promulgou o Decreto-Lei n. 3.855, de 21-9-41 (Estatuto da Lavoura Canavieira).

Estava vencida a primeira etapa e iniciou-se a da execução do Estatuto Canavieiro. Através de resoluções de sua Comissão Executiva, o I.A.A. se tem orientado no sentido da aplicação dos princípios consagrados naquela lei.

Inúmeros, entretanto, têm sido os obstáculos antepostos a êsse grandioso trabalho em defesa de numesosa classe rural. E' que os que nada conseguiram na primeira campanha, surgiram novamente com outros pretextos e novos argumentos.

Com isso procuram desviar a atenção geral dos seus verdadeiros intuito, isto é, o de perturbar a plena execução do Estatuto.

Desmontagem ou remoção de balanças, fretes excessivos, são fatos já verificados e repetidos. Agora vem o despejo em massa dos **colonos** e plantadores de cana pela simples circunstância de haverem invocado perante o I.A.A. a sua qualidade de fornecedores, com base no referido Estatuto, incorrendo os autores daquela violência nas sanções estabelecidas nos artigos 41 e 42 do citado Decreto-Lei.

Ante todos êstes fatos, a Federação dos Plantados de Cana do Brasil — que congrega todos os sindicatos e outras associações da classe dos plantadores de cana do país — representando o pensamento dos seus associados, sente-se na obrigação de protestar contra essa violação do Estatuto da Lavoura Canavieira, manifestando sua plena convicção de que o I.A.A. saberá tomar todas as medidas necessárias à integral implantação do Estatuto que constitue uma das mais sábias e humanas leis do Governo do Presidente Vargas".

("Diário da Noite", São Paulo, 13-11-43.)

CASO GRAVE

Afirmou, há dias, a Federação dos Plantadores de Cana, nesta folha e referindo-se à recente campanha de imprensa sôbre a ação do Instituto do Açucar e do Alcool, que essa campanha tem

---

cional com as ocorrências já registradas na história do açucar no Brasil, parece provida de fundamento. Na verdade, porém, e estabelecidas as naturais ligações, mais não é do que um simples jogo de palavras.

"Admitida essa tese — escreve, a propósito, o sr. Barbosa Lima Sobrinho — outra consequência surgiria: o direito de cada Estado ter também as suas tarifas. Uma e outra reivindicação, a autosuficiência e a liberdade de tarifas dos Estados, seriam condições básicas da tese das autarquias estaduais. Se não adotamos as duas doutrinas, seria iníquo admitir apenas aquela que convém a determinadas regiões".

Desarticulada a ação do Instituto seguir-se-ia, por outro lado, a crise de produção, e as alternativas de carência e excesso reconduziriam a lavoura canavieira à miséria, sendo êste, aliás, o resultado a que chegariamos se o orgão da defesa do açucar se perdesse com soluções provisórias e transferisse, por exemplo, para o sul as quotas de produção do norte.

Sabe, porém, o Instituto que nos enrontramos diante de uma crise de transporte e que esta, com moderação e prudência, será superada sem que se rompa a estrutura da política que vem desenvolvendo e que visa acautelar a própria produção contra os riscos a que ela estaria exposta se não fôra a sua ação vigilante.

("A Noite", São Paulo, 13-11-43.)

por fim "desviar a atenção geral dos seus verdadeiros intuitos, **que são de perturbar a plena execução do Estatuto da Lavoura Canavieira**" (os grífos são nossos).

Pormenorizando os factos que deram causa a essa denúncia, a Federação fez referência a certas **"desmontagens ou remoções de balanças"** e à exigência de **"fretes excessivos"**, sem dúvida para dificultar ou tornar impraticáveis determinados fornecimentos de cana pelos fornecedores, acrescentando tratar-se de **fatos já verificados e repetidos"** (grifos ainda nossos). Mas não é só.

Afirmou, também, ter-se verificado mais recentemente **"o despejo em massa dos colonos e plantadores de cana, pela simples circunstância de haverem invocado perante o Instituto a sua qualidade de fornecedores, com base no referido Estatuto"** (os grífos ainda são nossos).

A ser isso verdade, como é de supor, pois não o afirmaria, de outro modo, aquela Federação de "todos os sindicatos e outras associações de classe de plantadores de cana do país", preciso se faz examinar o assunto mais detidamente, dado seu aspecto atentatório ao dito texto legal e, consequentemente, sua feição desrespeitosa à ordem jurídica nacional.

Dizendo, outrossim, que o despejo foi motivado pelo fato dos despejados terem "invocado perante o Instituo a sua qualidade de fornecedores", à qual o Estatuto atribue uma série de garantias, que excluiriam a legalidade daquela providência, a Federação lança sôbre os intuitos desta um facho de luz que apresenta sob aspecto singularmente odioso e comprometedor para os que a praticaram.

Resta saber se o despejo **sucedeu ou precedeu** à decisão da autarquia. Na primeira hipótese, essa decisão poderia ter sido, ou não, favoravel aos colonos. Se o não foi, não há razão de direito a alegar contra o despejo, embora a medida se ofereça como um dos muitos abusos de fôrça que, infelizmente, ainda em nossos dias são legalmente permitidos aos mais poderosos contra os mais fracos, no campo econômico, em detrimento da paz social.

Se, porém, a resolução do Instituto reconheceu aos colonos a qualidade de fornecedores, o despejo, além de ilegal, é uma provocação insolente ao Poder Público, representado pelo Instituto. E neste caso caberia a êste agir com decisão e energia para fazer respeitar, com a sua própria autoridade, a política generosa de amparo aos homens do campo, propugnada pelo chefe da Nação.

Não lhe faltam para tanto, no próprio Estatuto da Lavoura Canavieira, nem os poderes nem as sanções precisos. E seria o caso de exercer os primeiros e aplicar estas últimas com severidade, para exemplo salutar aos que, por igual, pretendessem proceder.

Encaremos, agora, outra eventualidade: a do despejo ter precedido qualquer decisão do Instituto. Nesta hipótese caberia a sua intervenção imediata para impedir qualquer alteração atual dos litigantes, até sua deliberação definitiva.

Não se compreende, com efeito, que uma vez afeto determinado conflito à jurisdição competente, em acôrdo com a lei, possa uma das partes desavindas **lançar mão da violência para antecipar pràticamente a solução do litígio. tornando-a um fato consumado, antes que sôbre êle resolva a autoridade legítima**. Isso importaria na completa subversão de toda ordem jurídica, na supressão de todas as garantias proporcionadas pelas leis nas sociedades organizadas.

No que toca o caso em aprêço à política econômico-social do regime, no que o mesmo se relaciona com a orientação do sr. Getúlio Vargas sôbre o amparo devido pelo Estado às classes médias e às trabalhistas, é o dito caso positivamente de lamentar, porquanto de qualquer modo, e quaisquer se lhe verifiquem os verdadeiros aspecto e alcance, traduz dolorosa incompreensão dos elevados designios do govêrno, quando busca resolver a chamada "questão social", entre nós, por meios pacíficos, em bem da tranquilidade geral da Nação.

E' do que se deveriam compenetrar, por uma vez e de um modo geral, os mais favorecidos da fortuna, indo aliás, e dessarte, em benefício próprio, ao encontro dos objetivos generosos do chefe da Nação. E é agindo por sua vez, em casos tais, com energia, sem delongas nem protelações, que o Instituto do Açucar e do Alcool fará valer o Estatuto da Lavoura Canavieira e respeitar a própria autoridade, ameaçada de ficar gravemente comprometida nesta questão, segundo se depreende das declarações da Federação dos Plantadores de Cana.

("Correio da Manhã", Rio, 18-11-43).

ABSORÇÃO DE MATÉRIA MINERAL PELAS CANAS

Os técnicos C. Narasinga e S. Venkataramanayya escrevem para o "Indian Sugar" um artigo em que estudam o problema da absorção de matéria mineral por três variedades indianas.

"Sugar" faz dêsse trabalho o seguinte resumo:

Três variedades — Co. 313, Co. 243 e Co. 419 — foram cultivadas em condições idênticas e analisadas em intervalos, até que apresentassem sinais de deterioração. A absorção de cal, potassa e ácido fosfórico para as três variedades foram as seguintes, respectivamente: Co 313 (12,90 — 154,5 — 19,94); Co. 243 (9,98 — 173,2 — 38,52); Co. 419 (5,89 — 146,9 — 41,20). Essas variedades são evidentemente seletivas no que se refere às quantidades de matéria mineral que absorvem. Co. 243 absorve sulfato e potassa em quantidade que não é proporcional ao açucar nela encontrado; isso indica que o cultivo dessa variedade conduz a um rápido esgotamento da potassa do solo. Co. 313 tem um teor de ácido fosfórico muito baixo. Co. 419 contém a menor quantidade de cal e magnésia acusando, porém, uma boa absorção de fosfato. O período de deterioração é caracterizado pela concentração de sílica, cal e potassa e um decréscimo de fosfato, o que provoca dificuldades no processo de clarificação e aumenta a quantidade de melaços.

CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUIMICAS LTDA

Caixa : 3161 - Fone: 5-0617
Rua Passo da Pátria, 361
Alto da Lapa — Bela Aliança.
Oficinas : **SÃO PAULO**

Teleg. "CODIQ"

Escritorio no **RIO**
Praça 15 de Novembro, 42-3.º pav.
(Salas 301/302)
Caixa : **3354** - Fone : **23-6209**

Construimos nas nossas oficinas aparêlhos e instalações completas de

DISTILARIAS

de alcool anidro, processos diretos e indiretos; de alcool retificado e de aguardente fina.

Fermentação pelo processo **"MELLE-BOINOT"**

partindo de melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

——::——

APARELHAGENS E INSTALAÇÕES

para as indústrias anexas a distilarias, como: captação do gás carbônico para produção de "gêlo sêco".

——::——

APARÊLHOS PARA FABRICAÇÃO DE ETER SULFÚRICO

——::——

DISTILARIAS DE ACETONA E ALCOOL BUTÍLICO

——::——

PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO, PARTINDO DE ALCOOL, PROCESSO SINTÉTICO

——::——

DISTILAÇÃO E FERMENTAÇÃO EM GERAL

——::——

Construimos **EVAPORADORES** para concentrar as caldas das distilarias.

Fornecemos aparelhagem completa para a **INCINERAÇÃO DAS CALDAS** concentradas, pelo método do Prof. Edgard Bezerra Leite. (De acôrdo com a Portaria N.º 69 do Diretor da Divisão de Caça e Pesca Do Ministério da Agricultura, de 3 de março de 1943).

——::——

Fornecemos instalações completas para a **INDUSTRIALIZAÇÃO DA POTASSA**, produzida pela incineração das caldas.

DIVERSAS NOTAS

APLAUSOS A ORIENTAÇÃO DO I.A.A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar do Alcool, recebeu o seguinte telegrama:

"Recife — Pernambuco — 21-10-43.

As classes açucareiras tomaram conhecimento e se confessam agradecidas pela demonstração de brasilidade do ilustre presidente do I.A.A., defendendo de público o critério do equilíbrio estatístico da produção do açucar, afim de que com justiça sejam amparados todos que vivem da cana e do açucar em nosso país. O Nordeste tem bastante açucar da safra anterior a escoar ainda e está produzindo uma nova safra que ultrapassará de cinco milhões de sacos. Se fosse possível um transporte marítimo menos irregular e mais metódico para o açucar, não seriam nem mesmo necessárias as medidas de requisição que foi o Instituto forçado a tomar recentemente. Infelizmente o transporte marítimo deficiente é uma consequência da guerra, guerra, cujos tributos todos brasileiros devem suportar, e não seria lícito o aproveitamento da situação por parte de uns em detrimento de outros, especialmente dos nordestinos, que sentem mais perto que quaisquer outros nacionais os efeitos do conflito mundial. Receba Vossa Excelência nossos sinceros cumprimentos e nossa integral solidariedade. Pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco — Luiz Dubeux Junior, José Pessoa de Queiroz, Alfredo Bandeira de Melo, Leal Sampaio, Paulo Cabral de Melo. Pela Representação dos Plantadores de Cana — José Vieira de Melo Filho".

LIVROS EDITADOS PELO I.A.A.

Na sessão ordinária efetuada pela Comissão Executiva do I.A.A. a 9 de agosto último, o sr. Otávio Milanez, dando desempenho à incumbência que lhe fôra cometida, apresentou em redação final a seguinte resolução, que foi aprovada:

"Art. 1.º — O Instituto do Açucar e do Alcool realizará, anualmente, um concurso de trabalhos originais e de compilação que interessem, diretamente, à lavoura canavieira e à indústria do açucar, do álcool e demais subprodutos.

Da inscrição

Art. 2.º — A inscrição será feita de 1.º de fevereiro a 30 de abril, na Secretaria do Instituto e consistirá na entrega, mediante recibo numerado, de trabalho original ou de complicação, inédito, subscrito com um pseudônimo, referente a um dos assuntos previstos no art. 1.º e que receberá o mesmo número aposto no aludido recibo.

§ 1.º — O trabalho deverá ser apresentado, em 3 exemplares do mínimo, dactilografado ou mimeografado, com um número de páginas nunca inferior a 100, de formato almaço, espaço 2 e margem de dois e meio centímetros, exclusivè a bibliografia

§ 2.º — Juntamente com o original do trabalho, o interessado entregará um envelope fechado contendo uma cédula com o pseudônimo, seu verdadeiro nome e enderêço.

Do julgamento

Art. 3.º — A Comissão Julgadora será constituida de 3 membros da Comissão Executiva, designados pelo Presidente do Instituto, depois de conhecidos os assuntos dos trabalhos concorrentes.

§ 1.º — A juizo do Presidente do Instituto, a Comissão Julgadora poderá ter maior número de membros, de acôrdo com o vulto e o número de trabalhos inscritos.

§ 2.º — O presidente, se assim o entender, poderá designar para a Comissão Julgadora pessoas estranhas à Comissão Executiva.

Art. 4.º — No prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento dos trabalhos, a Comissão Julgadora apresentará o julgamento em relatório escrito ao Presidente do Instituto, que o submeterá à apreciação da Comissão Executiva.

Art .5.º — Discutido o relatório, será o mesmo submetido a votação secreta.

Parágrafo único — Assiste a qualquer membro da Comissão Executiva a faculdade de pedir vista do relatório da Comissão Jul-

gadora, devendo devolvê-lo com ou sem o seu parecer, no prazo de 15 dias.

Art. 6.º — No julgamento dos trabalhos originais observar-se-á :

Quanto à forma :

1.º — Plano e orientação — até 10 pontos
2.º — Clareza de exposição — até 10 pontos
3.º — Precisão técnica e correção de linguagem — até 10 pontos.

Quanto ao fundo :

1.º — Contribuição pessoal ao assunto — até 20 pontos
2.º — Fundamentação do trabalho — até 20 pontos.
3.º — Valor real e prático das conclusões — até 20 pontos.
4.º — Documentação — até 20 pontos.

Art. 7.º — Só concorrerão aos prêmios os candidatos que tiverem obtido, na forma do artigo anterior, o mínimo de 60 pontos.

Art. 8.º — Para os trabalhos de compilação, observar-se-á :

1.º — Orientação e apresentação — até 20 pontos
2.º — Utilidade e valor prático — até 20 pontos.
3.º — Vulto do trabalho e esfôrço pessoal — até 20 pontos.

Art. 9.º — —Concorrerão aos prêmios os candidatos que tiverem conseguido média igual ou superior a 40 pontos.

Art. 10 — Os trabalhos aprovados e premiados serão publicados pelo Instituto.

§ 1.º — A edição pertencerá integralmente ao Instituto, que dela poderá dispor como melhor julgar, mesmo quando se trate de trabalho de autoria de algum dos seus funcionários.

§ 2.º — Os autores terão direito a 100 exemplares para propaganda.

§ 3.º — Os originais dos trabalhos não premiados serão restituidos aos seus autores.

Art. 11 — Cada membro da Comissão Julgadora terá direito a uma gratificação de Cr$ 500,00.

Dos prêmios

Art. 12. — Serão distribuidos, anualmente, quatro prêmios: dois para os trabalhos originais, sendo um de Cr$ 10.000,00 e um de Cr$ 5.000,00, e dois para os trabalhos de compilação, sendo um de Cr$ 6.000,00 e outro de Cr$ 3.000,00.

Art. 13 — A identificação dos trabalhos será feita em sessão da Comissão Executiva logo que estejam terminadas a votação do Relatório da Comissão Julgadora e a respectiva apuração.

Dos trabalhos de autoria dos funcionários do Instituto

Art. 14 — Os funcionários do Instituto do Açucar e do Álcool não poderão publicar livros sôbre os assuntos enumerados no art. 1.º

Art. 15. — Os originais submetidos ao juljamento da Comissão Julgadora serão publicados quando aprovados.

Art. 16 — As obras editadas pelo Instituto serão incluidas entre as que se candidatarem aos prêmios estabelecidos no art. 12, podendo obter prêmios especiais por votação unânime da Comissão Executiva.

Art. 17 — E' expressamente proibida a publicação de livros por conta dos funcionários, para o efeito de se evitar a venda dos mesmos aos produtores, por intermédio de funcionários do I.A.A., ou de editores que os representem.

Art. 18 — A Comissão Executiva poderá concordar com a publicação, mesmo quando discorde das opiniões nela externadas, uma vez que se trate de trabalho de valor.

Art. 19 — A inscrição no concurso implicará no conhecimento destas bases por parte do candidato e o compromisso tácito de as aceitar sem restrições.

Art. 20 — Os casos omissos serão resoldos pelo Presidente do Instituto que, se assim o entender, poderá submetê-los à consideração da Comissão Executiva".

A Comissão Executiva aprova a redação final da resolução proposta, acrescentando-lhe o seguinte artigo, que tomará o n.º 21 :

"Fica aberto um crédito anual de Cr$ 100.000,00, para ocorrer às despesas com a execução da presente Resolução".

O sr. Monteiro de Barros, coerente com a sua atitude anterior, se abstem de votar no presente caso.

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, despachou os seguintes processo:

ESTADO DE ALAGOAS :

2.101/41 — Luiz Beltrão de Castro — Coruripe — Incorporação de quota à Usina Coruripe — Aprovado, em 7-10-43.

ESTADO DA BAÍA :

648/36 — José Alexandre Mendonça — Paramirim — Baixa de engenho — Anexo 1.460/36, do mesmo — Arquive-se, em 7-10-43.

ESTADO DO CEARA' :

7.384/40 — Alfredo Costa de Sampaio — Cascavel — Aumento de limite de rapadura — Aprovado, em 29-9-43.

894/43 — Antônio Esmeraldo — Joazeiro — Modificação no funcionamento do eng, de animal p/vapor — Deferido, em 29-9-43.

L.R. 1.120/40 — Eduardo Saboia de Castro — Cascavel — Limitação de engenho rapadureiro — Aprovado, em 29-9-43.

4.341/41 — José Joaquim de Nascimento — Pedra Branca — Aumento de quota de engenho rapadureiro — Aprovado, em 29-9-43.

636/41 — Manuel Gomes da Silveira — Maranguape — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 29-9-43.

885/41 Marcos dos Santos Lessa — Pacotí — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 29-9-43.

ESTADO DE GOIAZ :

2.576/41 — José Inácio de Almeida — Rio Verde — Transferência do engenho de Alexandre Lázaro Vieira — Deferido, em 7-10-43.

1.934/40 — Saturnino Antônio Mendanha — Itaberaí — Transferência do engenho de Benedito José Mendanha — Deferido, em 7-10-43.

ESTADO DO MARANHÃO :

3.884/42 — Albino Paiva & Cia. — Macapá — Transferência para Américo de Almeida Gonçalves — Deferido, em 7-10-43.

4.741/42 — Valdemir Aranha Cutrim — S. Vicente Ferrer — Transferência p/Firmino Augusto Soares, e anexo 4.742/42, — Deferido, em 7-10-43.

ESTADO DE MINAS GERAIS :

2.364/40 — Anibal Furtado de Sousa — Mar de Espanha — Modificação de registro — Anexo n.º 2.400/38, do mesmo — Arquive-se, em 29-9-43.

802/43 — Antônio Soares Sobrinho — Corinto — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 29-9-43.

6.745/40 — José Amaral Pimenta — S. Tomaz de Aquino — Incorporação à Usina Santa Teresinha — Aprovado, em 29-9-43.

4.905/40 — Ricardo Zanella — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Aprovado, em 29-9-43.

1.399/39 — Roberto Baião dos Reis — Jequerí — Protesto contra transferência de quota — Arquive-se, em 29-9-43.

181/43 — Salvador da Costa Maia — Boa Esperança — Transferência de engenho para Prudenciana Amalia Vilela — Deferido, em 29-9-43.

398/43 — Sérgio Nogueira Reis — Minas Novas — Inscrição de eng. de aguardente — Arquive-se, em 29-9-43.

2.513/43 — Societé Sucrière de Rio Branco S.A. — Rio Branco — Pede vista de alguns processos de seu interesse — Aprovado, em 29-9-43.

7.890/35 — Alfredo Nader — Ibiá — Remoção de engenho — Deferido, em 7-10-43.

145/43 — Antonino Barbosa de Castro — Cisneiros — Mun. de Palma — Transferência para Francisco Homes Sobrinho — Deferido, em 7-10-43.

1.259/41 — Antônio Ferreira de Melo — Carmo do Parnaiba — Comunica a compra de engenho em substituição de um seu, antigo — Deferido, em 7-10-43.

3.998/41 — Antônio Joaquim Ferreira — Mercês — Transferência p/Maria Antônia de Jesus — Deferido, em 7-10-43.

418/42 — Francisco Firmo Torres — Inhapim — Redução de limite de engenho de rapadura — Anexo n.º 635/43, do mesmo — Deferido, em 7-10-43.

66/43 — Francisco Gabriel Duarte — Borda da Mata — Transferência para Gustavo Nunes Duarte — Deferido, em 7-10-43.

6.231/40 — Francisco Lopes de Faria — Caratinga — Baixa de inscrição — Anexo n.º LR. 3.555/40, do mesmo — Deferido, em 7-10-43.

926/43 — Gersino José da Silva — Uberaba — Transferência p/Antonio Ribeiro Sobrinho — Deferido, em 7-10-43.

1.824/38 — Helder de Aquino — Ponte Nova — Inscrição de engenho — Anexos: — ns. 2.026/38 e 1.712/42, do mesmo — Aprovado, em 7-10-43.

131/42 — Jerônimo Ribeiro de Oliveira — Monte Alegre — Transferência p/Maria de Sousa Freitas — Deferido, em 7-10-43.

1.099/41 — João Lopes Soares — Minas Novas — Montagem de eng. de rapadura — Arquive-se, em 7-10-43.

3.667/42 — João Teixeira Leite — Oliveira — Transf. p/Maria Ernesta dos Santos — Deferido, em 7-10-43.

2.406/41 — José Gonçalves de Andrade — Boa Esperança — Transferencia do engenho de José Filipe de Melo — Anexo n.º 232/41 — Indeferido, em 7-10-43.

1.884/41 — José Novais de Melo — Carangola — Protesto contra transf. de engenho e aumento de limit. de açucar — Anexo n.º 651/39 — Aprova, em 7-10-43.

3.793/41 — Pedro Rezende da Silva — Dores do Indaiá — Transferência p. João Caetano de Menezes — Deferido, em 7-10-43.

ESTADO DO PARA':

4.246/42 — Aires Henrique de Matos — Abaeté — Transferência p/Murilo Parente de Carvalho — Deferido, em 7-10-43.

ESTADO DA PARAÍBA:

4.850/41 — Antônio Bento Furtado de Mendonça — Bananeiras — Aumento de limite — Aprovado, em 29-9-43.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

2.714/42 — Cia. Agro Industrial Usina Caxangá S/A — Ribeirão — Intervenção na Usina — Anexo n.º 3.036 de um anônimo — Arquive-se em 29-9-43.

2.809/43 — José Brandão da Rocha — Recife — Solicita pagamento de férias regulamentares — Indeferido, em 29-9-43.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

770/43 — Joaquim Barbosa Sobrinho — Canhotinho — Transferência para Francisco Máximo de Araujo — Deferido, em 7-10-43.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

1.327/39 — Hermínio Leopoldino Cavalcanti — Ceará-Mirim — Inscrição de engenho e limite de produção — Anexos: 183/34 do mesmo e 1.095/40 de Waldemar Dias de Sá — Arquive-se, em 29-9-43.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

488/42 — Diehel & Cia. — Estrêla — Transf. para Ambrósio Fridolino Diehel — Deferido, em 7.10-43.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

4.659/42 — Almeida & Irmãos — Campos — Comunicam não poder preencher s/quota de fornecimento à Usina Mineiros - Arquive-se, em 7-10-43.

3.070/38 — Antônio Simeão de Sá — Sto. Antônio de Pádua — Inscrição de engenho — Anexo n.º 2.290/35, de Otávio Denis Filho — Arquive-se, em 7-10-43.

2.409/38 — João Soares de Sousa — Itaperuna — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 7-10-43.

1.978/38 — José Antônio Francisco — Cambucí — Inscrição de engenho — Arquive-se, em 7-10-43.

4.227/40 — Pedro Alcântara de Miranda C. Monteiro — Sapucaia — Transferência para Lincoln de Miranda Carvalho — Anexo 285/36, — do mesmo — Deferido, em 7-10-43.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

3.060/43 — Freta, Bez & Cia. Ltda. — Tubarão — Consulta s/inscrição de dissilaria de alcool, tendo como matéria prima a mandioca — Aprovado, em 7-10-43.

473/39 — Roberto Turnes — Palhoça — Redução de limite — Arquive-se, em 7-10-43.

ESTADO DE SÃO PAULO:

1.007/43 — Alberto José Carneiro — Cajurú — Inscrição de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 29-9-43.

2.387/39 — Alfeu, (Nemer, Eder e Wram) Accorsi — Rio Preto — Inscrição de fábrica de aguardente — Deferido, em 29-9-43.

108/34 — Antônio Castelucci — Itapetininga — Inscrição de fábrica — Anexo — 2.699/40, de Hermelino Duarte — Arquive-se, em 29-9-43.

1.000/42 — Antônio Storel — Piracicaba — Transferência de engenho de açucar para Alfredo Abraão — Deferido, em 29-9-43.

1.481/42 — Avelino Gonçalves de Faria — Pedregulho — Isenção da taxa de Cr$ 0,30, na safra de 1936 — Arquive-se, em 29-9-43.

166/39 — João Gonçalves Damasceno — São Pedro do Turvo — Transferência para Júlio Gonçalves Damasceno — Deferido, em 29-9-43.

ESTADO DE SÃO PAULO:

977/43 — Angelo Fagá — Itápolis — Munic. de Borborema — Inscrição de engenho — Arquive-se. em 7-10-43.

980/43 — Anonio Bernardino de Araujo — Sta. Cruz do Rio Pardo — Inscrição de engenho de Açucar — Indeferido, em 7-10-43.

2.628/43 — Cia. Industrial e Agrícola de Santa Bárbara — Santa Bárbara — Autorização para aproveitar na safra 1942 o excesso da taxa pago na safra 1941 — Aprovado, em 7-10-43.

332/39 — Eudóxio Simões — Biriguí — Inscrição de fábrica de aguardente — Deferido, em 7-10-43.

404/37 — Lúcio Vieira da Rocha — Redenção — Transferência de José Tarcilio de Matos — Arquive-se, em 7-10-43.

923/42 — Marcelino da Silva Coelho — Santa Rosa — Inscrição de eng. de açucar e aguardente. Arquive-se, em 7-10-43.

"Açucar e Alcool no Brasil"

Dr. Anibal R. Matos

Preço . . . . . Cr$ 15,00
Pelo Correio . . . Cr$ 17,00

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 68/43 — De 11 de outubro de 1943

ASSUNTO — Dispõe sôbre a requisição do açucar das usinas dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das faculdades que lhe são concedidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto-Lei n.º 644, de 25 de agosto de 1938, e nos artigos 55, 56, 57 e 58 e seus parágrafos, do Decreto Lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, resolve:

Art. 1.º — Fica requisitada toda a produção do açucar existente em estoque, nas usinas dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, ou em seus depósitos ou depositários.

Art. 2.º — O açucar ainda a produzir na presente safra 1943/44 nas usinas dos Estados a que se refere esta Resolução, fica igualmente requisitado, à disposição do Instituto, que lhe dará o destino que julgar conveniente.

Art. 3.º — Todo o açucar requisitado, nos termos desta Resolução, será distribuido pelo Instituto, que nesse sentido dará instruções às respectivas usinas

Art. 4.º — Os preços do açucar requisitado serão os legais, isto é, de Cr$ 80,00 por saco de 60 quilos de açucar cristal, no Estado do Rio de Janeiro, e de Cr$ 90,00 no Estado de Minas Gerais, exclusivè imposto de consumo, em ambos os casos.

Art. 5.º — Às usinas que se recusarem, por qualquer motivo, ao cumprimento do disposto nesta Resolução, serão aplicadas as sanções estabelecidas pelos artigos 55, 57 e 58 e seus parágrafos do decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Parágrafo único — Verificada a recusa da Usina à requisição, será lavrado o competente auto de infração, procedendo, em seguida, o funcionário autuante, de acôrdo com o disposto na Resolução n.º 15/40.

Art. 6.º — Após a vigência desta Resolução, as usinas situadas nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais não poderão dar saída de suas fábricas, depósitos ou depositários, a qualquer quantidade de açucar de qualquer tipo, inclusivè refinado, sem prévia e expressa autorização do Instituto do Açucar e do Alcool.

§ 1.º — A inobservância do disposto no presente artigo acarretará a apreensão do açucar, considerado requisitado, incorrendo a usina infratora nas sanções estabelecidas nos artigos 55 e seus parágrafos e 58 do Decreto-Lei n.º 1.831 de 4 de dezembro de 1939.

§ 2.º — Para o efeito do que dispõe o parágrafo anterior, o funcionário autuante procederá de acôrdo com o previsto no parágrafo único do art. 5.º desta Resolução.

§ 3.º — Constatada a infração, mas não sendo possivel a apreensão do açucar, considerado requisitado, a usina infratora, além das sanções a que se refere esta Resolução, ficará sujeita a uma indenização correspondente ao valor do açucar dado ao consumo.

Art. 7.º — Para o açucar requisitado, nos termos desta Reso-

lução, o I.A.A. emitirá uma Guia de Requisição, que deverá acompanhar o produto requisitado até o seu destino.

§ único — A Guia de Requisição a que se refere o presente artigo obedecerá a modêlo e instruções que a respeito forem baixadas pela Gerência do Instituto.

Art. 8.º — Todo o açucar encontrado em trânsito, a partir da publicação desta Resolução, nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, desacompanhado da Guia de Requisição a que se refere o artigo anterior, será apreendido, procedendo-se com a usina infratora nos termos do art. 6.º e seus parágrafos desta Resolução.

§ único — Não se aplica o disposto no presente artigo ao açucar encontrado em trânsito, cujas notas de remessa e de entrega estejam, ambas, com data anterior à da vigência desta Resolução.

Art. 9.º — Para a perfeita observância do disposto nesta Resolução, fica a Gerência do Instituto autorizada a baixar instruções e praticar os demais atos de sua atribuição implícita nesta Resolução.

Art. 10 — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos 11 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 69/43 — De 11 de outubro de 1943

ASSUNTO — Altera as medidas que dispõem sôbre os excessos de produção da safra 1943/44, nas usinas dos Estados do Sul, estabelecidas na Resolução n.º 61/43, de 30/6/43

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º — Para efeito da adoção das medidas abaixo propostas, ficam alterados os artigos 11, 14, 23 e 24 da Resolução n.º 61/43, de 30/6/43.

Art. 2.º — A produção de açucar dos Estados do Sul, a partir do Estado do Espírito Santo inclusivè, até um máximo de 15% sôbre a respectiva produção intra-limite, ficará equiparada à produção intra-limite, para todos os efeitos, inclusivè os da isenção de pagamento de sôbre-taxas, sujeita apenas ao pagamento da contribuição de Cr$ 2,00, por saco, prevista no art. 6.º da Resolução n.º 61/63.

§ 1.º — Para efeito do cálculo da quota complementar de 15%, a que se refere êste artigo, ficará mantida a fórmula da raiz quadrada sôbre o limite de cada usina, prevista no art. 12 da Resolução n.º 61/43.

§ 2.º — O saldo proveniente da distribuição da quota complementar de 15% será redistribuido entre as usinas que apresentarem excessos de produção, cabendo a prioridade dessa redistribuição às usinas que tenham fornecedores de cana para fabricação de açucar intra-limite.

Art. 3.º — Os excessos de produção de açucar das usinas

dos referidos Estados, assim considerada a produção que exceda à prevista no art. 2.º, ficam sujeitos às seguintes sobre-taxas:

a) — quando a usina dispuser de fornecedores de cana, dentro da produção intra-limite, a sôbre-taxa será a de Cr$ 3,00, por saco, no Estado do Rio, e a de Cr$ 5,00, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais;

b) — quando a usina não dispuser de fornecedores, as sôbre-taxas são as de Cr$ 5,00, no Estado do Rio, e de Cr$ 7,00, nos de São Paulo a Minas Gerais.

c) — para as usinas dos demais Estados previstos nesta Resolução, as sôbre-taxas se regerão pelas estabelecidas para as do Estado do Rio.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Álcool, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

RESOLUÇÃO — N.º 70/43 — De 11 de outubro de 1943

ASSUNTO — Dispõe sôbre a liberação do açucar de produção extra-limite da safra 1943/44, e estabelece normas para a produção e distribuição de alcool nos Estados do Norte do País

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º — A liberação do açucar de produção extra-limite dos Estados do Norte do País — Baía inclusivè — fica sujeita às normas constantes da presente Resolução.

Art. 2.º — Os saldos verificados na produção das usinas, que não tenham atingido as respectivas quotas de limitação, serão distribuidos entre as que tiverem excesso de matéria prima.

Parágrafo único — O açucar assim produzido é considerado, para todos os efeitos, de fabricação intra-liimte.

Art. 3.º — Atingida a limitação do Estado, na forma do disposto no artigo anterior, o açucar extra-liimte poderá ser vendido até o limite de 15% da quota de cada usina, precedendo, porém, autorização expressa do Instituto, e mediante o pagamento de uma sôbre-taxa de Cr$ 3,00 por saco de 60 quilos, depois de verificado ou assegurado o escoamento total da produção intra-limite do Estado.

Parágrafo único — Dentro da quota estabelecida neste artigo, o Instituto admite o rateio dos saldos das usinas cuja produção extra-limite não tenha atingido os 15%.

Art. 4.º — O açucar produzido fora das condições estabelecidas no art. 3.º será entregue ao Instituto, que o venderá ou dará a aplicação que julgar mais conveniente. Em qualquer hipótese, a liquidação dêste açucar para o produtor sòmente será admitida por preço inferior ao estabelecido para o de produção extra-limite da quota de 15%.

Art. 5.º — Sòmente gozarão das vantagens estabelecidas nos artigos acima as usinas:

a) — que hajam cumprido, integralmente, o disposto no artigo 16 da Resolução n.º 61/43, e

b) — que, não tendo completado, por motivo de fôrça maior, a lotação prevista no art. 16 citado, possuam ou tenham entregue ao Instituto ou a Distilarias por êle indicadas, quantidade de melaços suficiente para completar aquela lotação.

Parágrafo único — As usinas que não possuam distilarias, ou não possam entregar melaços a outras distilarias, terão o tratamento das que tiverem satisfeito as exigências do art. 16.

Art. 6.º — Em nenhuma hipótese o Instituto financiará açúcares de produção extra-limite.

Art. 7.º — Para o aproveitamento do açucar dos Estados do Norte fica estabelecida a seguinte ordem de prioridade:

1.º — açucar intra-limite da safra 1942/43;
2.º — açucar intra-limite da safra 1943/44;
3.º — açucar extra-limite da safra 1943/44, a que alude o art. 3.º desta Resolução.

PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL

Art. 8.º — A distribuição de alcool de todos os tipos e graduações fabricado nos Estados do Norte, na safra 1943/44, será controlada pelo Instituto do Açucar e do Alcool, nas condições abaixo referidas.

Art. 9.º — Todo o alcool fabricado nas distilarias dotadas de aparelhamento de deshidratação, quer seja o produto anidro ou o hidratado, fica requisitado pelo Instituto, a partir da data desta Resolução.

§ 1.º — O alcool requisitado será encaminhado pelo I.A.A.

às empresas distribuidoras, afim de ser utilizado, como carburante, em misturas que serão oportunamente fixadas pelo Instituto.

§ 2.º — A fabricação de alcool hidratado, nas distilarias de alcool anidro, só será permitida pelo Instituto quando ficar comprovada a falta absoluta de deshidratante.

Art. 10 — O alcool produzido nas distilarias que não possuam aparelhamento para alcool anidro terá a seguinte aplicação :

a) — até 20% serão destinados para fins industriais, de acôrdo com as autorizações expedidas pelo Instituto;

b) — o restante será destinado para fins carburantes, também de acôrdo com as autorizações do I.A.A.

Art. 11 — O Instituto fornecerá às autoridades competentes todos os informes sôbre produção e disponibilidade de alcool carburante e delas receberá os esclarecimentos necessários sôbre as quotas que couberem aos diversos centros distribuidores, para o fim de ser autorizada a entrega de alcool, pelas usinas respectivas.

PREÇOS DO ALCOOL — RECOLHIMENTO E BONIFICAÇÕES SÔBRE O ALCOOL ENTREGUE COM AUTORIZAÇÃO DO I.A.A.

Art. 12 — Os preços de alcool, nas usinas, serão os seguintes, exclusivè imposto de consumo, qualquer que seja o fim a que se destine :

Anidro	Cr$ 1,40
Entre 96° e 99°,4	Cr$ 1,30
Entre 92° e 95°,9	Cr$ 1,20
Abaixo de 92°	Cr$ 1,10

§ 1.° — Quando a usina houver entregue ao Intituto ou a terceiros, em face de autorizações expedidas pelas Delegacias Regionais, alcool correspondente à produção resultante do aproveitamento do mel residual — 7 litros por saco de açucar — passará a receber mais vinte centavos por litro de alcool anidro, e dez centavos por litro de alcool de produção entre 96.° e 99.°,4.

§ 2.° — As quantias referidas no parágrafo anterior serão pagas pela Caixa do Alcool, por conta das bonificações previstas no art. 33 da Resolução 61/43.

§ 3.° — O frete do alcool correrá por conta do comprador, a não ser no caso do alcool entregue ao I.A.A., o qual será pago por êste, por conta da Caixa do Alcool.

Art. 13 — Será dividida entre a usina que houver entregue alcool de produção inferior a 95°,9, para deshidratação, e a usina beneficiadora que fornece alcool anidro ao Instituto, a bonificação a que alude o artigo anterior, acrescida da diferença de preço entre os dois produtos, depois de deduzidas do total as despesas com o beneficiamento.

Art. 14 — Os compradores de alcool industrial recolherão à Caixa Geral do Alcool, contra a autorização para o fornecimento do produto, a diferença entre o preço na usina, acrescido do frete e despesas até os seus depósitos — orçadas em 30 centavos e o preço de Cr$ 2,50 que vigorará nas Capitais dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.

Art. 15 — Os compradores de alcool-motor, quando o produto for proveniente de mel residual, recolherão à Caixa Geral do Alcool dez centavos, correspondentes à diferença entre o referido produto e o proveniente diretamente da cana ou do mel rico.

Parágrafo único — Não ficam sujeitas a essa contribuição as associações de produtores, incumbidas da distribuição de alcool-motor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 — Todo alcool requisitado nas condições da presente resolução será despachado à ordem do Instituto do Açucar e do Alcool.

Art. 17 — As Coletorias Federais serão avisadas de que os despachos de alcool anidro sòmente poderão ser feitos à ordem do I.A.A.

§ 1.º — O alcool anidro transportado em vagões-tanques das próprias usinas será tambem despachado exclusivamente à ordem do I.A.A.

§ 2.º — Comunicação idêntica será feita às Estradas de Ferro e demais emprêsas de transportes, para os fins competentes.

Art. 18 — Depende igualmente de autorização expressa do I.A.A. o fabrico de aguardente nas distilarias de álcool.

Art. 19 — De acôrdo com o disposto no art. 7.º do Decreto-Lei 4.878, de 27/10/42, continua proibido o desdobramento de alcool em aguardente, sob as penas estabelecidas na lei citada.

Art. 20 — Os vagões-tanques, carros-tanques e tonéis de propriedade do Instituto só poderão ser usados no transporte de alcool ou de matéria prima a êle destinado, sendo expressamente vedada a sua utilização, para outros fins, sem sua expressa autorização.

Parágrafo único — Nesses casos o interessado assumirá inteira responsabilidade pela devolução do vasilhame em perfeito estado de conservação e pela indenização das despesas a serem feitas com os reparos de que o mesmo necessite.

Art. 21 — O Instituto receberá alcool de graduação baixa, para deshidratação, ficando as Delegacias Regionais e as Distilarias Centrais autorizadas a submeterem à aprovação da Presidência os planos necessários à execução dessa medida, bem como a tomarem as providências para o transporte e estocamento do produto.

Art. 22 — As usinas deshidratadoras, que desejam colaborar no plano de aproveitamento de alcool de baixa graduação, deverão comunicar ao Instituto as condições em que poderão realizar êsse aproveitamento, afim de que possam ser atendidas as suas necessidades.

Parágrafo único — A falta de cumprimento das condições a que alude êste artigo importará na imediata retirada de todas as vantagens que tenham sido concedidas às referidas usinas.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇAO — N.º 71/43 — De 18 de outubro de 1943

ASSUNTO — Dá nova redação ao art. 3.º da Resolução número 70/43, de 11 de outubro de 1943

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

Artigo único — O art. 3.º da Resolução n.º 70/43, de 11 de outubro corrente, que dispõe sôbre a liberação do açucar de produção extra-limite e estabelece normas para a produção e distribuição do alcool nos Estados do Norte do país, passa a ter a seguinte redação :

> Art. 3.º — Atingida a limitação do Estado, na forma do disposto no artigo anterior, o açucar extra-limite poderá ser vendido até o limite de 15% da quota do Estado, precedendo, porém, autorização expressa do Instituto, e mediante o pagamento de uma sôbre-taxa de Cr$ 3,00 por saco de 60 quilos, depois de verificado ou assegurado o escoamento total da produção intra-limite do Estado.
>
> Parágrafo único — A distribuição da quota extra-limite de 15% sôbre a limitação do Estado será feita pelo critério da raiz quadrada sôbre o limite de cada usina, admitido ainda o rateio dos saldos das usinas cuja produção extra-limite não tenha atingido os 15%.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente

RESOLUÇÃO — N.º 72/43 — De 26 de outubro de 1943

ASSUNTO — Dispõe sôbre a requisição de 300.000 sacos de açucar cristal das usinas do Estado de São Paulo

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando das faculdades que lhe são concedidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto-Lei n.º 644, de 25 de agosto de 1938 e nos artigos 55, 56, 57, 58 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939, resolve :

Art. 1.º — São requisitados, da produção das usinas do Estado de São Paulo, 300.000 sacos de açúcar cristal, de polarização mínima de 99º.

Art. 2.º — A requisição a que se refere o artigo anterior abrange 10% da produção de cada usina, estimada para a safra de 1943/44, em curso.

Parágrafo único — A percentagem mencionada no presente artigo será efetivada sôbre o estoque de cada usina, verificado em 15 de outubro corrente.

Art. 3.º — Se, em qualquer usina, o estoque existente em 15 de outubro corrente não satisfizer a percentagem da requisição que lhe tenha sido atribuida, deverá a mesma ser conpletada com a produção que a usina tor realizando, até atingir a quantidade requisitada.

Art. 4.º — Se a requisição, nas condições do art. 2.º, não tor

suficiente para completar o total de 300.000 sacos, previsto no art. 1.º, o Instituto instituirá uma quota complementar, proporcional a todas as usinas, suficiente para a integralização da quota requisitada, nos termos do art. 1.º.

Art. 5.º — O açucar requisitado será destinado pelo Instituto às refinarias da Capital do Estado de São Paulo, na proporção da distribuição de refinados, de cada uma, no respectivo mercado.

Art. 6.º — O preço do açucar requisitado, posto na capital de São Paulo, será o preço legal, isto é, Cr$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros) por saco de açucar cristal, de polarização mínima de 99º, incluido no preço o valor do imposto de consumo.

Art. 7.º — A distribuição do açucar aos refinadores da capital do Estado de São Paulo se fará no decorrer dos meses de dezembro de 1943 e de janeiro a maio, inclusivè, de 1944, de acôrdo com as instruções que a respeito forem dadas pelo Instituto.

Art. 8.º — O Instituto poderá confiar à Associação dos Usineiros de São Paulo a realização do reajustamento dos fretes das usinas, até à capital do Estado, pela forma porque as partes interessadas o ajustarem.

Art. 9.º — As usinas que se recusarem, por qualquer motivo, ao cumprimento do disposto nesta Resolução, serão aplicadas as sanções estabelecidas pelos artigos 55, 56, 57, 58 e seus parágrafos, do Decreto-Lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Parágrafo único — Verificada a recusa da usina à requisição, será lavrado o competente auto de infração, procedendo o funcionário autuante de acôrdo com a legislação em vigor.

Art. 10. — Para a perfeita observância do disposto nesta Resolução, fica a Gerência do Instituto autorizada a tomar as providências que forem necessárias, compativeis com as suas atribuições legais.

Art. 11 — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Sala das Sessões da Comissão Executiva aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

"Legislação Açucareira e Alcooleira"

(Anotada)

Licurgo Veloso

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

45.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Aderbal Novais, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Luiz Dias Rolemberg, Belo Lisboa e João Soares Palmeira. . . .

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Preços legais — Por intermédio do sr. Alvaro Simões Lopes, recebeu o Instituto um pedido do prefeito de São Fidelis, no Estado do Rio, no sentido de lhe ser facultada a possibilidade de comprar mil sacos de açucar à Usina Pureza, ao preço legal de Cr$ 80,00. O açucar se destina ao comércio daquela localidade. A Usina Pureza está evitando a operação referida, segundo alega o interessado, por motivo de estar vendendo o açucar por preço superior ao de Cr$ 80,00, estabelecido pelo Instituto. Sôbre o caso, resolve a Comissão Executiva que deve ser interpelada a Usina Pureza e intimada a realizar a operação, desde que não apresente motivo plausivel para justificar o contrário. Resolve ainda seja autorizada a Delegacia Ragional de Campos a publicar na imprensa local os artigos da Resolução n.º 61/43, que tratam do preço do açucar, chamando a atenção dos produtores e demais interessados para as consequências que lhes poderá acarretar o não cumprimento daqueles preceitos legais.

Transporte de açucar — Sôbre o carregamento de açucar que transportava para Santos, em maio p. passado, o vapor Tiradentes e que por, ordem da Coordenação da Mobilização Econômica, foi retido e colocado nesta Capital, correram despesas superiores às normais, pagas pelos recebedores do açucar, nesta praca. Conforme nota apresentada pelo sr. Jaime Salazar, representante da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, essas despesas montam a Cr$ 9.549,10.

A Gerência do Instituto, em exposição verbal, propõe que a referida importância seja paga pelo Instituto a quem de direito. A Comissão Executiva aprova a proposta, devendo o pagamento ser feito ao sr. Jaime Salazar, que dará à importância em questão a devida aplicação.

Fornecimento de cana — E' lido o realtório do sr. Luiz de Abreu Moreira sôbre o problema do fornecimento de canas às usinas de Santa Catarina. O documento é debatido pelos srs. membros da Comissão Executiva, sugerindo o sr. presidente ficasse o sr. Cassiano Maciel incumbido de estudar a questão dos preços de canas naquele Estado e lembrando ainda a necessidade de ser requisitada a aguardente para transformação em alcool. A C. E. concorda com as proposta do sr. Presidente.

46.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, Luiz Dias Rolemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — Por intermédio do seu representante nesta Capital, a S.A. Leão Irmãos, de Alagoas, comunica ao Instituto que a distilaria da Usina Central Leão produziu, na safra 1942-43, 2.522.000 litros de alcool anidro, correspondendo essa produção a um excesso de 25 por cento sôbre a lotação da referida distilaria.

Transporte de alcool — De acôrdo com os pareceres da Gerência e da Secção de Alcool-Motor, resolve-se aceitar a proposta da Cia. Industrial Paulista de Alcool para transporte do alcool anidro em São Paulo.

Fornecimento de alcool — Atendendo a uma solicitação da Distilaria dos Produtores de Pernambuco, resolve a C.E. autorizar a entrega à mesma, por empréstimo, de 200.000 litros de alcool hidratado e 150.000 de alcool anidro dos estoques da Distilaria Central Presidente Vargas.

Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco — Relativamente a assuntos de interesse dos produtores de açucar de Pernambuco, o sr. Luiz Dubeux Junior, presidente da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, apresenta ao Instituto diversos memoriais.

Os assuntos foram examinados pela administração do Instituto e discutidos em reunião havida entre os srs. presidentes e gerentes do I.A.A., de um lado, e, de outro, pelos srs. Luiz Dubeux Junior, José Vieira, Leal Sampaio e Jaime Salazar, como representantes da lavoura e indústria açucareira de Pernammbuco. Em todos os casos, chegaram as duas partes a acôrdo, o qual deverá ser submetido à ratificação da Comissão Executiva.

Os assuntos tratados nos memoriais são os seguintes :

Transformação de açucar demerara em alcool — No memorial datado de 29-7-43, a Cooperativa pede a liquidacão do açucar demerara entregue à Distilaria do Cabo, por ordem do Instituto. A quantidade entregue atingiu 100.272 sacos.

Na reunião havida entre o Instituto e os representantes da produção pernambucana ficou assentado o seguinte :

1.º — que fosse restituida à Cooperativa o saldo

do açucar existente na Distilaria Central Presidente Vargas;

2.º — que sôbre êsse açucar a Cooperativa restituisse ao Instituto a importância paga por êste a título de adiantamento ou financiamento, por conta do preço que afinal fosse estipulado para êsse produto;

3.º — que a Cooperativa pagasse ao Instituto a taxa relativa a êsse açucar, indenizando ao Instituto também pelo valor do imposto de consumo por êle pago;

4.º — que a parte do açúcar já dissolvida em álcool na Distilaria do Cabo, o Instituto liquidasse ao preço do mercado interno, em vigor na época da sua aquisição, isto é:

Cristal — preço terra	Cr$	64,00
Diferença do tipo	Cr$	4,00
Taxa, incluida no preço cristal	Cr$	3,10
Preço líquido do demerara..	Cr$	56,90

5.º — que o imposto de consumo, pago pelo Instituto sôbre o açúcar dissolvido em álcool, ficasse a cargo do mesmo Instituto.

Consultada a Distilaria do Cabo sôbre a quantidade de açucar ainda existente em estoque, informou a mesma que na ocasião em que por ordem do Instituto suspendera a dissolução do açucar em álcool, o estoque do demerara era de 61.718 sacos, tendo sido dissolvidos, portanto, 38.554 sacos.

A Comissão Executiva, tomando conhecimento do assunto, e considerando as medidas assentadas na reunião prévia havida entre o Instituto e os representantes de Pernambuco, resolve aprovar aquelas medidas, devendo correr por conta da Caixa do Álcool, relativa à safra 1942/43, os encargos decorrentes da aquisição do açúcar demerara, transformado em álcool na Distilaria do Cabo.

QUOTA DO DISTRITO FEDERAL

No seu segundo memorial, trata a Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco do preço das quotas de suprimento do Distrito Federal.

Sôbre êste caso, na reunião particular, ficou evidenciado:

1.º — que o Instituto não poderá bonificar a quota do Distrito Federal, relativa à safra 1942/43, porque não dispõe de recursos especiais para êsse fim.

2.º — que na safra 1943/44, a quota do Distrito Federal poderá vir a ser bonificada com uma parte da contribuição de Cr$ 2,00 por saco, criada sôbre a produção intra-limite dos Estados do Sul, conforme está previsto na Resolução n.º 61/43;

3.º — que o Instituto envidará os seus melhores esforços no sentido de normalizar a situação dos preços da quota do Distrito Federal.

A Comissão Executiva aprova as conclusões acima referidas, a que chegaram o Instituto e os representantes de Pernambuco, na sua reunião particular.

EXPORTAÇÃO DE AÇUCAR

Em seu terceiro memorial, a Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco diz que da safra 1942/43 de Pernambuco foram exportados para o Uruguai 214.500 sacos de açucar, dos quais, 140.000 sacos foram vendidos pelo Instituto. A venda em apreço teve por objetivo principal o equilíbrio do mercado interno, comprometido pelas dificuldades de escoamento, em vista da escassez de transportes.

O açucar foi retirado da produção intra-limite do Estado, não trazendo, diz a Cooperativa, vantagens de ordem econômica para os produtores pernambucanos, uma vez que os preços de venda foram equivalentes aos do mercado interno de então.

Se não houvesse sido realizada a operação, o açucar exportado poderia ter ficado retido e agora ser vendido aos preços atuais. A operação do açucar embarcado para o Uruguai se assemelha à da antiga quota de equilíbrio, pois o produto foi retirado do consumo interno, embora da produção intra-limite, beneficiando a sua exportação a economia açucareira dos demais Estados produtores.

Entretanto, o açucar exportado pagou a taxa de defesa, ao contrário do que ocorria sempre com o açucar exportado para o exterior, que ficava isento da taxa, conforme foi decidido em vários casos pelo I.A.A.

Em face do exposto, pleiteia a Cooperativa a restituição da taxa de defesa de Cr$ 3,10 por saco, sôbre os 214.500 sacos exportados para i Uruguai. Sôbre êste assunto, os srs. Presidente e Gerente do Instituto, na reunião particular, convenceram integralmente os representantes de Pernambuco da improcedência do pedido, mostrando que, dentro dos argumentos da Cooperativa, não havia um só que justificasse o pedido; ao contrário, êsses argumentos deixavam patente que Pernambuco fôra beneficiado com a saída dêsse açucar, em condições inteiramente idênticas ao escoado para os mercados internos — com a inestimavel vantagem de afastar, em proporção à quantidade exportada, uma ameaça de açucar remanescente da safra.

Além disso, a lei não faculta a dispensa da taxa sôbre qualquer açucar saído das usinas. A dispensa da taxa tem sido facultada pelo Instituto, nos casos de operações deficitárias, e a título de bonificação.

Já resolveu também o Instituto que os preços obtidos sôbre açucar exportado, para os produtores, não podem exceder aos do mercado interno, na mesma época. A dispensa da taxa pleiteada agora pela Cooperativa viria contrariar aquele princípio.

Diante dêsses argumentos, na reunião especial ficou resolvido que não seria restituida a taxa sôbre os 214.500 sacos de açucar exportados para o Uruguai.

A Comissão Executiva aprova, na íntegra, aquela resolução, por considerá-la inteiramente de acôrdo com os preceitos legais e praxes vigentes.

Transporte de açucar — No seu memorial datado de 15-8-43, a Cooperativa pleiteia o pagamento, pelo Instituto, do **deficit** proveniente do ex-

cesso de frete que incidiu sôbre o açucar transportado para o Rio Grande do Sul, em vapores estrangeiros. O excesso de frete nos vapores estrangeiros, sôbre o frete em navios nacionais, é de Cr$ 13,00 por saco.

O assunto foi examinado na reunião especial entre o Instituto e os representantes de Pernambuco e ficou assentado o seguinte, sujeito à ratificação da Comissão Executiva:

1.º — Manter o aumento de Cr$ 4,00, por saco de açucar embarcado para o Rio Grande do Sul, afim de compensar o excesso do custo do frete, quando carregado o açucar em vapores estrangeiros;

2.º — Havendo oportunidade, continuar os embarques em navios estrangeiros, desde que não haja possibilidade de fazê-lo em navios nacionais;

3.º — Depois de escoado o açucar da safra 1942/43, para o Rio Grande do Sul, o reajustamento dos fretes será re-examinado pelo Instituto, para solução final;

4.º — Só depois de escoado o açucar da safra 1942/43, poderão ser iniciados os embarques de açucar da nova safra, para o Rio Grande do Sul;

5.º — O caso dos embarques do açúcar da nova safra, em navios estrangeiros, considerando o novo preço do produto, será re-examinado oportunamente.

6.º — Em qualquer hipótese, se resultar saldo da operação em revista, relativa à safra 1942-43, será o mesmo destinado à constituição de uma Caixa, na Cooperativa, para atender a idêntica operação na safra vindoura — 1943/44.

A Comissão Executiva aprova, na íntegra, as medidas assentadas na reunião havida entre o Instituto e os representantes de Pernambuco e acima transcritas.

Plano de requisição de aguardente — Depois de lido e debatido o memorial que o sr. Manuel Francisco Pinto dirigiu ao sr. presidente a propósito do plano de requisição de aguardente, a Comissão Executiva, por maioria absoluta de votos, resolve que o plano em apreço será mantido.

Incorporação de quotas — Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos:

À Usina Capibaribe — Pernambuco — Engenho de Severino Mauricio Carneiro da Silva e ainda inscrito no I.A.A. em nome do ex-arrendatário José Pedro Bezerra de Melo, situado em Pau d'Alho.

À Usina Camaragibe — Alagoas — Engenho de Ernesto Buarque de Gusmão Lira, situado em Camaragibe.

À Usina São Simeão — Alagoas — Engenho de José H. Cordeiro, Antônio O. Cordeiro e Isabel C. da Rocha, em Muricí.

À Usina João de Deus — Alagoas — Engenho de Eugenio Moreira da Silva, em Capela.

À Usina Cafús — Sergipe — Engenho de José Rodrigues de Oliveira e ainda inscrito no I.A.A. em nome de Alizi Silveira, em Estância.

À Usina Lindoia — Minas Gerais — Engenho de Ubaldo José Ferreira, em Conceição do Serro.

À Usina Pedrão — Minas Gerais — Engenho de Ananias Ribeiro Marques, em Silvianópolis.

À Usina São João — Minas Gerais — Engenho de Elias João Cerceau, situado em Mariana.

À Usina Sta. Teresinha — Minas Gerais — Engenho de Pio Alves de Lima, em Monte Santo.

À Usina Paraiso — Minas Gerais — Engenho de Manuel Rodrigues Simões, em Recreio.

À Usina São José — Sta. Catarina — Engenho de Carlos Roberto Schramm, em Gaspar.

À Usina São Manuel — São Paulo — Engenho de Arthur D'Avila Ribeiro, em Pirassununga,

Ao Engenho S. Sebastião — de Waldir Vilela Pedras — Minas Gerais — Engenho de Anzolin Basiglio, idem em Leopoldina. Engenho de Dilermando Meurer e sua mulher e ainda inscritos no I.A.A. em nome de Carlos Correia Pinto e José Correia Pinto, situados em Mar de Espanha.

Processos indeferidos: — À Usina Adelaide — Santa Catarina — Engenho de Gabriel Cunha. À Usina Boa Vista — Minas Gerais — Engenho de Rosario Garcia Borges. À Usina Ana Florência — Minas Gerais — Engenho de Pedro Ferreira Junior; Engenho de Joaquim Teodoro da Cunha. À Usina Pontal — Minas Gerais — Engenho de Boaventura Gonçalves Carneiro. À Usina Lindoia, Minas Gerais — Engenhos de Pedro Gonçalves de Araujo — À Usina Monte Alegre, Minas Gerais — Engenho de José Bandeira de Carvalho. À Usina Santa Teresinha, Pernambuco — Engenho de João Esteves Arruda. Ao Engenho de João Vitor Xavier, Minas Gerais — Engenho de Vitório Cassuci. Ao Engenho de Gabriel Martins dos Santos, Minas Gerais — Engenho de Tibério José de Sousa (herds.) para arquivar.

Reconsideração de despacho — À Usina Lindoia, Minas Gerais — Engenho de Maria Ferreira de Sá. Aprovado o voto do relator para o fim de reconsiderar a decisão de fls. que ordenou a alteração de espécie de fabrico, encaminhando-se, oportunamente, o processo à Secção Jurídica para novo exame. Engenho de Bento Soares Costa. Aprovado o voto do relator para o fim de reconsiderar a decisão de fls. que ordenou a alteração de espécie de fabrico, encaminhando-se, oportunamente, o processo à Secção Jurídica para novo exame.

47.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Castro Azevedo, Álvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Luiz Dias Rolemberg, Belo Lisboa, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Aumento de limitação — São aprovados os mapas apresentados pela Secção de Estudos Econômicos, relativos à distribuição do aumento de 15 por cento sôbre os limites de produção das usi-

nas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiaz.

Requisição de melaços — Aprova-se a proposda da Secção Técnico-Industrial, no sentido de serem estabelecidas multas para os melaços requisitados para a Distilaria da Baía que não apresentem as condições exigidas.

Apreensão de álcool anidro — Em exposição de 1.º do corrente, a Secção de Fiscalização informa que o fiscal sr. Manoel Inácio Cardoso, a pedido do coletor federal de Macaé, apreendeu uma partida de 6.000 litros de álcool anidro, da Usina Quissaman, por estar desacompanhada de qualquer documento de autorização do I.A.A. e sem a devida tributação, sendo lavrado o competente auto.

Afim de se examinar mais detalhamente o assunto, em face das disposições constantes das resoluções da Comissão Executiva, relativas à requisição de todo o álcool anidro produzido nas distilarias do país, resolve a Casa que o processo seja encaminhado ao sr. Castro Azevedo, devendo S.S. oportunamente apresentar, a respeito, o competente parecer.

Julgamento de processos — Alterações de maquinário — Em cartas de 26/8/43, a Usina Santa Rosa S.A. comunica ter adquirido moendas, caldeiras, alambiques e aparêlhos tríplice efeito, ao sr. Raimundo José Nogueira, em Raul Soares, Minas Gerais, e turbinas, eliminadores, defecadores, depósitos para melaço, moendas, bombas e purgadores ao sr. Conte Santo, em Passos, também no Estado de Minas, e pede atuorização para fazer o transporte dêsse material, para a Usina Santa Rosa, em Miracema, no Estado do Rio.

Dando parecer sôbre o assunto, a Secção de Fiscalização declara que nenhum dispositivo legal proibe a aquisição e montagem de novos aparêlhos nas fábricas de açucar, podendo a remoção do material em questão ser autorizada. A Comissão Executiva, considerando o parecer, resolve aprová-lo, decidindo ainda que não poderá também a Usina Santa Rosa ser considerada, em qualquer caso, como sub-limitada.

Incorporações de quotas — Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos:

Processos deferidos: À Usina Pedrão — Minas Gerais — Engenho de Sebastião Policiano da Silva situado em Leopoldina; engenho de Juvenal Barbosa, em Três Pontas. A Usina Santa Teresinha — Minas Gerais — Engenho de João Gonçalves Lopes e ainda inscrito no I.A.A. em nome de João Garcia da Silva, situado em Cássia. À Usina Paraiso — Minas Gerais — Engenho de William Oscar Carneiro, situada em Muriaé. À Usina S. João, Minas Gerais, engenho de Ana Martins de Oliveira, em Rio Branco. À Usina Lindóia — Minas Gerais — Engenho de Modesto Querino de Figueiredo, em Muriaé. À Usina Rio Branco — Minas Gerais — Engenho de Benjamin Antônio Gomes, em Viçosa, em 500 sacos. Idem de 334 sacos, idem. À Usina Santa Clara — São Paulo — Engenho de José Osório de Oliveira, situado em Guaíra. À Usina São José — Santa Catarina — Engenho de Amaro José Borba, em Itajaí, em 50 sacos. À Usina Boa Vista — Sergipe — Engenho de Francisco Macedo Silveira, situado em Santa Luzia.

Processos indeferidos — À Usina Ana Florência — Minas Gerais — Engenho de Domingos Demarque. À Usina Pontal — Minas Gerais — Engenho de João Januário da Silva Neto. À Usina Jatiboca — Minas Gerais — Engenho de José Otaviano de Melo. À Usina Lindoia — Minas Gerais — Engenhos de Martinho Pereira de Rezende; Manuel Luiz da Silva; Antônio Soares de Almeida.

Redução de limtie — Manuel Mota — Cáratinga — Minas Gerais. Deferida a pretensão contida na inicial, para o fim de ser reduzido o limite de 327 para 80 cargas de rapadura, em caráter definitivo. José Francisco de Paula — Brasópolis — Minas Gerais. Idem, idem, idem de 436 para 150 cargas de rapadura, idem, tendo efetuado o pagamento das taxas devidas a êste Instituto.

Inscrição de fábricas — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas a que se referem os processos abaixo relacionados, fixando-lhes as seguintes quotas anuais de produção, ratificadas as demais exigências dos pareceres aprovados:

Fábricas de rapadura — de Paulino Joaquim da Silva, Higino Gonçalves Rosa, Justino Anibal de Faria, Camilo Araujo Pechim, Abdias Luciano de Melo, Cristiano Soares da Silva, Jovico Justiniano Costa, Jordelino Alves Fernandes, José Homem da Rocha, Ana Pereira de Oliveira, Deogenio João Mayer, José Curcino Domingos, João Batista dos Santos.

Fábricas de açucar — de Dário Bernardino Alves, Luiza Cordeiro Oliveira e outros.

A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5/8/42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e álcool, a que se referem os processo adiante relacionados, deferidos os pedidos constantes dos requerimentos que lhes deram origem:

Fábricas de aguardente — de Basileu Meira Barbosa, Joaquim Moreira Filho, Antenor de Vasconcelos Cardoso, Bartolo Tonon, Paulino Francisco de Oliveira, Antônio Candido Nogueira de Sá, João Amaral dos Santos, Domingos Gaban, Alberto Coli, Gabriel Barroso do Amaral, Antônio Gomes dos Santos, Quintino José de Queiroz, Ricardo Drewin, Pedro Anastácio Sanfelice e Altamiro José de Barros.

Fábrica de álcool — de Epaminondas da Cunha Melo.

Fábrica de aguardente e álcool — de Noêmio Gomes Araujo e José Domingues Vidal.

Aumento de limite — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve conceder os seguintes despachos:

Fábricas de açucar — Recursos providos — Antônio de Oliveira Mota, Donizzetti Lins da Cunha, José Jaime Coutinho Dias, José Gonçalves Guerra Junior, Rafael Pacifico de Araujo Pereira, Augusto Gouveia Lima, Severino Lapenda (condicionada a averbação definitiva ao pagamento do débito), Leocádio Nogueira Neto (idem,

idem) José Lins Calheiros (idem, idem), Sebastião Lins de Melo (idem, idem), Joaquim Gomes da Silva Rêgo, Bernardo da Rocha Prado, José Bastos Moreira, João Lins de Melo, Eduardo S. Gama Cerqueira e Oscar Gomes Aguiar, José Rodrigues da Silva (condicionada a averbação definitiva ao pagamento do débito).

Recursos denegados — Manuel Mariz de Morais, Manuel Pereira de Magalhães, Severino Rosendo de Araujo, Simeão Machado de Aguiar Menezes.

Fábricas de rapadura — Recursos providos — Antonio José de Lima, Pedro Alcantara Pereira, Francisco Vieira de Carvalho, Alexandre Geraldo de Carvalho, Artur Rodrigues de Vasconcelos, Francisco Moreira de Paula, Aurcliano Pereira da Costa, João Boaventura de Brito, Francisco Severino Filho.

Recursos denegados — José Vicente Teles, Pedro Pinheiro Bezerra de Menezes, Estevão Ferreira dos Reis (Vva.).

48.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Alfredo de Maya, Moacir Soares Pereira Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel, Luiz Dias Rolemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Financiamento — Com relação ao financiamento do açucar, em Pernambuco e Alagoas, na safra 1943/44, o sr. Moacir Pereira, incumbido de estudar o assunto, apresenta uma proposta que é aprovada na íntegra.

Produção de alcool — Liberação de excessos — Antecipação da safra 1943/44 em Santa Catarina — No período de 1/5 a 30/6/43, foi a seguinte a produção antecipada das usinas do Estado de Santa Catarina: Usina Adelaide, 1.284 sacos; Usina São Pedro, 474 sacos; Usina São José, 27 sacos. Propõe a Secção de Fiscalização, de acôrdo com o Plano da Safra 1943/44, a liberação dêsse açucar. A Comissão Executiva aprova a proposta.

Produção antecipada e extra-limite — Estado da Paraíba — Em telegrama de 3 do corrente mês o sr. Rui Carneiro, Interventor Federal na Paraiba, recorre ao Instituto no sentido de examinar êste a possibilidade de produção extra-limite nas usinas daquele Estado, bem como no sentido de ser liberada, a título de antecipação, como na safra 1942/43, a produção que se verifiear no mês de setembro.

A respeito, por proposta da Gerência, resolve a comissão Executiva: "1.º — que a produção dos excessos, nos Estados do Norte, não foi ainda prevista no Plano da Safra, devendo, pois, ser aguardada qualquer solução, a respeito, para a ocasião da revisão do Plano da Safra, a ser levada a efeito, ainda neste mês; 2.º — que o Plano da Safra já aprovado não previu a liberação de açucar de produção antecipada, nos Estados do Norte, não podendo, pois, ser atendida a solicitação do sr. Interventor na Paraíba; 3.º — que a liberação da produção antecipada não poderá ser autorizada, em nenhuma hipótese, enquanto houver açucar da safra 1942/43, nos Estados do Norte, a escoar".

Aumento de limite — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos dos interessados abaixo relacionados, a Comissão Executiva resolve conceder os seguintes despachos:

Fábricas de rapadura — de Luiz Aureliano Lopes, Francisco de Matos Brito, Arcelino Aires, Francisco Valério Filho, Severino Pereira da Silva, Antônio Evaristo Pereira, João da Silva Cavalcanti, Antônio Maciel Filho, Semiramis Martins Pereira & Cia., Pedro Ferreira & Cia., Euclides Holanda Lima, Telésforo Augusto Carneiro (Hds.), Francisco Martins Jajaseiras, Raimundo Benício Sobrinho, Francismo de Paula Melo, Valdemar Freire, José Barbosa Lima, João Benvindo da Silva, Gualter Cardoso da Silva, Raimundo Benício Sobrinho, João Liberato Ribeiro, Luiz Moreira, João Vitorino Soares Dandas (Hds.), Luiz Benício Sampaio, Francisco de Assiz Pereira Melo.

Recursos denegados — José Pinheiro Esmeraldo, José Romeiro de Aguiar e Domingos Monteiro Rezende.

Averbações — Com fundamento nos pareceres da Secção Jurídica, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos :

Inscrição e transferência de proprietários — 104/42 — de Francisco Ferreira Gomes — Ubajara — Ceará. Autorizada a inscrição do engenho de rapadura, com o limite mínimo, em nome de João Angélica, com averbação da transferência para o nome de Francisco Ferreira Gomes, com as comunicações de praxe. 3.495/35 — de Maria de Oliveira Guimarães — Duas Barras — Estado do Rio. Autorizada a inscrição do engenho de rapadura com o limite mínimo, em nome da requerente, com averbação da transferência para a atual proprietária d. Juliana Wermelinger Correia. 4.793/39 — de Paula Dutra da Silva — Rio Preto — São Paulo. Autorizada a inscrição do engenho de rapadura com o limite mínimo, fazendo-se a inscrição em nome do vendedor José Eleutério Santana, com averbação da transferência para o nome do requerente, atual proprietário. 6.220/41 — Caetano Luiz Perdigão — Conceição — Minas Gerais. Aprovada a inscrição do engenho de rapadura com o limite de 100 cargas, primeiramente, em nome de d. Malvina Maria Lage, averbando-se a transferência para o nome do requerente. 6.165/41 — de Júlio Correia Beraldo — Silvianópolis — Minas Gerais. Aprovada a inscrição do engenho de rapadura com o limite de 50 cargas, em nome dos srs. José Sabino Ferreira, Vicente Gonçalves Mendes, Francisco Ferreira Lima e Joaquim Marques Raposo, procedendo-se em seguida, à averbação da transferência da inscrição para o nome do requerente, com as devidas comunicações aos interessados. 3.802/41 — de Lázaro Cândido Magalhães — Machado — Minas Gerais. Autorizada a inscrição do engenho de rapadura com o limite mínimo em nome dos vendedores d. Julie-

ta Cândido Dias e Joaquim Pio de Sousa, procedendo-se à averbação para o nome do requerente. 2.346/39 — de Jovina Ana da Conceição — Paramirim — Baía. Autorizada a inscrição do engenho de açúcar com o limite de 50 sacos em nome de Manuel Messias de Sousa, com averbação de transferência para o nome da viuva d. Jovina Ana da Conceição.

Transferência de porprietários — 2.588/42 — de Joaquim Juventino de Oliveira — Mesquita — Minas Gerais. Deferida a pretensão constante da inicial para o fim de ser feita a averbação da transferência de um engenho rapadureiro inscrito nêste Instituto em nome de Ademides da Silva Silveira para o nome do requerente.

Aumento de limite e transferência de proprietários — 3.949/40 — de Antônio José Soares — Crato — Ceará. Deferida a pretensão constante da inicial para o fim de ser feita a averbação da transferência da inscrição do engenho do nome do sr. José Rodrigues da Costa para o do sr. Antônio José Soares, atual proprietário, negando-se a majoração pleiteada na quota de produção do referido engenho rapadureiro.

Incorporações de quotas — Processos deferides — Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos:

À Usina Padrão — Minas Gerais — Engenhos de José Pinto Filho. Engenho Turbinador — situado em Passos, limitado em 1.691 sacos. Incorporação integral por ser de engenho turbinador. Engenho Simples — situado em Passos, limitado em 160 sacos. Incorporação de 107 sacos, por fôrça da redução legal.

À Usina Paraiso — Minas Gerais — Engenho de Marques & Cia., situado em São João Nepomuceno, limitado em 225 sacos. Incorporação de 150 sacos, em virtude da redução legal.

Redução de limite — de Matias Hilleshein — Palhoça — Sta. Catarina. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser deferido o pedido de redução de limite de seu engenho de 100 para 50 sacos, em carater definitivo, feitas as devidas anotações e comunicações.

49.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. I. Monteiro de Barros, J. Bezerra Filho, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Aderbal Novais, Luiz Dias Rolemberg e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Administração — Balancete do Instituto em 31/8/43. O sr. Presidente submete à apreciação da Casa o balancete das contas do Instituto, fechado em 31 de agosto último, determinando a Comissão Executiva o seu arquivamento, depois de aprová-lo.

Exame compulsório do pessoal — A propósito de um memorial apresentado pelo Chefe do Serviço Médico do I.A.A., apresenta o sr. Otávio Milanez extenso voto escrito, apreciando as conclusões e sugestões oferecidas no referido memorial. Aprovado o parecer, resolve-se encaminhar o assunto ao Serviço Médico para a devida execução.

Financiamentos: De Distilaria de alcool hidratado — A firma Irmãos Diniz & Cia. solicita o financiamento para a instalação de uma distilaria de alcool-motor, com capacidade para a produção de 1.000 litros de alcool diários. Encaminhado o assunto à Secção de Estudos Econômicos, emite a mesma o seu parecer, opinando contràriamente à concessão do financiamento pedido, sob o fundamento de que se trata de um simples fabricante de aguardente e de que o Instituto tem seguido a norma de só financiar os produtores que contribuem com a taxa de defesa da produção. O parecer é aprovado.

— Fornecedores de cana da Baía — A Cooperativa Mista dos Fornecedores de Cana da Baía pede ao Instituto um empréstimo de Cr$ 1.500.000,00 destinado ao financiamento dos fornecedores de cana. Apreciado o pedido pela Secção de Assistência à Produção, conclue a mesma pela viabilidade do empréstimo pleiteado, uma vez que a Cooperativa está devidamente registrada, para funcionar legalmente. A Comissão Executiva resolveu conceder o empréstimo, de acôrdo com as condições estabelecidas no parecer da Gerência.

Tabelamento de cana — Recurso das Usinas Junqueira — Em memorial de 11-5-43, as Usinas Junqueira, situadas em Igarapava, São Paulo, pedem a modificação da tabela oficial para pagamento de canas de fornecedores, declarando ser absolutamente impossivel a manutenção, pela reclamante, da tabela vigente. Sôbre o assunto, o sr. Cassiano Maciel apresenta longo parecer. Encaminhado o caso a debate, o sr. Monteiro de Barros pede vista do parecer, o que lhe é concedido.

Reclamação do Sindicato dos Lavradores de Cana — Em longa petição dirigida ao Instituto reclama o Sindicato dos Lavradores de Cana da Baía contra a falta de observância, por parte dos usineiros daquele Estado, da tabela de preços que dizem organizada de acôrdo com o art. 4.º da Lei 178, de 9 de janeiro de 1936. Ouvida a Secção Jurídica, manifestou-se esta, depois de longo estudo das peças que instruem o processo, pela rejeição das alegações feitas pelo Sindicato dos Lavradores de Cana. O parecer é aprovado, mandando-se arquivar o processo.

Execução do tabelamento de cana — O sr. João Soares Palmeira declara que em sua passagem pela Baía, quando de volta de sua viagem a Alagoas, teve oportunidade de se encontrar, alí com representantes de fornecedores de cana às usinas baianas e o Procurador Regional do Instituto, sendo por êles informado que uma parte dos usineiros está cumprindo a tabela e outra parte não o está. A parte que está agindo de acôrdo com a lei é a que constitue o grupo de usinas da Lavoura e Indústria (Reunidas), incluida a Usina Cinco Rios, de propriedade do sr. Clemente Mariani.

Para regularizar a situação dos fornecedores de cana das usinas transgressoras da lei, de acôr-

do com a sugestão apresentada pelo sr. Procurador Regional, propõe o sr. João Soares Palmeira o seguinte: 1) — Estabelecer o prazo de 15 dias para a liquidação das contas da safra 1942/43, finda, prazo êsse que será notificado às usinas pelo sr. Procurador Regional. 2) — Dar poderes ao sr. Procurador Regional para verificar o cumprimento desta Resolução e proceder às investigações necessárias, no caso de inobservância. A Comissão Executiva aprova a proposta.

Requisição de aguardente — Pedido de liberação — A Usina Santa Isabel Limitada, de Campos, pede autorização para vender 95.220 litros de aguardente de sua produção própria, durante o impedimento da distilaria de alcool, que esteve em reparos. O SERRA em parecer, opinou contrariamente ao pedido entendendo que deveriam ficar requisitados 75% do estoque existente em 28/8/43, de acôrdo com o plano da aguardente, para redistilação no aparelho da própria usina. Encaminhado o caso à Gerência, emite a mesma parecer no sentido de se requisitar sòmente 37% do estoque, de acôrdo com a percentagem resultante do plano de requisição aplicado às fábricas de aguardente. O parecer da Gerência é aprovado.

Comissão devida aos Coletores Federais — O SERRA apresenta uma proposta relativa à Comisão estabelecida pelo art. 5.º da Resolução n.º 65/43. para os Coletores Federais que arrecadaram a contribuição de 60 centavos por litro de aguardente requisitada e depois liberada. A concessão deverá ser distribuida de acôrdo com a tabela constante da circular n.º 1, de 4/1/43, da Secção de Fiscalização e Arrecadação do I.A.A. Devendo o assunto sofrer um maior exame, antes de ser resolvido, propõe o sr. Presidente seja o mesmo submetido ao estudo e parecer do sr. Moacir Soares Pereira. A Comissão Executiva aprova a proposta.

Fiscalização da aguardente requisitada — O sr. Presidente dá conhecimento à Casa dos termos da circular da Diretoria das Rendas Internas, relativa às instruções baixadas para a fiscalização da aguardente requisitada pelo Instituto, isenta do imposto de consumo, de acôrdo com o parágrafo único do art. 1.º do decreto-lei n.º 5.678, de 14-7-43. As instruções foram organizadas com a colaboração do Instituto, por intermédio do Chefe da Secção de Fiscalização e Arrecadação. A Comissão Executiva toma conhecimento do assunto, considerando inteiramente satisfatórias as medidas contidas na circuda em questão.

Auxílios e donativos — Congresso Nacional de Química — No 3.º Congresso Nacional de Química, a se realizar brevemente, serão recebidas teses e comunicações sôbre produção de matéria prima para açucar e álcool, fabricação de açucar e álcool, fermentação, e ainda sôbre economia industrial, compreendendo organização, administração e contabilidade industrial, aplicadas às indústrias do açucar e do alcool.

Propõe a Secção Técnico Industrial do I.A.A. que institua o Instituto os seguintes prêmios: a) — melhor trabalho sôbre pesquisa científica — Cr$ 5.000,00; b) — melhor trabalho de carater tecnológico — Cr$ 5.000,00; c) — segundo trabalho de carater tecnológico — Cr$ 3.000,00; d) — melhor trabalho de economia industrial — Cr$ 5.000,00.

O assunto foi relatado pelo sr. Otávio Milanez, resolvendo-se, afinal, o seguinte: 1) Fixar um prêmio de 10.000 cruzeiros para o melhor trabalho, a respeito dos assuntos indicados no art. 2.º da proposta da Secção Técnico Industrial, isto é: a) — produção de matéria prima para açucar e álcool; b) — fabricação de açucar; c) — fermentação e seus produtos, especialmente para álcool etílico; d) — economia industrial, compreendendo organização, administração e contabilidade industrial aplicadas às indústrias do açucar e do álcool. 2) Deverão ser observadas, para a classificação dos trabalhos, as condições estabelecidas no parecer do sr. Otávio Milanez.

Reforço de verba para a conta "Renda de Juros" — Em exposição de 18/9/43, o sr. Contador informa que a disponibilidade da conta "Renda de Juros" está reduzida a um mínimo, não comportando, neste mês, nem mais os seus encargos normais.

À exposição da Contadoria dá o seu parecer favoravel a Gerência do Instituto, declarando que a conta de "Arrecadações Diversas" já atendeu às suas finalidades precípuas, podendo concorrer com a verba de 20.000 cruzeiros para benefícios diretos aos funcionários do Instituto, que estejam provadamente necessitados de recursos. A Comissão Executiva, à vista das informações e pareceres, aprova a proposta da Contadoria.

Exposição de fumo, milho e outros produtos agrícolas — Relativamente ao concurso do Instituto, mediante doação de prêmios a serem distribuidos aos expositores do Certame Agrícola a se realizar em Ubá, no Estado de Minas Gerais, no fim do corrente mês de setembro, resolve a Comissão Executiva aprovar a seguinte proposta do sr. Belo Lisboa: "Concessão de um prêmio de Cr$ 1.000,00, ao melhor expositor do produto da indústria do açucar de usina; um de Cr$ 1.000,00, ao lavrador melhor expositor de cana; um de Cr$ 1.000,00, ao melhor expositor de produto de engenho de açucar bruto. Aos segundos colocados, nas atividades mencionadas, serão concedidos prêmios de Cr$ 500,00 a cada um. O total dos prêmios atingirá a Cr$ 4.500,00."

Fornecimento de canas — A propósito do memorial apresentado pelo sr. Luiz de Abreu Moreira, sôbre a evasão de canas que se deviam destinar às usinas de açucar, para os engenhos de aguardente, em Santa Catarina, em virtude dos altos preços que atingiu êste produto, a Secção competente do Instituto (SERRA) sugere que, conforme o previsto no art. 46, da Resolução 61/43, a requisição de aguardente se torne extensiva aos municípios de Paratí, Itajaí, Joinville, Blumenau e e Gaspar, do Estado de Santa Catarina. A requisição deverá atingir 75% dos estoques de aguardente em mãos dos produtores e mais 75% da produção restante desta safra. A proposta é aprovada.

Imcorporações de quotas — À Usina Cinco Rios — Baía — A Comissão Executiva examinando o processo referente à incorpoaração da quota de 1.053 sacos do engenho São Pedro, de Cícero Dantas Martins, situado no Município da Mata, à Usi-

na Cinco Rios, resolve aprovar o parecer da Secção Jurídica, para o fim de conceder a incorporação.

Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos:

Ao Engenho São Sebastião — Minas Gerais — Engenho de Cristiano Joaquim Ribeiro, situado em Mar de Espanha e limitado em 100 sacos de açucar, incorporação integral engenho de Eduardo Lott Filho, em Juiz de Fora, limitado em 50 sacos de açucar, incorporação integral; engenho de Avelino Ferreira da Costa, situado em Leopoldina, limitado em 100 sacos de açucar. idem, idem, engenho de Angelina Augusta de Almeida Neto, situado em Leopoldina, limitado em 50 sacos, idem, idem.

Aumento de limite — Processos para arquivar — 1.214/42 — de Cândido Alexandre de Oliveira — Tauá, Ceará. 510/37 — de Canuto Teixeira de Godoy — Borborema. São Paulo. 3.503/36 — de José Ferro — Piracicaba, São Paulo. 924/41 — de Hiclório Nunes de Góis — Pacotí. Ceará. 529/41 — de José Salustiano de Aguiar Filho — São Benedito. Ceará. 5.037/40 — de Manuel Duarte de Carvalho — Tianguá, Ceará.

Modificação de espécie — De acucar para rapadura — 934/41 — de João de Paula Filho — Baturité. Ceará. Deferido o pedido. 2.514/41 — de Sérgio José Borges — Minas Novas, Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido. 277/43 — de Artur Deoclécio Barreto — Nazaré — Baía. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido. 5.943/41 — de André Alves dos Reis — Itapicurú — Baía. Idem, idem. 1.728/41 — de Benvindo José de Andrade — São Filipe — Baía. Idem, idem, notificando-se ao interessado que o seu engenho não pode produzir rapadura, sob pena de lei. 2.098/41 — de Saint-Clair Lopes Faria — Leopoldina — Minas Gerais. Idem, idem. 718/42 — de Joaquim Francisco de Morais — Corumbaíba — Goiaz. Idem, idem.

De rapadura para açucar — 463/42 — de Antero da Costa Ribeiro — Leopoldina — Minas Gerais. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de indeferir o pedido.

50.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1943

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Alfredo de Maya, J. Bezerra Filho, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Cassiano Pinheiro Maciel, Aderbal Novais e João Soares Palmeira.

Presidência do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — Foi dado conhecimento à Casa dos seguintes assuntos, relativos ao expediente da sessão: telegrama do sr. João Cavalcante, comunicando a constituição da Cooperativa de Plantadores de Cana, em São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, a qual pretende fundar uma usina de açucar, por meio de incorporação de quotas de engenhos banguês da região. Telegrama do Interventor Amaral Peixoto, agradecendo as felicitações que lhe enviou a Comissão Executiva do I.A.A., por motivo do discurso que pronunciou por ocasião da homenagem que lhe foi prestada pelos produtores de açucar do Brasil.

— A requerimento verbal do sr. Álvaro Simões Lopes, resolve-se seja expedido ao sr. Tarcísio d'Almeida Miranda um telegrama de pêsames, por motivo do falecimento do seu filho, sr. Tarcísio Miranda Filho.

Requisição de melaços — E' lida uma carta do sr. René Luiz Ribeiro, referente ao fornecimento de melacos da Usina Poço Gordo à Distilaria Central de Campos.

Financiamento — Comunica o sr. Alfredo de Maya que as usinas de Alagoas já iniciaram a safra dêste ano. sendo necessário promover o respectivo financiamento. Sôbre o assunto presta informações o Gerente, sendo, afinal, aprovado o seguinte: 1) — autorizar a transferência para a conta do Instituto do saldo da conta existente ainda no Banco do Brasil, referente ao financiamento do açucar de usinas de Alagoas, da safra 1942/43; 2) — autorizar o início do financiamento do açucar da safra 1943/44, das usinas de Alagoas, nas condições e volume da safra anterior, até que o Banco do Brasil resolva as novas condições propostas pelo Insituto.

Lançamento das caldas das distilarias às águas fluviais — A propósito de uma portaria do Ministro da Agricultura, proibindo o lancamento das caldas de distilarias às aguas fluviais, aprova-se uma sugestão do sr. Presidente no sentido de se dirigir o Instituto àquele titular para solicitar uma prorrogação do prazo, fixado na portaria em apreco, para que as distilarias promovam o aproveitamento ou tratamento integral das caldas.

Tabelamaento de canas — Aprova-se o parecer do procurador regional de São Paulo a respeito de um recurso das Usinas Junqueira, referente ao pagamento de canas de fornecedores.

Usina São Miguel — Em memorial de 6/7/43, os srs. João Nilton, Elson e Mirtes Gomes de Campos, portadores da autorizacão do Instituto para instalar a Usina São Miguel. em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, declaram que desejam efetuar a venda da Fazenda São Miguel. com todas as lavouras, edifício da fábrica e demais benfeitorias e consultam se podem transferir ao comprador a autorização que lhes foi concedida para a montagem da usina nova. A propósito é lido um parecer da Secção Jurídica.

O sr. Castro Azevedo, relator do feito, emite o seguinte parecer:

"Deve ser autorizada a transferência, fixado em um ano o prazo para funcionamento da usina, findo o qual será declarada caduca a autorização, se não tiver iniciado o mesmo funcionamento, cumprindo o que decidiu a Comissão Executiva em 29-8-43". A Comissão Executiva, considerando os pareceres referidpos, aprova a transferência requerida, nas condições constantes dos mesmos pareceres.

Incorporações de quotas — Com fundamento nos votos relatados pelo sr. Castro Azevedo, anexos aos processos abaixo relacionados, a Comissão Executiva profere os seguintes despachos :

1) — **Processos deferidos** — À Usina Jatiboca — Minas Gerais — Engenho de Augusto de Oliveira Ferreira, situado em Sta. Quitéria. A' Usina Paraiso — Minas Gerais — Engenho de Evaristo Benasi, em Mar de Espanha. À Usina Sta. Teresinha — Minas Gerais — Engenho de Joaquim Batista Borges, Ibirací. À Usina Lindoia — Minas Gerais — Engenho de Antonio Francisco de Miranda, situado em Rio Casca e Engenho de Geraldo Dutra Santiago, em Rio Novo. À Usina N. S. da Aparecida — São Paulo. Engenho de Geraldo Araujo, em São João da Boa Vista. À Usina Gruangí — Pernambuco — Engenho de Nelson de Morais Pinho e ainda inscrito no I.A.A. em nome de José de Barros Bezerra, situado em Timbaúba. À Usina Cedro — Sergipe — Engenho de Astéria Silveira Lima idem, em Itabaianinha.

Processos indeferidos — À Usina Jatiboca — Minas Gerais, engenhos José Grilo, Antônio Dias Ferraz (Herds.) Olimpio Durique Pereira e Sebastião de Assis Coelho. À Usina Lindóia — Minas Gerais — Engenho de João Evangelista Rodrigues. À Usina Ariadnópolis — Minas Gerais — Engenho de José Liberato de Sá. À Usina Sta. Helena — Minas Gerais — Engenho de Agapito Camerini. À Usina Sta. Rosa — Estado do Rio. Engenho de Otávio Armond Tostes da Fonseca. À Usina Sta. Maria — Estado do Rio — Engenho de Francisco C. Machado, — Ao engenho de Antonio Andrade Ribeiro — Minas Gerais — Engenho de Antônio de Matos. Ao Engenho Itapicurú — de Otávio Acioli Sobral — Sergipe — Engenho de Gonçalo Rolemberg do Prado — Engenho Papa Mel, cancelando-se a sua inscrição.

Incorporação provisória de quota — E' aprovado o parecer da S. Jurídica sugerindo diligências a propósito do pedido de incorporação a título provisório da quota da Usina Dois Irmãos à Usina Sta. Teresinha, em Pernambuco.

Auto de infração — Usina Tanguá — Estado do Rio — Aprovado o voto do sr. Relator para confirmar a decisão de fls. que julgou insubsistente o auto de infração. Usina Rio Una — Pernambuco. Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida que julgou insubsistente o auto de infração em apreço. Airismundo Alves do Nascimento — Minas Gerais — Idem, idem para o fim de arquivar o processo, cumpridas as demais diligências sugeridas no parecer da Secção Jurídica. Teresa Santana Quintão — Minas Gerais. — Idem, idem, para o fim de negar provimento ao recurso e confirmar a decisão do sr. Delegado Fiscal em Minas Gerais, que julgou improcedente o auto de infração em causa. Antônio dos Santos Soares — Fazenda Estiva — Minas Gerais — Idem, idem para o fim de dar provimento, em parte, ao recurso ex-ofício, interposto da decisão de 1.ª instância, que julgou inexistente o auto de fls 2, lavrado por violação do disposto no art. 4.º do decreto-lei 24.749, para, mantendo a interdição do engenho, conceder ao proprietário o prazo de 60 dias para que prove o direito ao funcionamento da fábrica em lide.

Restabelecimento de inscrição — Climério Wanderley Sarmento — Engenho Paraiso — São Luiz do Quitunde — Alagoas — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de ser restabelecida a inscrição do Engenho Paraíso, também conhecido por "Furquilha", com a quota de 3.460 sacos, constando, como ficou, que a quota incorporada à Usina Sto. Antônio foi a do Engenho Pacas ou Conceição Nova e não a do Engenho Paraíso.

Inscrição de fábricas — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas de rapadura a que se referem os processos abaixo relacionados, fixando-lhes a quota mínima de 50 cargas de 60 quilos, ratificadas as demais exigências dos pareceres aprovados: José Raimundo Alves, José Batista de Sousa, José Veríssimo de Carvalho, Florisbelo Lopes, Alderico Bolborini, Francisco Bernardes Ferreira.

A Comissão Executiva, tendo em vista o que dispõe a Resolução 38/42, de 5-8-42, resolve autorizar o registro das fábricas de aguardente e álcool, a que se referem os processos abaixo relacionados, deferidos os pedidos constantes dos requerimentos que lhes deram origem :

Fábricas de aguardente — Benício de Barros Dantas, Luiz Furtado de Quental, José Denguinho e Santana, Antônio Rafael da Silva, José de Gaspari, Jovino Lopes de Oliveira, Vicente Gonçalves do Espírito Santo, Epaminondas da Cunha Melo, João Vendramini.

Fábricas de álcool — Francisco Cesar Batalha, Irmãos Preu, S. A. Cortume Krambeck.

Aberbações — Inscrição e transferência de **proprietários** — 3.865/41 — de José Gonçalves Ferreira — São Benedito — Ceará. Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a inscrição do engenho com o limite mínimo de 50 cargas de rapadura em nome do vendedor Mariano Aricobé de Sousa, averbando-se, em seguida, a transferência da inscrição para o nome do requerente, atual proprietário. 5.350/41 — de Edgard Dantas — Pacotí — Ceará. Idem, idem, primeiramente em nome de Monsenhor João Dantas Ferreira Lima, promovendo-se após a transferência para o nome de Ana de Jesus Dantas Lima e, finalmente, para o de Edgard Dantas, atual proprietário.

Aumento de limite e transferência de proprietários — 94/39 — de João Avelino de Oliveira — Porto Calvo — Alagoas. — Aprovado o parecer da Secção Jurídica para o fim de ser feita a averbação da transferência da inscrição do engenho do nome do ex-proprietário Guilherme Gustavo Corner para o nome do interessado João Avelino de Oliveira, concedida ainda a majoração de 20% no limite do engenho referido, que fica elevado assim de 324 para 389 sacos. 6.746/40 — de Francisco Antônio da Silva — Macaíba — Rio Grande do Norte Idem, idem, do nome do requerente para os nomes de Pedro Semeão Leal e Antônio Ferreira de Melo, com elevação do limite de 131 para 200 cargas de rapadura, processando-se ainda a devolução do depósito feito pelo

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente do sr. Ministro

Dia 20 de outubro (aditamento)

125.244 (P. 84) (A. 152) (D. 1-11) — Consulta o Sindicato da Indústria do Açucar do Estado da Baía se o salário adicional instituido pelo decreto-lei n. 5.473, de 11 de maio de 1943, abrange os empregados que trabalham na referida atividade econômica. A informação do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho esclarece que a resposta deve ser pela afirmativa, uma vez que na indústria açucareira "se processa a transformação da utilidade em produto manufaturado, noutras palavras, o açúcar, produto manufaturado, é consequente da transformação industrial da matéria prima, cana de açucar, efetuada pelo potencial das usinas". Em verdade, tal é a interpretação que lògicamente ressalta do texto do art. 1.º do decreto-lei n. 5.473, citado, quando define o âmbito legal respectivo. Transmita-se, pois, e arquive-se (A. M. F.).

("D. O", Rio, 4-11-1943.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Internas

N. 429 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 92.916, de 1943, a que se acha anexo o de n. 46.877, de 1943, de interêsse do Instituto do Açucar e do Álcool, declara ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo, para seu conhecimento e devidos fins, que o imposto de consumo do álcool, quando consignado ao referido Instituto, para emprêgo como carburante, será cobrado por verba, mediante guias, formuladas pelos produtores e distiladores, na forma do disposto no art. 42,, § 2.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, obedecidas as seguintes regras:

I. As repartições arrecadadoras a que estiverem jurisdicionados os produtores e distiladores, só processarão o pagamento do imposto, extraindo o necessário documento de receita, à vista do conhecimento de embarque expedido pelo I.A.A., em que êste figure como consignatário;

II. Nas guais de pagamento as repartições arrecadadoras mencionarão a consignação do álcool ao I.A.A., e o número do conhecimento de embarque, devendo uma das vias acompanhar o álcool, juntamente com êsse conhecimento, até o seu destino, isto é, ao I.A.A., onde será arquivada, depois de escriturada em livro próprio. Outra via será encaminhada pela repartição arrecadadora respectiva à da localidade a que se destinar o álcool; outra ficará, juntamente com o documento de receita, em poder do produtor ou distilador; e a última ficará arquivada na repartição expedidora;

III. O produtor ou distilador, à vista da guia e documento de receita, fará, no seu livro de escrita fiscal as anotações necessárias, quanto à saída do produto e imposto pago, declarando os números e datas da guia, documento de receita e conhecimento de embarque;

IV. O I.A.A. terá um livro próprio, em que escriturará o álcool recebido, por produtor ou distilador remetente, números e datas das guias e documentos de receita, quantidade de litros, graduação do álcool e destino dado ao produto. Êste livro estará sempre à disposição dos agentes fiscais do imposto de consumo para a necessária fiscali-

---

requerente, por ocasião do pedido constante da inicial.

Fornecimento de cana — 2.691/43 Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de reconhecer como fornecedora de canas, junto à Usina Sto. Antônio, do Estado do Rio, com a quota de 67.500 quilos, a requerente d. Serafina Peçanha. 3.606/42 — Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários — Campos — Estado do Rio — Reclamação ao sr. Presidente da República contra a prorrogação do prazo para os contratos tipos (art. 7 do decreto-lei n.º 3.855), autorizada pela Comissão Executiva do I.A.A.

Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de serem prestadas à Repartição de origem as informações contidas no parecer da Secção Jurídica, segundo as quais a regulamentação e aplicação do Estatuto que se vem fazendo, com a necessária atenção e de acôrdo com as necessidades mais urgentes da economia açucareira.

Aumento de limite — 1.215/43 — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de indeferir a pretensão da inicial.

Fabricação de Açucar por conta de quotas a incorporar à usina Santa Clara — 3.137/42 — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de indeferir a pretensão constante da inicial.

Recurso — 542/43 — Aprovado o voto do sr. Relator para o fim de indeferir a pretensão constante da inicial (pedido de adjudicação de todo o saldo do Estado do Rio das Usinas sub-limitadas. à sua Usina).

FOLKLORE DO AÇUCAR

Joaquim Ribeiro (*)

I

O "Folklore" e os meios de produção — A técnica de vida e o ruralismo típico — A psicologia social — A estrutura genético-cultural: o "ciclo do engenho" — A fase do trabalho servil e a fase do trabalho livre — A área agrícola e as zonas tipicamente açucareiras — O inquérito do folklore e a paisagem cultural.

Qualquer estudo que se faça sôbre o "Folklore do açucar" implica, naturalmente, em apontar os elos fundamentais que existem entre a estrutura infra-histórica, representada pelo aspecto popular e tradicional da vida coletiva, e a estrutura econômica do ambiente.

Êsse problema de "ecologia humana" oferece margem para observações interessantes e valiosas.

O "folklore" de qualquer região geográfica está sempre em íntima conexão com os "meios de produção" e a própria criteriologia adotada, atualmente, no estudo da cultura popular não dispensa, de nenhum modo, a contribuição dos fatores econômicos, uma vez que são êles os elementos determinantes da "técnica de vida" na região.

Quase sempre, senão sempre, é a técnica de vida que garante o ruralismo típico das regiões. Há, sem dúvida, colchas culturais mais amplas que as contingências da economia regional, mas é inegavel também que é, nos limites desta, que se pode apreciar o lado típico do ruralismo.

No Brasil, êsse fenômeno constitue a regra e a própria etnografia tradicional só poderá ser pesquisada, de preferência, fixando-se a "técnica de vida" que impera, diversamente, nos ambientes regionais.

Foi, nesse sentido, que quando estabelecí uma classificação do "folklore" brasileiro, do ponto de vista histórico-cultural, não desprezei êsse prisma e liguei a originalidade típica de nossas áreas regionais ao elemento econômico da técnica de vida. Assim desdobrada em dois ciclos atuais, o do Norte e do Sul gravitando em tôrno da pesca marítima; a área agrícola, também subdividida num ciclo nortista e noutro sulista, admitindo ainda o ciclo **metastásico** dos imigrantes; a área pastoril do Nordeste e do alto sertão brasileiro; a área da mineração; e finalmente a área pampeana, de cunho pastoril, no extremo-sul, e a área amazônica, girando em tôrno da pesca fluvial, no extremo-norte.

Sòmente dêsse quadro me pareceu possí-

(*) — "Brasil Açucareiro" inicia, neste número, a publicação de uma série de artigos sôbre o "folklore' do açucar, de autoria do sr. Joaquim Ribeiro, membro da "Folklore of Americas", U. S. A. Não é preciso salientar a importância do assunto, ainda não estudado entre nós, assunto que encontra nas páginas desta revista o seu mais adequado ambiente. Do autor, herdeiro de um nome por todos os títulos respeitavel na cultura brasileira, sabe-se que é um espírito de há muito voltado para trabalhos de erudição e pesquisa. Nesse setor de atividade intelectual de tão grandes dificuldades, move-se o sr. Joaquim Ribeiro com a "aisance" de um verdadeiro mestre, graças à sua inteligência viva e agil, ao seu espírito disciplinador, ao seu gôsto pela pesquisa e pelo documento. Livros e estudos que o sr. Joaquim Ribeiro tem publicado documentam um esfôrço de inteligência e cultura que avulta entre o que de melhor se vem fazendo atualmente, no Brasil, nos domínios da filologia e da história. O ensaio do sr. Joaquim Ribeiro sôbre o "folk-lore" do açucar tem assim uma oportunidade e um valor que os nossos leitores certamente saberão compreender.

---

zação, à vista das guias que a repartição competente fornecerá ao seu exame e verificação, antes de serem arquivadas;

V. Quando o I.A.A. transferir álcool recebido às companhias de gasolina, para efeito de mistura, nos termos da legislação em vigor, endossará a guia à companhia recebedora que, por sua vez, será obrigada a registrá-la da mesma forma que o I.A.A.;

VI. Nos casos de endossos a companhias de gasolina situadas em local de jurisdição fiscal diferente da sede do endossador (I.A.A.), êste comunicará o fato à repartição arrecadadora respectiva, para os fins convenientes.

Em 14 de outubro de 1943. — **Hortênsio de Alcântara Filho.**

("D.O.", Rio, 15-10-43.)

vel retratar a psicologia social do brasileiro no que possue de original, típico e tradicionalista.

O comportamento coletivo de um "gaucho" não se confunde com o de um "bebeagua" da Amazônia, nem com um "matuto" nordestino, nem com um pastor sertanejo, nem com um "caipira" sulista, nem com um garimpeiro e nem tampouco com um "jangadeiro" ou um pescador do Sul. E o mesmo acontece entre todos êles, condicionados a técnicas de vida diversas e características.

O ambiente econômico, gerando maneiras de viver bem diversificadas, apaga, consequentemente, a uniformidade de origem, se é que se possa admitir essa hipótese de homogeneidade originária.

A verdade é que, desde cedo, na sociedade colonial essa diferenciação já se fazia sentir.

A estrutura genético-cultural de nossa formação evidencia, a toda luz, êsse desenrolar ecológico.

Já no século XVI delineava-se o "ciclo do engenho", característico da vida agrícola da colônia.

No século seguinte, senão antes, esboçam-se o "ciclo dos bandeirantes" visando a mineração e o "ciclo dos pastores" com a criação de gado; aquele forma-se nos altiplanos de São Paulo e vai às lindes do sertão, num movimento deveras acelerado; estoutro, ao contrário, partindo da "zona de criação" das margens do rio São Francisco vai se irradiando, vagarosamente, pelo interior e acaba dominando, nos dias de hoje, todo o alto sertão do Nordeste aos pantanais de Mato Grosso.

Não se pode abandonar êsse ponto de vista retrospectivo quando se pretende focalizar a caracterização de nosso "folklore".

Não basta tão sòmente contemplar as áreas atuais de nossa etnografia tradicional, urge também restaurar as áreas antigas, formadoras do "substractum" popular donde as outras posteriormente derivaram.

A psicologia social dos brasileiros trai, a todo momento, essas raizes étnicas, cuja importância já ressaltei na minha obra "Introdução ao estudo do folklore brasileiro".

A vida em tôrno do "engenho de açucar", a vida em tôrno da "mineração" e a vida em tôrno do "pastoreio" marcam, indelevelmente, as colchas iniciais de nosso mundo rural.

A cultura popular da colônia só conseguiu paisagem típica de "técnica de vida" numa dessas formas de atividade econômica.

As demais atividades perdem nitidez diante dessas três, que abrangem e absorvem toda a vida colonial.

Os próprios núcleos urbanos, que surgem, sofrem a influência decisiva do "engenho", das "minas" e dos "currais".

A lavoura da cana de açucar, a mineração e o pastoreio naturalmente se desdobram geogràficamente pelo território explorado.

Na proximidade da costa, localiza-se a monocultura iniciada com objetivo de exportação para além-mar.

Na região das minas, de regra localizadas no interior, a mineração absorve tudo.

E no sertão pobre, sem minas e longe da costa, a criação de gado é tentada. E logo daí vai surgir a zona de abastecimento não só para as minas pelo alto São Francisco como para a zona do açucar do Nordeste, através do baixo São Francisco e os rios nordestinos que descem do sertão.

Os criadores, na verdade, exercem um grande papel unificador entre a zona do açucar e a mineração. E êsse papel se deve, antes de tudo, à sua situação à margem do rio São Francisco, que, na frase lapidar de João Ribeiro, é o grande caminho da civilização brasileira.

O "ciclo do engenho" na fase colonial usufruiu, sem dúvida, a proeminência na caracterização da sociedade brasileira.

O sertão pastoril era uma zona esquecida, maltratada, quase isolada e só lembrada nas imigrações dos "tropeiros", das "boiadas" e dos flagelados pela sêca, quando esta assolava a terra. A mineração, na fase formadora, era profundamente cosmopolita, instavel e movel. O homem não se fixava. Na zona açucareira, ao contrário, a vida social assumiu feição definida pelo carater sedentário da atividade agrícola.

A lavoura dá raizes ao próprio homem.

Aí, sim, a sociedade colonial corporificou-se numa fisionomia bem característica.

Torna-se indispensavel, portanto, que no estudo do "Folklore do açucar" não esqueçamos o elemento antigo, que constitue um dos aspectos mais típicos do folklore colonial, com os seus costumes, as suas usanças e as suas técnicas tradicionais.

Essa feição, aliás, ultrapassa à própria

fase colonial e está ligada ao desenvolvimento econômico da própria indústria açucareira. Assim é que Barbosa Lima Sobrinho, com ampla visão, distingue a evolução desta em duas fases: antes do advento da Usina e depois dela.

A Usina veio, na verdade, revolucionar a fisionomia tradicional, "colonial" por excelência da cultura açucareira, dando novas modalidades à vida social do lavrador.

Êsse desequilíbrio provocado no tradicionalismo, já fixado, através da ficção, pelo romancista José Lins do Rego, num de seus livros sôbre o "ciclo da cana de açucar", resultou do progresso técnico da industrialização agrícola.

Outro aspecto que não pode ser esquecido nem relegado a segundo plano é o que se refere ao regime do trabalho.

A lavoura da cana foi elaborada à luz do trabalho servil e, mesmo depois da Abolição, não perdeu as características duradouras da exploração do homem pelo homem. O trabalho livre, num país, então, sem legislação social, constituia fatalmente uma escravidão branca, camuflada e inevitavel. No próprio folklore rimado dos engenhos vamos encontrar comprovações dessa opressão econômica, resíduo evidente da velha tradição senhorial do poderio dos "senhores de engenho".

Todos êsses aspectos sociais não podem ser desprezados no estudo do folklore açucareiro, pois aglutinam-se, conjuntamente, na configuração cultural em que êsse folklore vai brotar, seja por adaptação de elementos **exógenos**, seja por desenvolvimento próprio e criador de fatores **endógenos**.

O folklore do açucar é a infra-história de um amplo episódio de nossa civilização.

Na paisagem colonial, o canavial, o curral e a "cata" de mineração resumem a nossa vida social. Em função deles, o Brasil verdadeiramente brasileiro desenvolveu-se e afirmou-se na sua originalidade colonial. No período imperial, agrega-se a êles o cafesal nas regiões do Sul.

Estamos, portanto, diante de uma célula formadora da nacionalidade.

A lavoura canavieira ocupa, em nosso desenvolvimento agrícola, a proeminência inicial.

Além disso convém frisar ainda que na área agrícola do Brasil é extensa a lavoura de cana de açucar, abrangendo todos os Estados. Todavia, há duas zonas tipicamente açucareiras: o Município de Campos no Estado do Rio e a intensa lavoura canavieira do Nordeste, gravitando em tôrno da região agrícola do Estado de Pernambuco.

Condições de diversa ordem, apesar da identidade da lavoura, diferenciam a zona nortista da zona fluminense.

Joaquim de Melo, há mais de uma década, já salientara a diferença no domínio da mão de obra :

O barateamento da mão de obra, (escrevera comentando a Conferência do Recife de 1928) tem especial importância para os Estados do Sul, onde o braço é mais caro que no Norte".

E, ao lado dêste, há outros elementos diferenciadores que atuam diretamente sôbre o "estilo regional" da vida popular, que é o que nos interessa.

Por aí se vê que o folklore do açucar da zona típica do Nordeste não se confunde com o folklore formado na zona típica da Baixada Fluminense.

O baixo nível de remuneração em que, durante muito tempo, viveu o lavrador nortista acha-se documentado na poesia popular.

Rodrigues de Carvalho, saudoso folklorista nordestino, registrou no "Cancioneiro do Norte":

> Os "cassacos" da Usina
> Só comem carne de boi;
> Trabalham a mil e quinhentos
> Recebem cruzado e dois.

No Nordeste, o vocábulo "cassaco" (corruptela da "cossaco") é sinônimo de trababalhador do campo. E não há dúvida que os nordestinos são os cossacos do Brasil...

Essa situação deploravel do trabalhador rural no Norte agravou-se ainda com o advento da Usina e o consequente aumento do latifúndio, fundado na monocultura.

Em recente e sugestivo trabalho "Guia da Paraíba", Ademar Vidal, com aquele admiravel talento de sintetizar o panorama social, nos informa a respeito :

"A várzea é zona monocultora de cana".

"E, sendo assim, se pode fazer um juizo da pobreza que ela ostenta : um povo subalimentado e maltrapilho, sem assistência social, sem instrução, habitando casebres e, além

de nú, sem higiene e saude. Pode-se assegurar que é o único lugar no Estado em que a necessidade toma ares de problema até agora insoluvel. Tudo unicamente devido ao egoismo ou monocultura (obra cit., pag. 53)."

Barbosa Lima Sobrinho salienta o carater geral dessa situação nos "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira":

"O latifúndio açucareiro nunca foi, em nenhum país do mundo, um fator favoravel à melhoria dos trabalhadores rurais que o integrassem."

E fala no "lamentavel nível" do trabalhador rural da zona canavieira de Pernambuco. E êsse fato parece ter sido agravado com o advento das usinas, uma vez que estas visam, antes de tudo, absorver a pequena propriedade dos plantadores de cana.

O programa industrial, naturalmente, criou novos obstáculos e êsses obstáculos sòmente, agora, com a atuação intervencionista do Instituto do Açucar e do Alcool talvez, em próximo tempo, sejam removidos, e uma nova fisionomia social surja como resultante das modificações na técnica de vida do agrupamento humano.

O ruralismo nordestino apresenta-se, do ponto de vista **folklórico**, mais típico e conservador que o ruralismo campista.

E' um fato bem nítido e de facil apreciação por quem percorrer ambas zonas açucareiras.

A documentação folklórica é muito mais rica no Norte que no Sul. Essa observação, de cunho geral, também é verdadeira para o caso especial do "folklore do açucar".

Não é possivel invadir-se um tema especializado sem antes traçar, nos devidos termos, as suas relações com os problemas gerais aos quais se acha ligado estruturalmente.

O que pretendemos levar a efeito é um inquérito folklórico relativo à lavoura canavieira e a consequente originalidade de "estilo regional" ligada a ela.

Não visamos, como é praxe nos trabalhos **folklóricos** entre nós, reunir tão sòmente materiais. Ao contrário, como reputamos o **Folklore** uma ciência crítica e exegética por excelência, procuraremos estudar os dados dentro dessa criteriologia já pre-estabelecida.

O campo a estudar é amplo e oferece motivos para digressões eruditas que nem sempre podem ser esquecidas nas pesquisas dessa natureza.

A cana, o açucar, o melado, a rapadura, a aguardente e o álcool surgem sempre como elementos adaptativos de fatos folklóricos, por vezes de origem distante e remota. E' a côr local da região agrícola matizando velhas e remotas tradições da Humanidade.

O **folklore**, independente de feição local, regional ou nacional, revela também o **fundo humano** comum e analogias sugestivas existentes nas criações do homem.

Não devemos perder o contacto com êsses elementos estruturais mais amplos e, por ventura, mais significativos para o estudo da psicologia coletiva.

Nosso inquérito obedece a êsse intento e foi orientado segundo um plano racional. Encaramos o folklore do açucar em face dos seguintes aspectos, que, de colaboração com a eminente folklorista Mariza Lira, quando organizamos a 1.ª Exposição de Folklore na Capital da República, estabelecemos para um exame integral da vida popular:

I — Vida lúdica
II — Vida doméstica
III — Vida sócio-econômica
IV — Vida estética
V — Vida mística

Dentro dessa classificação, orientaremos a nossa pesquisa.

O **folklore** do açucar define, com nitidez, uma das mais típicas paisagens culturais do Brasil.

E' o retrato da mais tradicional zona agrícola do país.

*
* *

Numa rápida visita panorâmica dêsses folklore ligado à atividade do lavrador da cana, podemos trazer, aquí, nesta breve síntese inicial, alguns exemplos sugestivos.

A vida lúdica dos plantadores tem a sua conexão com a atividade econômica da região. Corre, por exemplo, em Pernambuco, a seguinte adivinha. colhida por Nestor Diógenes no aprazivel livro de folklore "Brasil Virgem":

O que é, o que é ?
Tem pé, porém não anda,
Tem olho, porém não vê,
Tem junta, porém não se ajoelha,
Tem cabelo, porém não se penteia.

A resposta é facil para um lavrador da região: cana de açucar.

O lirismo popular, por sua vez, casa-se com as características da região agrícola e nos dá trovas como esta, registrada por Alberto Lamego Filho na admiravel obra "Na planície do solar e da senzala":

Ai! Maria Chica
Maria Chica dos meus ais!
Tu és a cana mais doce
Nascida nos canaviais...

A ironia e o humorismo, outra faceta da vida estética, aparecem nas cantigas, como neste fragmento, que tiro à obra do folklorista Rodrigues de Carvalho:

Basta ver que no Calvário
Mesmo envôlto num sudário
O próprio Cristo bebeu...
Que pinga! fel e vinagre,
Que podia num milagre
Transformar a gôsto seu!

(Cancioneiro do Norte, pág. 128)

Na frasiologia popular o tema da cachaça aparece na frase largamente repetida:

Mulher e cachaça
Em todo canto se acha.

O aspecto sócio-econômico do "senhor de engenho" também está documentado na musa popular e nas histórias e anedotas da região canavieira. No citado Cancioneiro do Norte há uma passagem em que se alude ao luxo do "senhor de engenho":

Pelas ruas da cidade
Tu me vês muito gamenho
Qual rico Senhor de engenho
Ostentando probidade.

(Obra cit. pág. 151)

Em outras trovas pinta-se a vida dos trabalhadores rústicos, como nesta:

Cambiteiro, cambiteiro
Passa a vida a **cambitá**,
Cambita cana caiana,
Bota pro Engenho **lentrá**.

Noutras, transparece a nítida separação de classes, como nesta do folklore nordestino:

O' lêlê, vira moenda
O' lêlê moenda virou
Quem não tem camisa
Pra que quer um palitô?
Bebe o caixeiro na venda,
O patrão no Varadou.
.....

(Cancioneiro do Norte, pág. 141)

A vida mística está também intimamente ligada à atividade agrícola da cana. Na região de Campos, por exemplo, são ainda realizadas "procisões para chover", na qual se cantam versos como êste:

São Barnabé
Do alto da serra
Rogai a Deus por nós
Pra que chova nesta terra

Por sua vez, a vida doméstica oferece peculiaridades bem típicas. O ideal dos lavradores é, um dia, ter um engenho. Sílvio Romero colheu a seguinte trova, bem sugestiva, aliás:

Menina, quando te vejo
Por detrás destas cadeiras
Desejo plantar mandioca
E assentar bolandeiras.

(Cantos populares, pág. 213)

"Assentar bolandeiras" é construir um engenho. A "história do engenho do ovo", que oportunamente analisarei nas suas origens remotas, é outro exemplo nesse sentido.

Enfim, a vida popular, em todos os seus aspectos, lúdico, doméstico, sócio-econômico, estético e místico, retrata vestígios da atividade agrícola do ambiente.

E' essa documentação que iremos analizar, à luz da metodologia exegética e crítica que a ciência **folklórica** oferece.

Sob êsse aspecto, o folklore do açucar constitue ponto de referência para pesquisas e estudos curiosos e interessantes. (1)

---

(1) — Prefiro a grafia **"Folklore"**, de uso internacional, às péssimas adaptações **"Folc-lore"** e **"Folquelore"**. A adaptação correta seria **"fôquelôr"**, de acôrdo com a pronúncia, mas não deve ser aceita, uma vez que a terminologia científica, de preferência, deve ser internacional. (J.R.)

CANTIGAS DE EITO

Sodré Viana

Nos eitos do Engenho dos Britos havia uma verdadeira massa coral.

E o curioso era que os cânticos iam variando de gênero à medida que a jornada de trabalho avançava.

Pela manhã, ainda com a barriga tinindo de jabá (1) e farofa de dendê, a negrada preferia os compassos vivos e rebolantes dos sambas daquêle tempo :

Nunca vi Santo Amaro
de lampeão,
nunca vi mulé magra
de cadeirão...

Ou então desfiar o rosário de maravilhosas estrepolias de "Mangalô", a fava saborosíssima que em certa época surgiu como uma revelação para a despensa e o paladar dos habitantes do Recôncavo baiano:

E na Feira de Santana
Mangalô pintou o simão !
Iáiá, corra o saco,
sacuda êle todo !
Iáiá corra o saco,
sacuda êle todo !

As enxadas, tangidas em acelerados, mordiam o massapê eriçado de cristas agudas como facas de barro. Os dorsos suarentos rutilavam ao sol, cada gota de transpiração fulgurando nas costas dos pretos como um lúcido diamante engastado em ébano.

Mas a tarde começava a cair, as sombras se espichavam no chão, mais longas sempre, sempre mais longas e afiladas.

Então já não eram os tremeliques de batuque. A fadiga dos corpos como que se transmitia às almas. E lá da ponta do roçado a voz que puxava a "tirana" vinha impregnada de um desalento que a vastidão das coisas em tôrno acentuava até o pungente :

Quando eu morrê
minha mãe,
não chore não,
minha mãe...

(1) — Charque.

E a cantiga arrastava-se pelo descampado, perdia-se ao longe, ungida de resignação.

Não que a mãe do negro enxadeiro não chorasse a morte do filho, porque o filho tornaria a vê-la no Dia de Juizo, quando senhores, feitores e servos da gleba são iguais perante a Justiça incorruptivel do Criador...

Nunca pude saber quem fez êsse poema, que à primeira impressão nada possue de extraordinário, mas em verdade guarda em si uma tremenda afirmação de fé.

Finalmente, quando a saparia já se ensaiava nos brejos do rio Candumba e a faina diária ia chegando ao termo, era quase infalivel um hino de amor à terra — não à terra dos brancos da Casa Grande, mas à outra, à desejada terra que se rega de suor em benefício próprio, e de onde mana a existência tranquila e simples dos pequenos proprietários, pacatos e desambiciosos.

Êste canto é uma história ingênua, muito doce, que vale a pena ser registrada na sua forma primitiva :

O Rei mandou me chamá,
o Rei mandou me chamá
pra casá com sua filha...

Só de dote êle me dava,
só de dote êle me dava,
Orópa, França e Baía...

Lembrei de minha paioça,
da roça do meu feijão...

O Rei mandou me chamá...
Ai, "seu" Rei,
não vou lá não !

Cantigas de eito nos velhos engenhos ainda rescendendo à morrinha das senzalas... Estudadas uma a uma, bem que dariam muito que pensar aos que ainda se entregam a êste vício delicioso e cheio de perigos...

GEOGRAFIA DO AÇUCAR NA FRONTEIRA DE GENEURE

Affonso Varzea

No enquadramento geográfico da Guanabara a hipsometria mete nota tão impressionante que os primeiros repórteres da terra e da gente logo a registaram com ênfase. Anchieta, tão honesto, chamou "aquelas serras" **as mais altas tas do Brasil,** e outro sacerdote católico, André Theveth, que precedeu de mais de uma dúzia de anos o canarino, disse do pilar ocidental de gnais da barra: "pierre ou rocher, haut merueilleusement & elencée en l'air en forme de piramide, & large en proportion qui est une chose quasi incroyable".

Quintacolunando no litoral monolio de Portugal para o golpe que um dos homens mais cultos e valentes da época, o cavaleiro Nicolas Durand Villegagnon, desencadearia quatro anos mais tarde, o cosmógrafo do rei de França sofre o encantamento, como todo mundo, da paisagem de choque entre as massas de rocha viva e a massa inquieta do Atlântico, cujos apelidos nativos nos transmitiu: "la mer qu'ils nomment Paranambouquo... Paranan, assemblement d'eau sallee".

Sulcando êsse Paranan em quadras de sudoeste, nosso vento da ressaca e da chuva e da queda de temperatura, gastou o inventor do apelido France Antarctique quatro dias de Cabo Frio à entrada da Guanabara — destroit de nostre riuiere — registando os arquipélagos de tora da barra por "plusieurs petites isles".

A rápida evolução comercial do Campo Entrincheirado de São Sebastião está representada por este engenho de açucar, que o cartógrafo normando espião fixou, trese anos depois da fundação de Estacio de Sá, como uma das principais edificações da praia de Botafogo, na base do morro da Viuva. No mapa de Vaux de Claye aparece a casota come "maison a faire le sucre", confrontando outra na base do penedo que os conquistadores europóidos, sempre do estômago insatisfeito destinaram a perpetuar munição de boca, pois os franceses batisaram-no "Pot a beuro", antes da expansão canavieira dos lusos crismarem-no definitivamente como Pão do Açucar. Os engenhos pioneiros de Pero Cápico, em Tamaracá, os vicentinos, o a iniciativa de Jerônimo de Albuquerque no Forno da Cal, varzea do Beberibe, quantos disputam o inicio da famosa industria no Brasil deviam ser construções dosse gênero. Ampliação Artur Coelho.

Fora as fasias, os morros em seu entrelaçamento com "la mer oceane", foi a cobertura de floresta fechada outro dos fatos geográficos de enquadramento que mais tocaram a alma de escritor do eminente padre quinhentista: "le païs est tout boscageux, & que de longtemps on ne le seauroit auoir despouillé d'arbres, tant las boys y sont espais, & les grandes forests de terrible & espouuentable estendue".

MATEIROS E CANOEIROS

Quem excursiona atualmente pela baía de Jacuacanga, ou outra indentação do golfão da ilha Grande onde o toque humano seja ainda rudimentar na paisagem, enxerga nas rampas de mata densa uma amostra do que era, faz quatrocentos anos, a roupagem florestal da Guanabara: "pource que vous irez souuent & diz ou douze iournees, sans trouuer

autre chose que boys, & iceux si druz, que à grãd peine les rayons du Soleil penetrent dedans".

Acostumado à colunata mais frechada de luz da floresta aberta do clima natal de quatro estações — nascera no Angoumois — The vet andou mais de 60 léguas com nativos, caminhando dia e noite "dans les boys aussi espais & touffuz quil en y ayt au monde", consolando-se de tão sombrio contraste por jamais haver encontrado animal que atacasse, "loup ou lyon".

As ativas populações tupís da Guanabara mereciam realmente o qualificativo **selvagens.** Eram com efeito tupís da selva — sem embargo de aptidões marinheiras em que não foram igualadas por qualquer outra gente tupí. Seus veículos de dominação do mar, as canoas com que os Cunhambebas derrotaram galeões artilhados, valiam aliás como alto testemunho — dentro de um padrão de trabalho de transição paleolítica-neolítica — de sua capacidade de utilização da floresta. Os tupís foram grandes mateiros e praieiros. Por isso tambem da mata se serviam, como índice de fertilidade do solo, praticando o "défrichment" necessário à abertura de suas lavouras. Nessa agricultura estava a marca neolítica de seu progresso laborista, e Frère André pensava na fase neolítica da civilização européia ao lembrar propósito da operosidade dade agrícola tamoia: "scachant que dès le commencement du monde elle fut inuentee par les premiers hommes qui viauaient quasi aussi sauagemêt que ceux cy".

Seção do portulano de Vaux de Claye simplificando a costa carioca entre a ponta do Cajú e a praia de Ramos, aparecendo como Araroue a aldeia de Martinho. Este nucleo quinhentista de povoamento corresponde agora às aglomerações suburbanas alinhadas do saco de Inhaúma e de Manguinhos, para o norte, até Olaria, casario apertado entre as massas graniticas da Serra da Misericordia e a Guanabara. Ao norte da aldeia murada o cartografo normando colocou o aviso "En ce lieu sont forces sucrieres". Um dos engenhos aparece no alto, á esquerda. Criava-se prospero nucleo canavieiro, donde os francêses, com seus aliados Tamoios concentrados em Cabo Frio, depois das vitorias de Estacio de Sá e Mem de Sá criadoras do Rio de Janeiro de fundação lusa, haverem escolhido Araroue para o assalto de quatro náos, desencadeado no correr de 1568. Esta zona açucareira evolveu de sorte a ser marcada pelos Engenho Velho, Engenho Novo e Engenho da Pedra. A ilha desenhada a nordeste da aldeia do Martinho é uma simbolisação das atuais Sapucaia, do Pinheiro, Bom Jesus e Fundão. Reparar em outra simbolisação, a da floresta fechada, que espessamente vestia os morros que tanto encanto dão á moldura da baía incomparavel. Ampliação da carta do espião dieppois publicada do atlas de Marcel, feita por Artur Coelho do exemplar existente na mapoteca do Itamarati. Vaux de Claye é a grafia do sumario do Atlas; no portulano está **vau de claye**, e o ilustre professor Jaime Cortesão escreve Vaudeclaye, como Julien Cain.

JARDINS TAMOIOS

Chamaram tamanha atenção a Thevet aquelas plantações de milho e de algumas raizes que o ilustre espião as classifica de Jardins, precisando que "les jardinages" demoravam, em geral, a duas ou três léguas das nativas "villages de logettes".

Mede também as roças detalhando que ocupavam "huict ou dix arpents de boys en plat païs", confirmando que se tratava de uma economia de substituição — o milharal

ou o mandiocal substituiam-se à mata cheia de palmeiras e de cedros — e anunciando que "noz Ameriques" (como Anchieta dirá "os Brasis") não praticavam o plantio de encosta.

Um dos engenhos quinhentistas da zona entre o rio Joana e o rio Faria, ampliado de Vaux de Claye por Artur Coelho. Construções "de madeira e barro", como escreveu Archieta, admiravel reporter do começo da cidade, bem felizes quando podiam contar com "taipa de pilão" ou "taipa de mão" nas paredes, ou com telhas da "briqueterie" da Praia da Lapa, pois dominavam na cidade nascente os tetos de folhas de palmeira: casas "cobertas com umas palmas".

O Arpent, medida agrária dos gauleses, variava de 30 a 51 ares, conforme o "pays" de ocupação daqueles velhos donos do território dentre Reno e Atlântico, da mesma forma que as léguas usadas por Thevet podiam ser interpretadas com várias dimensões, empregando o cosmógrafo em seu planisfério três delas, as "lieuës" itálicas, francesas e maritimas, estas o dôbro daquelas e as "francoyses" o dôbro das "italiques".

No velho sistema de pesos e medidas que nos foi legado pelos portugueses as léguas marítimas, tambem chamadas geográficas, estavam longe de ser as maiores, excedidas pelas léguas terrestres, ou de maria, havendo ainda destacar a légua geo-rica, a légua inglesa, a gua postal, a légua de 25 ao grau...

Assim tambem a arcaica medida gaulesa dia ser Arpent das Águas e Florestas valendo 51,07 ares, Arpent Comum de 42,21 ares e Arpent de Paris a 34,19 ares... Empregando Thevet a valencia maior, as roças de nossos índios em Arpents de Boys mal passavam do vigésimo do quilômetro quadrado.

As gerações do sistema métrico decimal encontram nas medidas antigas interessantíssima questão aberta, como a da Tarefa, a tradicional medida canavieira do Leste do Brasil ainda viva, em suas diversas dimensões, da Baía ao Ceará.

AÇÚCARES FRUSTOS

Seduzido pelos jardins tamoios, onde a semeadura e a colheita eram trabalho das mulheres livres e das prisioneiras — e a revolução neolítica teve a lavoura como invento feminino — Thevet lançou ao chão das varzeas o grão dominante na Bassin d'Aquitaine natal, trigo cujo fracasso atribuiu à "vermine".

Os portugueses, porém, que vinham atravessando o Atlântico com a cana de açucar, empenhavam-se na expansão dos canedos pioneiros de São Vicente, Morpion de Thevet,

Fabrica muito importante, no lado das de açucar no Rio de Janeiro agrario do ultimo quartel do seculo Dezeseis, era a Olaria — Briqueterie, na carta de Vaux de Claye — trabalhando por melhorar a cobertura de uma cidade nascendo sob tetos de palha. O cartografo de Dieppe meteu a advertencia "ici on pran la Thuile" junto ao desenho da ceramica. Essa olaria e as "sucreries" marcam os pródromos da historia industrial da metropole brasileira. Ampliação de Artur Coelho.

o qual informa como "os que primeiro aí se habituaram **y on planté de cannes de sucre** durante muito tempo".

Assim na Fronteira dos Tamoios, que começava para os lusos no costão elevado a nordeste da ilha de São Sebastião, também a mais alta da costa, fora as atiivdades de caça, pesca e coleta, defrontavam-se duas lavouras das quais a mais imperialista era necessariamente aquela da gramínea que vinha impetuosamente dando volta ao mundo.

Eram ambas lavouras que mal arranhavam a a terra fecunda, pois da tupí detalha o geógrafo de Angoulème: "Ils grattent donc plustot la terre que de la labourer auec certains instruments de boys" — enquanto a canavieira arrastou-se na técnica com que desembarcou das caravelas lusíadas, pois disso mais ou menos se queixam todos os escritores de nossas crises de açucar no século passado, especificando o Barão de Barcelos que os plantadores continuavam limitados ao instrumental enxada, fouce e machado.

Aliando-se à tradicional agricultura americana do milho e das raizes alimentícias, o autor da "Cosmographie Uniuerselle" relanceia as consequências do desembarque dos doces caules nas ilhas e fozes a sudoeste da "riuiere des Vazes", dizendo da produção que os engenhos pioneiros enpenhavam-se em mandar para a metropole: "souuent les succres sont gastez auant qu'ils soient à moitié chemin", para ressaltar que a ilha da Madeira era bem fornida de açucar mais perto de Portugal. Mal sabia que o destino da formosa matriz insular do canavieirismo vicentino seria despovoar-se dos lavradores e mestres de açucar em favor do Brasil, de cuja exportação ficaria mesmo dependente.

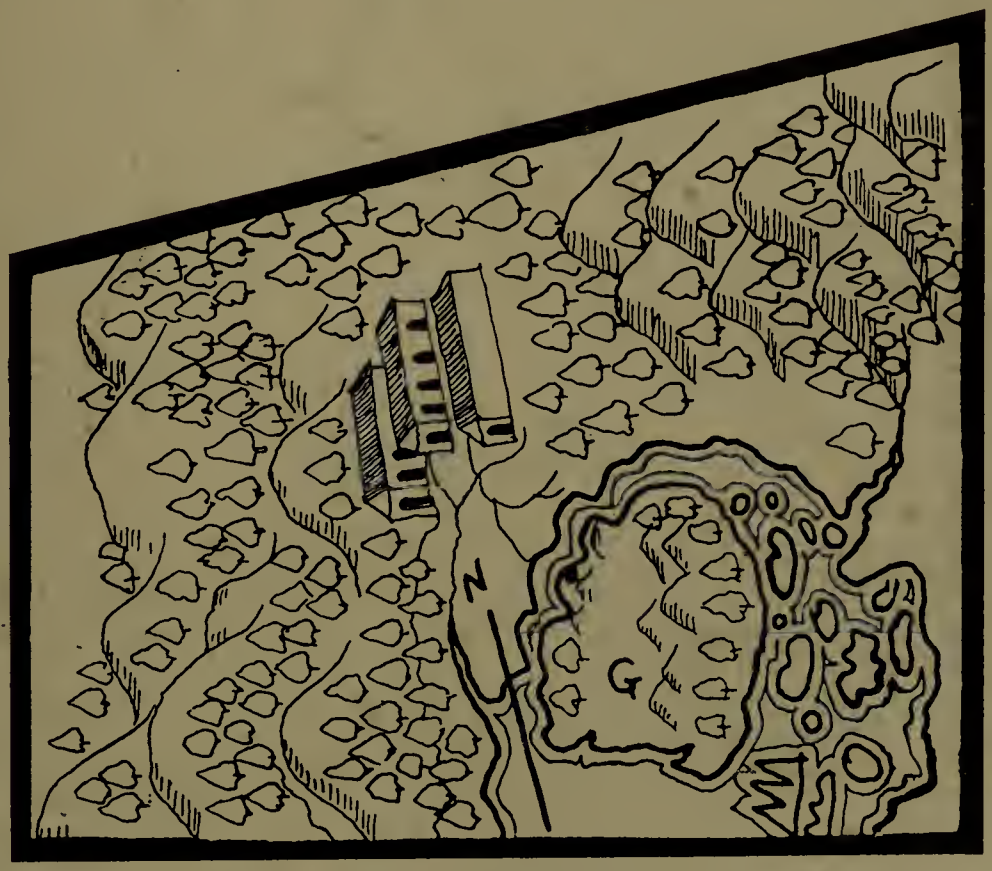

Extremidade nordeste da Guanabara no portulano do dieppois, destacando a ilha do Governador — La grande Ysle — que, como reduto açucareiro — force sucres — ia durar dois séculos. A deformação arredonda os antigos dominios do valente Maracajá Açú, e achega-a quasi toda a terra firme, como ela está apenas entre a Praia de Ramos e a foz do Miriti; os arquipélagos que a cercam, desde Pancaraíba e Paquetá até á ilha do Engenho, aparecem atravancando toda a passagem a oeste da margem fluminense. Notar em terra firme, onde agora crescem ativos suburbios da Leopoldina, as compridas ócas onde os jesuitas buscavam sedentarizar na lavoura os guerreiros tamoios afinal derrotados. Reparar nos caminhos que irradiam da aldeia e na simbolização da floresta fechada. Os tupís praieiros eram tambem homens da selva, selvagens, "woodsmen" como os indios do leste dos Estados Unidos. Compilação de Artur Coelho.

REFRESCO DE CANA

Como em toda fronteira viva, a guerra foi naturalmente manifestação frequente naquela viva fronteira que se estendia, por imponentes promontórios e lindas praias, da Guanabara a São Vicente, por meados do século Dezesseis, e uma das manifestações dêsse comércio pela violência foram os "saltos" dos Tamoios à barra da Bertioga, afim de pilhar mercadoria humana dos lusos, inclusivè mulheres e crianças para libidinagem e canibalismo. Na presa que costumavam tomar na Biritioga "usauão tambem das mulheres pera materia de lasciuia", detalha Simão de Vasconcellos. Mais antigo cronista jesuita, santo Anchieta, dá outra medida dêsse comércio pela violência quando, esmiuçando a fase da guerra que cimenta a formação portuguesa do Rio de Janeiro, conta que a indispensavel base agrícola do arraial em cons-

trução no istmo ligando o Cara de São ao Pão de Açucar necessitava de mais recursos que "alguns legumes e inhames", por isso os cruzados de Estácio de Sá "determinavam de ir a algumas roças dos Tamoios a buscar alguma mandioca para comer, e a rama dela para plantar."

Mas nitidamente antes que a contraofen-

Aba sueste do portulano de Vaux do Clayo pegando desde Cabo Frio, tradicional reduto quinhentista dos franceses na costa do Brasil, até a aldeia de São Lourenço (16 — Rastatue) na margem leste da Guanabara doada a um precioso aliado dos lusos, o cacique temiminó Arariboia. Nesse trecho o cartografo espião balisa o ataque de flanco ao Rio de Janeiro, embora pela entrada da barra mal guarnecida houvesse toda facilidade no assalto direto pelo sul, como fez Duguay Trouin cerca de seculo e meio mais tarde. Duclerc, pouco antes do famoso corsario de Saint Malo, investiu pelo flanco ocidental, vindo de sudoeste, de Guaratiba, ao contrario do flanqueamento sugerido implicitamente pelo enviado de Catarina de Medici, cujas indicações são: 1 — Ilha Bouha ((baú !), muito alta, em forma de sela (ilha de Cabo Frio, em que está o farol, com a simbolisação da mata fechada medrando em ricas rochas eruptivas cujas intrusões, através o complexo cristalino, vieram até o Triassico); 2 — Entrada de navio (depois de chamar atenção para uma balisa assinalada na costa, como é a ilha vulcanica de Cabo Frio): a carta indica o canal entre a ilha dos Porcos e a do farol, revelando que logo a sueste, entre as colinas de eruptivas basicas (3), sobram recursos alimentares para as náos cançadas da travessia do oceano ou de longa cabotagem desde o Santo Agostinho: "muita pesca", naturalmente provinda da atividade de malocas dos fieis aliados, os Tamoios. E' verdade que na passagem de 1575 para 1576 o dr. Antonio Salema desencadeára sua ofensiva de destruição contra Japuguaçú e outros chefes tamoios do Cabo, e a quintacolunagem do dieppois é colocada na passagem de 1578 para 1579. 4 — Assinala um sambaqui, uma ostreira, novo recurso alimentar, os mariscos. 5 — Caminho indiano da entrada la Lagôa de Araruama ao Morro do Farol (caminho da Casa de Pedra ao Bouha). Essa casa de pedra devia estar no alto de uma das colinas de gnais, ou de diabasio mais moderno (rhetico), da atual cidade de Cabo Frio, que evolveu no sitio da antiga feitoria dos lusos; provavelmente ficava no encoruto (6) do morro da fortaleza da barra. 7 — Entrada de Cabo Frio, de tradicional procura da navegação á vela, ainda hoje ali circulando pelos lates que vão buscar sal. 8 — Marca que as condições dificeis da entrada, "canal estreito e raso", prosseguem até além da atual São Pedro da Aldeia. 9 — Localisação de mais recursos de pesca (la pescherie). 10 — Instru-

siva dos bravos Sá avançasse a fronteira dos estabelecimentos canavieiros vicentinos até à Guanabara, nesta estivera Jean de Léry o qual, esmiuçando a economia agraria de substituição, prossegue : "Touchant les cannes de sucre, il en croit grande quantité en ce pays la: toutesfois nous autres françois n'ayans pas encores, quãd i'y estois, les gens propres ni les choses necessaires pour en tirer le sucre (comme ont les Portugais es lieux qu'ils possedent par dela) ainsi que i'ay dit ci dessus au chapitre neufieme sur le propos du bruuage des Sauuages, nous les faisions seulement infuser pour faire de l'eau sucree : ou bien qui vouloit en succoit & mangeoit la moelle".

A penetração das varzeas guanabarinas pela Saccharum foi naturalmente ajudada por fases de comércio pacífico na agitada fronteira, pois os caciques tamoios de Iperoig e do golfão da ilha Grande, intermediários entre São Vicente e o Pot a Beure, mais de uma vez desarmaram os arcos frente aos lusos, muito ao contrário da intransigência bélica de seus co-irmãos do Rio de Janeiro e de Cabo Frio.

Para os companheiros do companheiro de Villegagnon a cana chegada vitoriosamente à França Antártica, bem antes que as armas lusitanas conquistassem a capital da França Antártica — tamanho o empuxe imperialista da gentil gramínea — era apenas cana para chupar, ou para refrescos, pois os agrários do Forte Coligny e de Henriville eram gente do trigo e da uva, fiéis à tradição do pão branco e do vinho que os tupis achavam ácido, azedo, agro — Cãoy Áyà — inferior à sua cachaça de cajú e de milho — Cauin — para êles vinho legítimo: Cãoy Etê.

ENGENHOS CARIOCAS

As canas que precederam triunfalmente o vitorioso avanço militar da fronteira vicentina para nordeste, eram filhas daquelas que Martim Afonso de Sousa mandara vir da Madeira, frisa José Silvestre Rebelo a propósito

---

ções para a entrada da barra que requer cuidados. 11 e 12 — Atestam que a cabotagem se fazia de preferencia acompanhando a margem norte da lagôa, acolada aos morros de complexo cristalino, por isso mesmo oferecendo maiores profundidades que a margem sul açoriada pela restinga de areias quaternarias; ainda agora o povoamento prefere a margem norte, onde fica a cidade de Araruama. 11 — Assinala uma ponta de areia — "la poincte au bacq", diante da qual a passagem é rasa, apertada pela ilha fronteira; 12 — é um ponto de arribada, "scalle", ao qual vem ter o caminho indiano da aldeia de Syrizi, "le village du mauvais garson". Esta anotação sugere talvez que a piscosa lagôa de Araruama fosse uma fronteira tupí de guerra, como era a Guanabara, onde se batiam Tamoios e Temiminós á chegada de Thevet e Villegagnon. Era acaso Syrizi. (13) uma malóca avançada dos Goitacazes, os aguerridos senhores do baixo Paraíba (onde entreveravam com Temiminós e Maracajás), rio dominado em parte mais alta do curso pelos mesmos Tamoios e por populações Gés, como os Cataguazes e Tremembés. Sendo os Tamoios os grandes amigos dos francêses, podia ser o "mauvais garson" algum joven cacique goitacá que hostilisava os mercadores bretões e normandos. 14 — Ilhotas de fazer aguada, grande problema da navegação quinhentista. 15 — "Cul de sac, scalle du traffic" era o fundo da lagôa ligado por pista terrestre á margem oriental da Guanabara, naturalmente uma das rotas pelas quais os Tamoios do Rio de Janeiro se comunicavam com os de Cabo Frio. Lá está o caminho indiano serpenteando até Rastatue, donde saem aliás outras pistas de trafego, iuclusive para as margens de nossa incomparavel baía. No portulano de Thevet o logar tambem está marcado com ocas e grande atividade de comercio de madeiras, provavelmente Pau Brasil, de sorte que entre a barra de Araruama e as aguas guanabarinas passava outra fronteira, a do comercio do pau de tinta, do qual não há registo a oeste do Rio de Janeiro. A ocidente da barra da Guanabara a floresta fechada do litoral escasseava em Caesalpinia Echinata, em que era rica desde a Paraíba, costa que foi o ultimo reduto dos "brasileiros" francêses. A sudoeste da lagôa 17 é "Le graud village", e realmente entre os ricos pesqueiros da Araruama e da Saquarema um grande nucleo tamoio podia armar suas malocas. Através da restinga, 19 é a pista por onde os indios vão pescar no costão do Atlantico — la grande mer — e em 18 fica outra pesqueiro. Este itinerario de Cabo Frio á Guanabara vai desembocar na ultima ao sul de outro pesqueiro — 20: "forces poissons" — marcado ao sul das ilhas do Carvalho, Flores, Ananás, Mexingueiro e Engenho, e a oeste do arquipelago o costão arredondado é já Governador (G), reinado do chefe Maracajá Açú (temiminó ? maracajá ?), de indomavel resistencia aos Tamoios, donde naturalmente os lusos a chamaram de iuicio ilha do Gato. As principais deformações do portulano estão na prodigiosa extensão ocidental dada á lagôa de Araruama, ao mesmo tempo engrossando enormemente a restinga que a separa do oceano. As pistas dos amerindios explicam muito da evolução da geografia brasileira das comunicações, e esta marcada 15 aproveitava a baixada entre o corpo principal da Serra do Mar e o precadeião que vai da Guanabara a Cabo Frio, baixada de Itaboraí — Rio Bonito, ainda hoje sulcada pela rodagem, pela forrovia, e sobrevoada pelos aviões que vem por cima de Campos e Macaé, os quais alcançam o aeroporto Santos Dumont ou o Galeão, surgindo por cima de Niterói. Desembocando na Guanabara no porto de Maruí, o itinerario de flanqueamento indicado por Vaux de Claye sugeria a travessia mais curta para a zona açucareira de Governador e de Araroue, torneando pelo norte as fortificações da cidade — castelo de São Sebastião. Logo que construiram esta acropole de vitória e guarda á Guanabara, e imediatamente á conquista do ultimo reduto tamoio de Cabo Frio, trataram os lusos de bem guardar o "debouché" ocidental do caminho das lagôas, e assim construiram na saida oeste da "trouée" a aldeia de Arariboia (S. Lourenço) e a do S. Barnabé, fundada ao tempo em que Vaux de Claye quintacolunava no país. São Barnabé ficou mesmo definitivamente na baixada do rio Macacú, e nela de certa feita Anchieta doutrinou aos indios (desmoralisados militarmente, os sobreviventes tamoios procuravam aderir aos tupís aldeiados), ao voltar de pescarias em Maricá. O cuidado do cartografo normando em localisar os pesqueiros atende á politica alimentar do europeu, em campanha em região sem rebanhos, senhoreada de antropofagos. Em carta da passagem do seculo Dezoito para o Dezénove a velha estrada ameríndia deixa o extremo ocidental da lagôa de Araruama ao norte do rio Francisco Leite, e por leste do pouso P. Mendonça e da Itaquara, já agora ladeada por currais de gado, remonta entre os morros do complexo cristalino a ganhar o Rio Grande de Bacaxá. A carta de Louis de Freycinet, 1824, apresenta o aproveitamento da trouée Araruama - Guanabara com o mesmo traçado caminal, do vale do Bacaxá serpenteando entre os morros até pegar as margens do Cacerebú, na bacia do Macacú; alcançada Itaboraí a pista irradiava para São Gonçalo e São Lourenço, já na intimidade guanabarina. Os caminhos evolvem para o encurtamento, de sorte que no belo mapa de Bellegarde e Niemeyer, 1858-61, o traçado coleia diretamente do oeste da grande lagôa a rio Bonito, abandonando a antiga grande volta pelo Bacaxá. Ao tempo em que terminavam as guerras tamoias na Fronteira de Geneure, a extrema raia meridional do Brasil demorava aquem do famoso meridiano de Tordesilhas, passava a leste da divisora astronomica, andava na vila de Itanhaem, imediação sudoeste de Santos, tendo a uma legua da outra banda do rio — explica Anchieta — duas aldeias pequenas de indios cristãos. Nas vastas lindes que herdámos e conservamos do valor lusitano e da fibra bandeirante, ainda se trava o sabor quinhentista de largas seções guardadas pelos caçadores e coletores ameríndios. Copia de Artur Coelho.

da informação de Léry. Ao tempo em que o minucioso reporter de Margelle, terre de Sainct Sené, Ducado de Bourgone, publicava em La Rochelle a história da viagem "fait en la terre du Brésil" outro quintacoluna de truz, o cartógrafo dieppois Jacques de Vaux de de Claye, acoitava-se na cidade de São Sebastião por conta de Catarina de Médicí, empenhada em restabelecer a França Antártica em proveito de seu primo Felipe Strozzi. No portulano de espionagem desenhado pelo técnico normando ainda se encontra a referência dos "Jardyns" tamoios de Thevet, mas o que marca aquele momento do predomínio agrícola é a expansão açucareira. Reina atividade canavieira em roda da Praia da Olaria (Botafogo), com engenhos desenhados ao pé do Pão de Açucar e do morro da Viuva, e as duas zonas de açucar que vincariam o Rio colonial, aquela dentre rios Joana e Faria e a da ilha do Governador, encontram-se bem assinaladas. Flanqueando a primeira por sueste e a cidade por noroeste, cortando da urbs os dois prósperos núcleos do doce alimento, está marcado o lugar onde deve ser desencadeado o assalto — y ci est le coste yõ prendre geneure — coincidindo com o antigo Saco do Alferes, com a zona que agora vai do Cais do Porto à foz do canal do Mangue. Um pouco a sueste a ilha das Cobras, marcada com uma cruz, é "lysle à la croix — le navire est a couvert du canon", indicação de que a frota poderia levar a aproximação tática

A Guanabara de Vaux de Claye indica o desenvolvimento que a bala possue para nordeste, mas aparece estranhamente afilada mercê da ablação do consideravel saco desenhado para oeste, entre a ponta do Cajú e a ponta da Batalha, a sudoeste da barra do Surul. Com isto, em vez de engastados neste reconcavo, a ilha do Governador e os arquipélagos que lhe ficam a leste mostram-se encaixados no extremo nordeste. Nova deformação: o maior estreitamento guanabarino não está na barra, porém mais ao norte, entre a pequena peninsula balisada pelos morros do Castelo e de São Bento, e a ponta de Gragoatá. A — marca os engenhos de açucar (1) á beira da praia de Botafogo, (2) entre os vales dos rios Joana e Faria, e (3) na ilha do Governador, Ra — é a ilha da Lage (Rathier), primeiro fortificada por Villegagnon. V — a ilha que até agora chamamos pelo nome do erudito e valente cavaleiro de Malta, criador da origem franceêsa da cidade. S — encastelamento da cidade de origem lusa no alto do morro escolhido por Mem de Sá: morro do Castelo. D — saco de São Diogo e saco do Alferes, onde tomou pé em terra firme o assalto de Duguay Trouin. Ar — aldeia do Martinho, Araroue do cartografo normando, entre os dois principais nucleos açucareiros do Rio de Janeiro quinhentista. R — aldeia de São Lourenço, Rastatoue do portulano, origem de Niteroi, com as pistas indianas que dela irradiavam para a margem da Guanabara, debouché ocidental da trouée Araruama-Bacaxá-Macaeú. Artur Coelho, por gentilesa do dr. Murilo Bastos, diretor da Mapoteca do Itamaratl, compilou das "Reproductions de Cartes & Globes relatifs a la decouverte de l'Amerique du XVI au XVIII siécles. Avec texte explicatif par M. Gabriel Marcel, Paris MDCCCLXXXXIII".

DATAS CAMPISTAS SÔBRE A LAVOURA CANAVIEIRA, FÁBRICAS E SEUS PRODUTOS

Alberto Lamego

(Continuação)

NOVEMBRO

30 — 1753

A Capitania da Paraiba do Sul é sequestrada, por ter sido incorporada à Coroa, e notificados os senhores de engenho e de molinetes, para pagarem os seus impostos à fazenda real.

---

27 — 1837

O presidente da Província, conselheiro Paulino José Soares de Sousa, envia nessa data ao Juiz de Direito de Campos a seguinte ordem:

"Constando do seu ofício de 7 de julho p.p. que o brigue "Sardo Delfino Vitorioso" se achava no porto de S. João da Barra com tenção de carregar para Montevidéu e que já tinha a bordo algumas pipas de aguardente que foram descarregadas, e não se tendo declarado êsse fato no auto de apreensão a que procedeu o juiz de Paz, cumpre que V.M. remeta a essa Secretaria, afim de ser transmitida ao Tribunal do Tesouro Público Nacional, uma justificação, ou qualquer outra prova, que faça certo o referido, com a declaração do destino que tiveram as referidas pipas e das pessoas a quem pertenciam."

12 — 1842

Foi publicado pela Câmara Municipal de Campos um edital proibindo o embarque para exportação, fora dos trapiches públicos, de caixas, feixos e barricas de açucar nos limites da cidade, desde a Lapa até o Fundão, sem terem pago o respectivo imposto.

O administrador dos trapiches será responsavel pelos impostos que deviam ser pagos e obrigado a franquear o seu livro aos fiscais, quando fosse exigido.

---

23 — 1878

E' inaugurada a Usina Barcelos, na Comarca de São João da Barra, sendo o seu instituidor dr. Domingos Alves de Barcelos Cordeiro que, por êsse motivo, teve o título de Barão de Barcelos, por decreto de 19 de julho de 1879. Assistiram à inauguração SS. MM. D. Pedro II, a imperatriz D. Teresa Cristina e grande comitiva.

---

4 — 1916

Chega a Campos o presidente da República dr. Wenceslau Braz que, em companhia do dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio, visita a Usina de São João e outras, bem como a Exposição Regional.

---

para o desembarque até alí, mascarando-se dos fogos das baterias do morro do Castelo e do morro de São Bento. Foi precisamente como fez Duguay Trouin menos de século e meio depois em sua lucrativa pilhagem de açucar — pois o portulano ficou devidamente guardado nos arquivos da marinha francesa e o Rio, como fronteira das ambições ultramarinas da côrte dos Capetos, prolongou-se até o século Dezoito.

De resto a mais imponente coluna de gnais da entrada da barra havia mudado seu apelido francês de recipiente de manteiga — pot a beure,, ainda escreve Vaux de Claye — por comida mais rendosa para aqueles vorazes profissionais do comércio pela violência como foram os corsários malouins, exaltando em Surcouf outro rico modêlo.

A HISTÓRIA DO CARRO DE BOIS

O sr. Bernardino José de Sousa, historiador e economista, como sabem os leitores de "Brasil Açucareiro", está escrevendo um livro sôbre a história do carro de bois. Não havendo no Brasil organizações ou seminários de pesquisa especializada, será facil formar uma idéia da paciência e tenacidade do autor, uma vez que, na maior parte das vezes, teve êle próprio de procurar os dados, arregimentar toda uma bibliografia dispersa e muitas vezes nem sequer impressa, escrever a amigos ou a pessoas do interior, à busca de informes nem sempre claros, quando não deixados sem resposta, e, finalmente realizar a síntese do material coletado, sua interpretação e possiveis sugestões tudo isso sôbre assunto até hoje motivo de divagações poéticas e jamais de estudo sistematizado.

Fato auspicioso é êsse da obra do sr. Bernardino de Sousa, que, entre outras contribuições à história e à cultura brasileiras conta na sua bagagem literária com o "Dicionário de Terra e da Gente do Brasil" e "O pau brasil na história nacional". Porque, com muitos outros trabalhos dessa ordem, baseados na pesquisa calma e minuciosa — confinada que é a um setor restrito do passado — torna-se possivel proceder a um levantamento da história do país, ou melhor, da verdadeira história.

Com a história do carro de bois — velho conhecido da maior parte dos brasileiros, que sempre se limitaram a apreciá-lo e cantá-lo em versos — inicia-se uma tentativa séria da história dos transportes no Brasil.

Damos, a seguir, o plano da obra do sr. Bernardino de Sousa. O autor, muito acertadamente, fugiu ao ângulo estreito de muitos colecionadores de fatos do passado, rotulados de historiadores. Tanto quanto foi possível, mergulhou nas mais fundas raizes do assunto e assim vêmo-lo na Antiguidade Oriental, na Grécia, em Roma; o estudo do carreiro, figura muitas vezes singularmente jungida ao destino dos seus animais (técnica, salários etc.), posição do carro de bois nos tempos atuais; folklore, literatura gerada pelo carro de bois. Nesse rápido apanhado do trabalho, aparentemente tão despretencioso, mas na verdade tão merecedor de bons adjetivos, é evidente que, pelo menos, quatro campos do conhecimento humano foram percorridos pelo livro: a história, a economia, a sociologia, e a literatura.

E' o seguinte o índice do livro do sr. Bernardino José de Sousa :

ADVERTÊNCIA: a) — **Razões dêste livro**; b) — **Colaboradores e auxiliares**; c) — **Dedicatória.**

PRIMEIRA PARTE — Escôrço histórico do carro de bois. — CAPÍTULO I — A invenção da roda e do carro. A domesticação dos animais e o seu emprêgo na tração de veículos. Origens do carro de bois. CAPÍTULO II — O carro de bois nas civilizações da Antiguidade oriental e na Grécia. CAPÍTULO III — O carro de bois em Roma e sua disseminação pelo Império. CAPÍTULO IV — O carro de bois na Península Ibérica, especialmente em Portugal.

SEGUNDA PARTE — O carro de bois no Brasil — CAPÍTULO I — Introdução do carro de bois no Brasil e as suas primeiras utilidades. CAPÍTULO II — O carro de bois e os seus serviços ao longo dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX. CAPÍTULO III — O carro de bois e os seus serviços no século atual: estatísticas. CAPÍTULO IV — Os concorrentes do carro de bois. Áreas em que êstes veículos não usados. CAPÍTULO V — Retrospecto do seu papel no desenvolvimento econômico e social do Brasil. CAPÍTULO VI — O carro de bois em grandes fatos da nossa História.

TERCEIRA PARTE — O Veículo: seus acessórios e o seu tipo. CAPÍTULO I — Veículos tirados por bois no Brasil: ensaio de classificação. CAPÍTULO II — Descrição dos diferentes tipos de veículos tirados por bois no Brasil: peças componentes e serventías. Madeiras empregadas na sua construção. Dimensões, peso e preço. Os carros de quatro rodas. CAPÍTULO III — Equipamento dos carros de bois: aparêlhos de madeira, de couro ou fibra e de ferro. CAPÍTULO IV — Composição do tiro. As juntas de tração: número e nomenclatura. CAPÍTULO V Como se jungem os bois no Brasil: o jugo e a canga. CAPÍTULO VI — Atrelamento das juntas entre si e da "boiada' ou "fieira" ao carro. CAPÍTULO VII — O canto do carro de bois: suas variedades. Os "untos" ou lubrificantes.

QUARTA PARTE — O boi de carro — CAPÍTULO I — Introdução. O gado bovino no Brasil, especialmente o de trabalho. CAPÍTULO II — Qualidades e caracteristicos exigidos no boi de carro. Preços da boiada. CAPÍTULO III — Doma ou amansamento dos bois de carro: Processos em uso nas várias regiões do país. CAPÍTULO IV — Nos sectores da Panteonímia. Os nomes dos bois de carro: sua imposição e ensaio de classificação.

QUINTA PARTE — Trabalhadores do carro de bois — CAPÍTULO I — Os condutores do carro de bois e os seus auxiliares: carreiros ou carreteiros e guias. CAPÍTULO II — Regime de tra-

---

17 — 1939

Tendo se verificado um saldo de 83:678$000 do auxílio concedido pelo Instituto do Açucar e do Alcool para os festejos comemorativos do Quarto Centenário da Cana de Açucar, em Campos, essa quantía foi distribuida à Santa Casa e Orfanato de S. José, recebendo a primeira 50 contos e o segundo o restante.

ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA PAULISTA

Vasconcelos Torres

I — O TRABALHADOR PAULISTA

O trabalhador paulista apresenta características próprias, que são observalas particularmente na alimentação. O homem da lavoura canavieira no Estado do Rio, por exemplo, alimenta-se de charque e de farinha de mandioca, utilizando outros alimentos que não figuram na ração do trabalhador paulista. O obreiro bandeirante da zona açucareira usa estritamente aqueles alimentos. Existem outras diferenciações, como a predominância étnica, habitação, etc., que estudaremos proximamente.

Fizemos duas pesquisas em São Paulo, uma em 1941 — abrangendo os trabalhadores industriais e rurais — e outra em 1943 — unicamente sobre os colonos.

Antes de entrarmos diretamente no assunto, que é a matéria do nosso trabalho, queremos acentuar que o Estado de São Paulo está na vanguarda das pesquisas sociológicas. Sob o aspecto alimentar têm sido realizadas interessantes investigações, entre as quais figura o **Inquérito sôbre a alimentação popular em um bairro de São Paulo,** da autoria dos drs. G. H. de Paula Sousa, A. de Ulhoa Cintra e Pedro Egídio de Carvalho (1935). Estes pesquisadores cuidaram de averiguar o consumo dos alimentos habitualmente utilizados. "Para análise dos dados colhidos", escrevem, "tivemos de calcular, em primeiro lugar, o consumo de cada alimento, em cada família, por dia. Principiamos então por tornar os dados homogêneos, procedendo a transformação de dados obtidos em dinheiro, para o pêso correspondente dos artigos, ou de acôrdo com a média dos preços citados e algumas fichas, ou vigentes no mercado, feira e armazens." Mas tal sistema não era completo quando se tinha de esclarecer a unidade de consumidor, "para torná-los comparáveis, pois o critério de família, composta de número diverso de pessoas, não podia servir como tal. O único meio que encontramos foi o de tomar a média que caberia a um indivíduo de cada família pelo seu consumo total de cada artigo, ainda que isto implicasse em igualar pessoas de idades diferentes" (Separata n.º 17 da Revista do Arquivo Municipal de São Paulo — Pág. 131).

A Escola Livre de Sociologia e Política realizou em 1939 um inquérito sôbre 221 famílias operárias da cidade de São Paulo. A pesquisa foi dirigida pelo Prof. Horace B. Davis. "Não se poupou nenhum esfôrço para dar às pesquisas" — está escrito no relatório — "carater de seriedade e segurança. Nas instruções verbais e escritas, recebidas pelos pesquisadores, acentuou-se sempre que cada família devia ser escolhida ao acaso, sem idéia preconcebida alguma. A única limitação imposta foi a de ser a família tipicamente operária,

---

balho: salários. CAPÍTULO III — Técnicas da profissão de carreiro: a) — Do carro em marcha; b) — Preventivas de acidentes; c) — Carregamento e descarregamento. (1) CAPÍTULO IV — Vozes empregadas pelos carreiros e guias nas diferentes manobras da condução dos carros de bois. Indumentária de uso. CAPÍTULO V — Uma página regional do Nordeste.

SEXTA PARTE — Transportes — CAPÍTULO I — Carro de bois como veículo de transporte essencialmente rural: vantagens e desvantagens. CAPÍTULO II — Cargas transportadas pelo carro de bois: comuns e acidentais. Peso. Percurso diário. CAPÍTULO III — O carro de bois e as modernas estradas: campanha contra o seu uso e modificações propostas. CAPÍTULO IV — O carro de bois como veículo empregado no transporte de pessoas: tipos próprios e adaptados. Costumes regionais.

SETIMA PARTE — Folclore do carro de bois — Introdução — CAPÍTULO I — Lendas de carros de bois. CAPÍTULO II — Crendices e feitiçarias. CAPÍTULO III — "Casos" de carros de bois — Anedotário. CAPÍTULO IV — Adágios e provérbios referentes ao carro de bois. CAPÍTULO V — Adivinhas do carro de bois. CAPÍTULO VI — Cantigas e toadas de carreiros. CAPÍTULO VII — Quadras relativas ao carro de bois.

OITAVA PARTE — Florilégio do carro de bois — CAPÍTULO I — PROSA: trechos de escritores nacionais referentes ao carro de bois. Contos, narrativas e crônicas. CAPÍTULO II — POESIA: poemas, sonetos e canções de poetas brasileiros. Poesia regional. CAPÍTULO III — O carro de bois visto pelos viajantes estrangeiros. CAPÍTULO IV — Iconografia do carro de bois: desenhos e pinturas.

NONA PARTE — Toponímia e vocabulário — CAPÍTULO I — Toponímia brasileira derivada do carro de bois. CAPÍTULO II — Vocabulário do carro de bois.

(1) — Estas técnicas se desdobrarão nos seguintes parágrafos: a) — Tanger os bois; Parar o carro; Subir e descer ladeiras; Recuar o carro; Atravessar pontes ou estivas. b) — Evitar viradas ou tombos; Evitar batidas nas cancelas ou porteiras; Desatolar o carro; Transpor um rio que não dá vau; c) — Como se carrega e descarrega um carro.

na acepção restrita do termo; se foram incluidos alguns vendedores de rua, ou costureiras particulares, não se julgou que isto prejudicasse o valor dos resultados, pois seu padrão de vida é igual ao da classe operária" (pgs. 3 e 4). "Os hábitos nacionais são muitas vezes invocados para explicar as diferenças na distribuição das despesas alimentares. Sem querer negar a influência dos hábitos nacionais" — acentúa o referido relatório — "somos de opinião que êles são apenas eficazes na determinação do consumo alimentar, durante um período limitado de tempo e que, depois disso, absorvidos os imigrantes pelo meio, adotam êles os hábitos alimentares locais" (pág. 40). O professor Samuel Lowrie fez uns reparos à pesquisa Davís. Aquele conhecido técnico pesquisou o padrão de vida dos operários da Limpeza Pública de São Paulo. Estudando a alimentação consumida pelos trabalhadores inquiridos, apurou que apesar de fornecer energia calórica útil, não variava nunca, ou melhor, era pouco variavel.

A Diretoria de Estatistica, Indústria e Comércio perquiriu, em 1939, cêrca de 600 famílias operárias. "Em nosso inquérito não procuramos trabalhar com um valor médio de consumo", explica a mencionada Diretoria, pois, continua, "é sabido que, quando se joga com valores médios de conjuntos estudados, não se tem a expressão real para cada indivíduo separadamente. Assim, é bem possivel que no cálculo da média, em relação a um padrão pre-estabelecido, os **superavits** sejam de tal ordem que cubram ou mesmo excedam os **déficits**, induzindo a conclusões falsas sôbre a realidade. Resolvemos por essa razão, em vez do conhecimento de um valor médio inexpressivo, conhecer qual o consumo mais frequente em calorias, proteinas e sais minerais" (Aspectos da alimentação, da classe operária da Capital de São Paulo em face da Lei do Salário Mínimo. — Resultados de uma pesquisa realizada no mês de dezembro de 1939 — pág. 27). Os relatores, após uma análise meticulosa da alimentação do grupo pesquisado, disseram — e suas palavras cabem muito bem à indústria açucareira — que "necessário se torna melhorar as condições do operário industrial financeiramente, e não esquecer que, sendo o progresso coletivo a resultante das fôrças individuais, e que estas são tanto mais apreciaveis quanto melhor forem os mesmos alimentados, temos em nossa presença um grande problema a resolver: melhor nutrir o trabalhador industrial, afim de proporcionar-lhe mais vida, vida, mais saude, mais energia para engrandecer nossa economia" (pág. 39). Das 600 famílias pesquisadas pela D. E. I. C. foram selecionadas 87, levando-se em conta o critério da perfeição dos informes sôbre alimentação.

GRÁFICO COMPARATIVO DAS MÉDIAS DOS SUPERAVITS E DOS DEFICITS CALÓRICOS POR USINAS PESQUISADAS

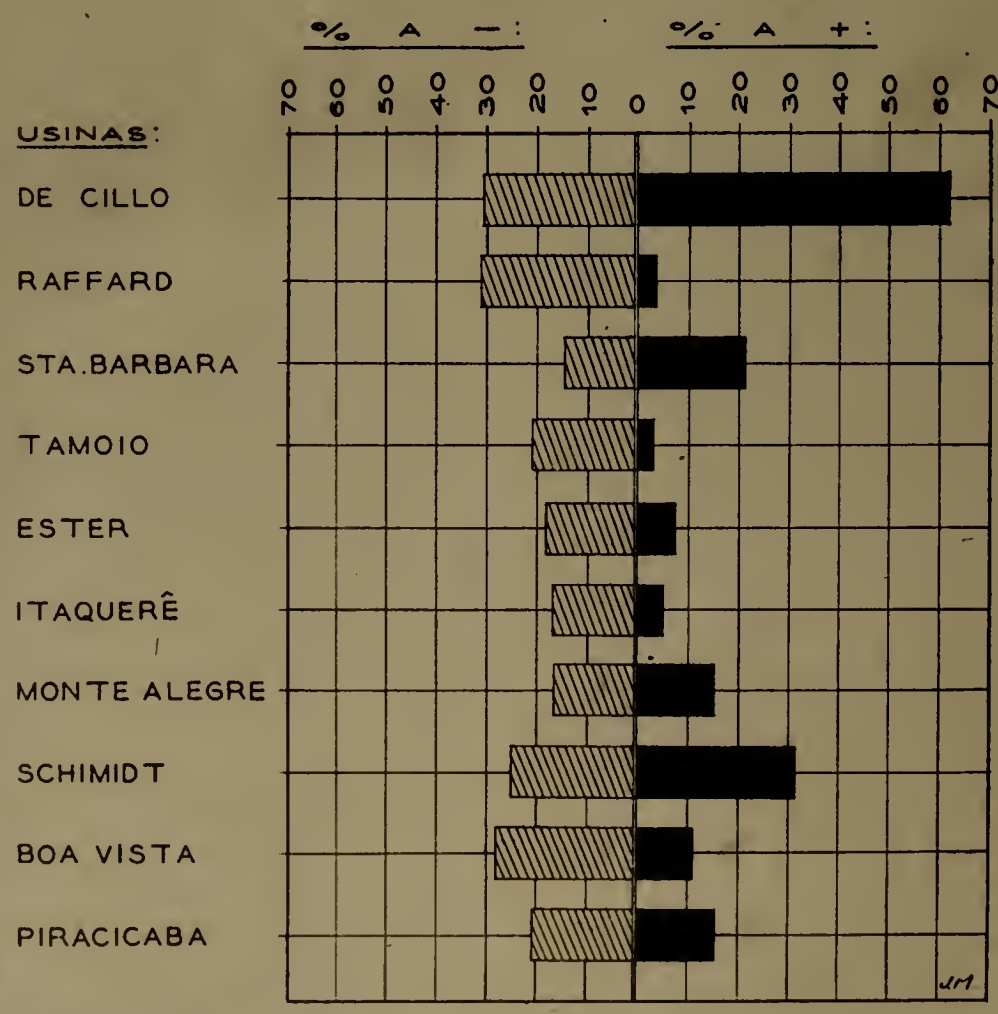

O sr. Oscar Egídio de Araujo promoveu uma pesquisa de padrão de vida, com a finalidade de formar um "fichário individual e familiar dos operários de uma emprêsa, que permitisse avaliar suas condições de existência e suas necessidades mais urgentes" (Uma pesquisa de padrão de vida — pág. 31). Mais uma vez colaborou a Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo. Falando dos resultados do inquérito sob o prisma da alimentação, o sr. Egídio Araujo, cujo trabalho é uma notavel contribuição aos estudos sociais bra-

sileiros, escreveu: "variação pequena, consumo excessivo de alguns tipos de alimentos. Feijão e arroz constituiram pratos indispensaveis, acompanhados algumas vezes de carne simples ou com batatas e, em outras, de verduras diversas — couve, alface, etc. Em todos os casos o pão foi completamente certo. Especificamente, porém, podemos verificar determinadas preferências alimentares, mesmo dentro de consumo reduzido e até precário" (pág. 107).

São estas as principais pesquisas sôbre alimentação realizadas na terra bandeirante. Nosso inquérito não teve a envergadura dos trabalhos citados, mas tem o mérito de ter sido o primeiro feito na zona agro-industrial açucareira de São Paulo. Pesquisamos 100 famílias em dez usinas e os resultados obtidos revelam que os trabalhadores canavieiros paulistas têm um "standard" de vida melhor que os seus colegas setentrionais.

II — O NOSSO INQUÉRITO

Escrevendo sôbre o **problema alimentar no Estado de São Paulo,** o dr. Jorge Queiroz de Morais disse: "O Estado de São Paulo é o mais rico da federação, entretanto, cêrca da metade de sua população vive miseravelmente. Mal alimentada, corroida por endemias, como o impaludismo, a verminose, a sífilis, etc., vegeta sem ideal e sem noção pátria. O nosso caboclo é um verdadeiro pária, sem aspirações, sem fôrças, acoimado de indolente e esquecido por todos. Os seus filhos são mal desenvolvidos, enfezados, raquíticos e muitas vezes com vícios carenciais alimentares tão graves, que os tornarão inúteis e sofredores por toda a vida e um fardo pesado para a sociedade" (Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — pág. 250). Em que pese a verdade desta afirmação categórica, não queremos discutir, apesar de considerarmos que vai uma boa dose de exagêro naquela metade da população que vive miseravelmente. O lugar não é próprio para a crítica. Entretanto, podemos afirmar que na parte tocante à indústria açucareira, o autor do citado trabalho não focalizou a verdade. E' certo que constatamos **déficits** mas isto em nada reflete um estado angustioso. Não encontramos trabalhadores doentes e os que inquirimos eram sadios. Os resultados médios dos **déficits** e **superavits** calóricos, por usinas, estão assim distribuidos:

DÉFICITS CALÓRICOS — PERCENTAGEM MÉDIA POR USINA

Usinas	% a —	N.º de famílais
Santa Bárbara	14,59	8
Monte Alegre	17,64	7
Itaquerê	17,85	7
Ester	18,59	8
Tamoio	20,97	8
Piracicaba	21,75	5
Schmidt	25,05	7
Boa Vista	28,11	6
De Cillo	30,76	9
Vila Raffard	31,25	9

A média geral corresponde a 22,65%. Vemos que as médias por usinas são perfeitamente aceitaveis. A Usina Vila Raffard tem a maior percentagem média de **déficit,** aparecendo com um dos menores **superavits**, como veremos no quadro abaixo:

SUPERAVITS CALÓRICOS — PERCENTAGEM MÉDIA POR USINA

Tamoio	% a +	N.º de famílias
Tamoio	2,40	2
Vila Raffard	3,40	1
Itaquerê	4,86	3
Boa Vista	10,72	4
Monte Alegre	15,03	3
Piracicaba	15,24	5
Santa Bárbara	21,30	2
Schimidt	31,08	3
De Cillo	62,13	1

A Usina Piracicaba tem cinco famílias deficitárias e igual número para os casos a mais. A Usina De Cillo possue um **superavit** de 62,13%, mas, conforme temos esclarecido, não basta que o limite calórico seja atingido ou ultrapassado; é preciso, sobretudo, que a alimentação seja racional e eficiente. O **superavit** a que nos referimos foi alcançado pela família do ajudante de mecânico Francisco da Silva. Na sua ficha consta o seguinte: Francisco da Silva — Casado — Ajudante de mecânico da Usina De Cillo — Salário diário — Cr$ 9,00.

AQUISIÇÃO SEMANAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM OS CORRESPONDENTES VALORES ENERGÉTICOS:

Gêneros	Quilos	Calorias
Feijão	1,000	3.226
Farinha de milho	1,000	3.535
Farinha de trigo (1)	4,000	8.326,400
Charque (2)	1,000	3.138
Banha	0,750	6.835
Arroz	4,000	14.400
Açucar	3,500	13.062
Carne de vaca	1,000	1.145
Fubá	1,500	5.302
Leite	2,000 (lts.)	1.310
Macarrão	1,500	6.390
Batata	1,250	981,250
Manteiga	0,050	380,350

Total calórico por semana — 68.100,500
Calorias por família e por dia — 9.728
Calorias por pessoa e por dia — 4.864

Estamos vendo que é um **superavit calórico** exagerado. Aqui, a grande quantidade calórica não deixa de mostrar como é incompleta a alimentação do trabalhador. Verduras não aparecem, a quantidade de leite pequena, o que também se verifica quanto à manteiga.

Encontramos na Usina Ester, município de Campinas, um caso de limite exato, ou seja 3.000 calorias, pertencente ao trabalhador Antônio Teodoro. A média dos **superavites**, por usinas, é de 17,36%. Por trabalhadores apuramos o seguinte: Trabalhadores industriais — 10 casos a mais e 41 a menos; trabalhadores rurais — 14 a mais e 34 a menos. Os trabalhadores rurais, que têm o padrão de vida afetado por condições de ordem econômica, aparecem melhor situados que os industriais. Veremos a seguir como se distribuiram os **superavits** e os **déficits** nas famílias dos trabalhadores industriais pesquisados:

SUPERAVITS CALÓRICOS — POR FAMÍLIA DE TRABALHADORES

Nomes	% a +	Número de pessoas que compõem a família	Usinas
Dalcie Rosa	1,04	2	Itaquerê
Angelo Biajolli	1,78	1	Tamoio
Nicolau Pedroso	4,75	2	Monte Alegre
Francisco Silva	7,47	3	Ester
José Marci	8,93	1	Boa Vista
João Rodrigues	11,52	2	Monte Alegre
João Moreira	14,50	1	Schimidt
Gaspar Amaral	15,58	3	Piracicaba
Luiz Gonzaga	28,84	2	Monte Alegre
Francisco da Silva	62,13	1	De Cillo

O menor **superavit** — 1,04% — está com a Usina Itaquerê, no município de Tabatinga. Em seguida vêm as usinas Tamoio, Monte Alegre, Ester e Boa Vista. Os **deficits** assim se alinham:

1 — O trabalhador da lavoura canavieira paulista, em geral, cozinha o pão em casa.

2.—.E' um dos poucos casos de consumo de charque.

DÉFICITS CALÓRICOS, FAMÍLIA DE TRABALHADOR

Nomes	% a —	Número de pessoas que compõem a família	Usinas
Joaquim Pinto	4,07	2	Itaquerê
Mariano Fasanaro	4,87	10	Boa Vista
Laudelino Junior	5,23	3	Itaquerê
Carlos Krause	6,48	2	Santa Bárbara
Achilanti Bantochio	7,97	2	Piracicaba
Atilio Mondoni	9,57	3	Santa bárbara
Antonio Pereira	11,76	4	Tamoio
Tibério Antonio	13,25	2	Monte Alegre
Silvio Botteri	13,40	5	Monte Alegre
Jácomo Brandão	15,25	3	Estér
Francisco Rotti	16,23	2	Tamoio
Braz Inácio	16,68	7	Vila Raffard
Hilário Nery	17,21	5	Itaquerê
Domingos Júlio	17,77	6	Santa Bárbara
Adolfo Camargo	17,94	6	Santa Bárbara
João Bassi	18,02	8	Piracicaba
Antonio Paulino	18,35	5	Piracicaba
Benedito Pires	18,40	6	Estér
Fioravante Modollo	20,82	5	Monte Alegre
Jeferson Barbosa	21,88	4	De Cillo
Antonio Borges	22,12	8	Schmidt
Manuel E. Oliveira	22,50	4	Tamoio
Juvenal Lopes	22,65	3	Santa Bárbara
Antonio Pavão	23,35	2	De Cillo
João Paparotti	26,25	5	De Cillo
Miguel Caetano	28,59	5	Vila Raffard
Antonio Leopoldo	28,59	6	Itaquerê
Ernesto Stranhetti	29,07	4	Schimidt
Armando Mora	29,84	5	Ester
Arnaldo Rodrigues	32,04	3	Santa Bárbara
José Cardoso	35,32	2	Vila Raffard
Antonio Pereira	36,19	6	Boa Vista
José Neves	36,86	3	Boa Vista
José Zeferino	37,99	6	Schmidt
Joaquim Oliveira	38,03	4	De Cillo
Antonio de Paula	38,92	4	Boa Vista
Guerino Boscolo	43,06	4	Vila Raffard
Nelson Balbo	43,76	—	Schimidt
Antonio Garcia	46,51	8	Tamoio
Liberto Borghesi	47,50	8	Piracicaba
Antonio Caetano	49,50	7	Vila Raffard.

Os **déficits** partem de 4,07 atingindo a 49,50 O sr. F. Pompeu do Amaral, médico da Superintendência do Ensino Profissional, procedeu a um inquérito sôbre a alimentação das famílias das alunas do Instituto Profissional Feminino de São Paulo, selecionando 793 fichas. Fazendo o estudo sôbre o teor vitamínico da alimentação consumida, o sr. Pompeu do Amaral chegou à conclusão de que na ração média encontrada no presente inquérito, verifica-se **déficit** de todas as vitaminas" (A alimentação da população paulistana — Revista do Arquivo Municipal N.º XC — pg. 86). E' oportuno salientar que verificamos, em nossas fichas, o mesmo fato assinalado pelo referido pesquisador. E também podemos dizer que na alimentação dos trabalhadores canavieiros paulistas, encontramos **déficits** de todas as vitaminas (esta observação é feita como um detalhe, pois o nosso inquérito visa a alimentação sob o aspecto econômico-social). Veremos, agora, os **déficits** e os **superavits** calóricos dos trabalhadores rurais:

SUPERAVITS CALÓRICOS, POR FAMÍLIA DE TRABALHADOR

Nomes	% a +	Número de pessoas que compõem a família	Usinas
José Larguinha	2,34	4	Piracicaba
Bento Gonçalves	2,65	7	Boa Vista

José Botelha	3,03	—	Tamoio
Benedito Martins	3,40	2	Vila Raffard
Mário Silva	5,43	2	Itaquerê
Joaquim Martinotti	7,15	7	Boa Vista
José Dantas	7,73	1	Itaquerê
Luiz Cavinatti	13,53	3	Santa Bárbara
Maximiliano de Miranda	14,19	5	Piracicaba
Fernando Picolli	18,08	2	Piracicaba
Maria Toledo	24,18	1	Boa Vista
Antonio Espadini	26,04	2	Piracicaba
Antonio Lourenço	29,08	7	Santa Bárbara
Firmino Sabino	34,98	2	Schmidt.

A família do trabalhador Firmino Sabino, da Usina Schmidt, que tem o menor **superavit**, não escapa à regra comum, isto é, quantidade calórica não exclue sub-nutrição.

DÉFICITS CALÓRICOS, POR FAMÍLIA DE TRABALHADOR

Nomes	% a —	Número de pessoas que compõem a família	Usinas
Ramiro Guimarães	2,16	—	Tamoio
Antonio Galhardo	2,45	5	Estér
Alberto Segala	3,08	8	Tamoio
Salvador Cinastri	3,09	3	Schmidt
José Rocha	3,52	4	Itaquerê
Angelo Regazzi	3,88	7	Monte Alegre
Avelino Melo	4,23	6	Santa Bárbara
Adélio F. Santos	5,85	7	Schmidt
Salvador Marques	6,11	5	Santa Bárbara
Vitalino Gomes	9,54	3	Vila Raffard
José Lino	9,68	4	De Cillo
Fioravanti Buseno	12,64	4	Boa Vista
Henrique Tescali	13,78	6	Ester
Sebastião Faria	13,90	3	Itaquerê
Batista Formagio	14,01	5	Monte Alegre
Benedito Messias	16,93	3	Piracicaba
Agostinho Teixeira	16,98	4	Ester
Angelo Bongiorno	17,68	4	Ester
Constantino Vaz	21,30	4	Vila Raffard
Guilherme Camelli	21,52	5	De Cillo
Paulo Cruz	23,46	4	Tamoio
Vicentina Pereira	26,25	8	Monte Alegre
Eugenio Camolezzi	31,91	8	Monte Alegre
Emilio Thadei	33,25	9	Vila Raffard
Genésio Querineli	34,37	9	Ester
Antonio Ramos	35,66	5	Schimidt
Lázaro de Toledo	39,20	8	De Cillo
Julio Filipe	41,18	11	Boa Vista
Joaquim Filipe	41,57	5	Schmidt
Francisco de Assis	42,11	7	Tamoio
Roldão Machado	44,03	4	**Vila Raffard**
José Geraldino	45,11	6	De Cillo
Eduardo Camargo	49,88	13	Itaquerê
Izidro Moreira	52,44	10	Itaquerê

A família do trabalhador Ramiro Guimarães, da Usina Tamoio, município de Araraquara, tem o **déficit** menor, pertencendo o maior à família de Izidro Moreira, da Usina Itaquerê. Nas fichas que organizamos, a ausência de alimentos protetores aparece imediatamente. A carne, como observou um estudioso, "entra no cardápio apenas para dar gôsto." Se deparamos com o consumo de leite, numa indagação posterior, soubemos que êste alimento nem sempre é ingerido por adultos, destinando-se principalmente aos menores.

Pelos resultados a que chegamos — e em comparação com os estados açucareiro do norte, concluimos que a situação alimentar (chamamos a atenção para o significado do termo alimentar) do trabalhador paulista em usina de açucar é relativamente boa, aliás o simples contacto com o material a ser pesquisado já revela um estado satisfatório. Teremos ensejo de analisar ainda, nesta série de estudos que estamos fazendo, a alimentação do obreiro bandeirante, confrontando os resultados da primeira pesquisa com a segunda.

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ESTADOS UNIDOS

Num comunicado especial de fins de agosto dêste ano, para "Brasil Açucareiro", a firma açucareira B. W. Dyer & Co., de Nova York, assim descreve o movimento do açucar no mercado estadunidense, durante 42/43:

"Desde janeiro de 1942 que os preços do açucar bruto, desembaraçado de taxas, fob Nova York, vêm sendo de 3.74 centavos por libra-peso. O preço do produto refinado no país subiu de 5.45 para 5.60 cents, a libra, fob refinaria, no nordeste americano, a 9 de janeiro, e manteve-se, de lá para cá, naquele nível. Nas outras partes da União, que não o nordeste, a cotação do refinado ficou nos 5.45 cents, fob refinaria, desde setembro de 1941.

Durante êsse período, verificou-se um aumento nos custos de distribuição; igualmente, parte do açucar, que vinha outrora diretamente de Cuba para as refinarias do Atlântico, nordeste, teve de ser levado para a Flórida e daí, por via férra, para aqueles centros de beneficiamento.

As organizações governamentais, primeiro a Corporação de abastecimentos para a Defesa e agora, a Corporação de Crédito de Gêneros pagaram essas elevações nos custos de distribuição, de forma que se mantivessem os preços abaixo do nível máximo.

O açucar é racionado nos Estados Unidos para todos os consumidores individuais, à razão de meia libra (metade de 250 gramas) semanal, por pessoa, admitindo-se, todavia, uma margem de concessão adicional, mediante requerimento, para doçaria doméstica. Tal concessão não deve exceder as 25 libras por pessoa, num ano. As quantidades destinadas a confeiteiros e outros industriais do açucar foram distribuidas nas proporção de 70% em relação ao ano de 1941. A 1.º de agosto, aquela percentagem foi aumentada para 80% em relação à maior parte das indústrias, 100% para padarias, farmácias e laboratórios farmacêuticos e 120% para indústrias de conserva. Se a situação dos transportes marítimos permitir, espera-se que aquelas proporções tendam progressivamente a aumentar até se atingir o equilíbrio, êste ano.

A safra cubana de 1944 foi comprada pelo govêrno americano, ao preço de 2.65 centavos por libra fob Cuba, pormenores da transação ainda não são bem conhecidos. A safra deverá ser provavelmente de 4 a 4 1/2 milhões de toneladas. E' de ver que o abastecimento de açucar aos consumidores americanos estará, de futuro, na dependência principalmente da praça disponivel em navios para o transporte para o continente de partidas do produto existentes em áreas extra-continentais. Na zona das Caraíbas, existem grandes estoques de açucar, em virtude da falta de transportes, que se vem verificando, quanto ao açucar, durante o ano passado e primeiro semestre do atual.

Os melaços também acumulam-se naquela zona; espera-se, contudo, que grandes embarques daquela matéria prima sejam providenciados para os Estados Unidos onde será empregada no fabrico do álcool industrial, diminuindo destarte a quantidade de cereais utilizados para a distilação, e aliviando, consequentemente, a premente crise de cereais, ora existente nos Estados Unidos."

PARAGUAI

O jornal "El Paraguayo", de Assunção, publicou recentemente uma entrevista com D. Quinto Censi, presidente do Centro Açucareiro Paraguaio, sôbre a situação do produto naquele país.

Disse o entrevistado, em resumo, ter havido diminuição na safra dêste ano, em relação à de 1942, alcançando nove mil toneladas. Essa baixa na produção foi consequência de fatores climatológicos. As fortes geadas do último inverno e a prolongada sêca dêste ano muito prejudicaram os canaviais.

O govêrno expediu medidas para remediar essa crise, como, por exemplo, a obrigatoriedade da entrega de cana, que antes se destinava à fabricação de mel, aos engenhos para fabricação de açucar. Apesar disso, foi ultimamente constatado um aumento de 2 toneladas no consumo público, que assim ultrapassou a produção do ano corrente, atingindo 11 mil toneladas. Por essa razão, aconselha o presidente do Centro Açucareiro, deve-se evitar o despedício do produto, com o que se poderá alcançar a cifra desejada, na safra do ano vindouro.

POLÔNIA

O "Serviço Polonês de Informação", que se edita em Londres, no seu número 123, de 15 de outubro último, em português, publicou a seguinte nota:

"O diretor alemão do Departamento de Alimentação e Agricultura do Governo Geral, Naumann, assinou um ofício de racionamento, fixando a tabela de rações para o mês de setembro de 1943, para a população adulta não-germânica:

Pão: 9.000 g, por mês; 300 g, por dia. Farinha: 750 g por mês: (para receber esta porção de farinha, cada pessoa deve renunciar a 1 kg de pão). Cereais 200 g por mês; Café (suced.) 125 g por mês: 4 g por dia. Açucar 300 g por mês; 10 g por dia. Presunto 500 g por mês. Carne: 400 g por mês: 90 g. por semana. Para as crianças, a tabela de rações para o mês de setembro concedia 150 g de pão por dia, seja 4.500 g por mês ou 3.375 g por mês de farinha. Em outros pontos, como para os adultos."

URUGUAI

Segundo publicou "El Tiempo", de Montevidéu, a "Remolacheras y Azucareras del Uruguay S. A." ultima a instalação de sua nova e importante fábrica de açucar, que já na próxima safra de beterraba começará a produzir em Montes, li-

mite dos Departamento de Canelones e Lavalleja, onde se estendem, cada dia com maior intensidade. as culturas de beterraba açucareira. Esta fábrica virá reunir sua produção à que, desde há anos, vem entregando ao consumo nacional o conhecido Engenho La Sierra, no Departamento de Maldonado.

Com ambos os estabelecimentos, a "Rausa", como é conhecida a mencionada emprêsa, se coloca em condições de produzir mais de quinze milhões de quilos de açucar por ano. E com isso será possivel cobrir, pelo menos, a quarta parte do consumo do país, oferecendo-lhe um produto cem por cento nacional.

Na instalação da nova fábrica, cujas maquinarias chegaram ao país, segundo é notório, no mês de setembro de 1942, "Rausa" investe uma soma que excederá, quando a fábrica começar a funcionar, dois milhões de pesos.

Para dar idéia das dificuldades vencidas na instalação dessa fábrica, basta assinalar que foi preciso remover nada menos de 60.000 metros cúbicos de terra, procedendo-se também à construção de um ramal ferroviário de três quilômetros de extensão, para cujo traçado foi preciso construir uma importante ponte metálica e efetuar movimentos de terra, que abrangeram mais de 25.000 metros cúbicos, elevando-se o custo dêste trecho ferroviário a uns cem mil pesos.

Apesar dessas despesas, "Rausa" construiu vivendas para seus operários e casas individuais para seus empregados, dotando todas essas construções de luz elétrica, água corrente, serviços higiênicos completos, calefação e telefone.

A usina propriamente dita ocupa um edifício de seis pavimentos, cuja altura de 30 metros é a exigida pela forma como se executa o processo de fabricação do açucar, no qual as matérias utilizadas se deslocam por gravidade. Sua capacidade inicial é de 1.250 toneladas de beterraba por dia, destacando-se a fábrica pela importância e proporções de seu equipamento de máquinas, que se ajusta ao que há de mais moderno na matéria.

VERDADE MÉDICA OU EMPIRISMO ?

A edição, em língua inglesa, do "Reader's Digest", agosto do corrente ano, estampa o seguinte:

Muitas noções populares sôbre a saude andam em circulação há tanto tempo que já nos habituamos a encará-las como axiomas médicos quando, hoje em dia, não passam de conversas de comadres. Senão vejamos :

O que inventa a fantasia popular:

1 — Durante o período de treinamento, o atleta deve abster-se de doces e cremes;

2 — o consumo exagerado do acucar é a causa mais encontradiça do diabetes.

O que afirma a medicina moderna :

1 — Açúcares e féculas fornecem o combustivel mais a mão para a queima rápida no trabalho muscular. Contudo, o atleta precisa também de outros elementos para equilibrar a dieta;

2 — O diabete é devido a uma desordem endócrina; não há provas de que seja acarretado pelo consumo de açucar.

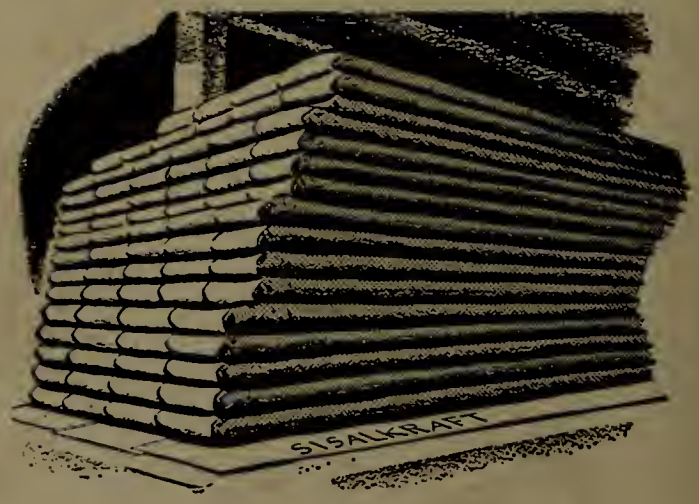

Elimine os problemas da umidade nos armazens!

O que Afirma um dos nossos Clientes: "Primeiro, usei o Sisalkraft debaixo dos sacos. Os resultados foram ótimos. Depois passei a usá-lo tambem como cobertura dos lados dos montões de sacos, como medida de maior proteção. O ano passado dispuz o papel em sentido longitudinal, acomodando-o bem à volta das extremidades dos sacos, e usando entre 10 a 18 camadas para determinar até que altura seria preciso empregá-lo. (Veja-se a gravura supra).

Impede a Umidade e a Formação dos Bolores: "Experimentei usar lonas para proteger os sacos amontoados, mas os resultados não foram satisfatórios. Dentro de pouco os sacos estavam úmidos e bolorentos, coisa que nunca sucedeu quando usei o Sisalkraft.

O Açúcar a Salvo numa Umidade de 80%: "Nesta região costeira, as condições de armazenagem do açúcar são muito dificeis . . . O ar está carregado de umidade . . . a qual se mantem a cerca de 80%. Durante a noite, a temperatura cai abaixo do nivel do orvalho, e o ar deposita a umidade adicional no produto armazenado. Felizmente, Sisalkraft veio resolver-nos este problema!"

SISALKRAFT tem um baixo custo inicial e pode ser usado repetidas vezes. Reduz as despesas de mão de obra e materiais. Suas propriedades protetoras eliminam de vez os perigos da umidade superficial.

Peça-nos hoje mesmo informações completas.

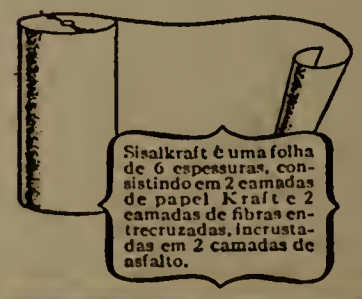

Sisalkraft tomou o seu lugar no esforço de guerra das Nações Unidas, e talvez não seja obtido em toda ocasião. Isto se deve às dificuldades de transporte, etc.; mas estamos fazendo os maiores esforços para manter seu país devidamente abastecido.

THE SISALKRAFT CO.
205 WEST WACKER DRIVE · CHICAGO, E. U. A.
LONDRES, INGLATERRA · SYDNEY, AUSTRALIA

POSIÇÃO DA SAFRA 1943/44 EM TODO O PAÍS

A Secção de Fiscalização e Arrecadação do Instituto do Açucar e do Alcool organizou, em fins de novembro dêste ano, com os últimos relatórios recebidos dos inspetores e fiscais, o quadro que abaixo publicamos, no qual se vê a quantidade já produzida e a produzir de açucar, alcool comum e alcool anidro pelas usinas de todo o país, na safra 1943/44. Não são completos, entretanto, os dados relativos às usinas de Alagoas e Baia, por que não chegaram a tempo os relatórios de 10 usinas do primeiro e de 7 do segundo.

Em resumo, é a seguinte a posição da safra corrente que, convém frisar, a esta época, está a terminar nos Estados do Sul e Centro e se intensifica nos do Norte e Nordeste :

AÇUCAR

Produzido	6.547.420	scs.
A produzir	8.441.949	"
Estimativa	14.989.369	"
Limitação	15.199.671	"
Saldos parciais	1.110.398	"
Excessos parciais	900.096	"
Saldo líquido geral	210.302	"

ALCOOL COMUM

Produzido	25.728.386	lts...
A produzir	55.160.999	"
Estimativa	80.889.385	"

ALCOOL ANIDRO

Produzido	19.249.449	lts
A produzir	30.370.074	"
Estimativa	49.619.523	"

Por êsses números se verifica que a limitação da produção do açucar, fixada em 15.199.671 sacos, contra a estimativa de 14.989.367, acusa um saldo líquido geral de 210.302 sacos, tendo sido a mais alta estabelecida, até hoje, no Brasil. Quer isso dizer que o Instituto do Açucar e do Alcool procurou atender à maior necessidade possível do produto, de acordo com as condições anormais do abastecimento decorrentes das dificuldades de transportes.

Ressalta mais nitidamente êsse critério comparando-se as diferenças entre os limites dos Estados nordestinos e as respectivas estimativas com as dos Estados sulistas. Conclue-se facilmente que êsses últimos foram sempre mais favorecidos. Por exemplo, enquanto a Paraíba e Pernambuco apresentam excessos de estimativa sôbre os limites, respectivamente, de 102.912 e 715.177 sacos, Rio de Janeiro e São Paulo têm saldos de limites sôbre as estimativas, respectivamente, de 378.332 e 203.363 sacos.

Mais do que quaisquer argumentos, demonstram tais cifras que o Instituto se empennou em garantir, previdentemente, os maiores mercados consumidores, que são o Distrito Federal e São Paulo, aumentando os limites dos principais Estados produtores do Sul. E, como ainda há a produzir 8.441.949 sacos, segundo a prudente estimativa, é muito cedo para se prever se a produção total, na safra em curso, atenderá ou não ao consumo do país. Tudo indica que sim; só as Cassandras avançam que não.

Segue-se o quadro a que nos referimos :

O ESTATUTO DA LAVOURA CANAVIEIRA

A "Revista de Direito Agrário" publica, em o seu segundo número, recem-saido um artigo do sr. João Soares Palmeira, assistente jurídico do Serviço Econômico Rural do Ministério da Agricultura e membro da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, sob o título Código Rural. O autor trata largamente da necessidade de uma legislação especial para ordenar as relações do trabalho rural. Aborda o sr. João Soares Palmeira diversos aspectos dêsse importante problema e, aludindo ao Estatuto da Lavoura Canavieira, escreve o seguinte :

"Mais recentemente e como início de uma reforma agrária, tivemos o Estatuto da Lavoura Canavieira, baixado pelo Decreto-Lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Sua estrutura — que é a de um verdadeiro código — trouxe a indispensavel estabilidade jurídica e econômica à grande classe dos plantadores de cana, contribuindo decisivamente para a evolução de um dos mais importantes setores da economia brasileira.

Êle representa, ainda, a firme resolução do Govêrno em enfrentar o problema agrario no seu aspecto social como complemento ao econômico.

Estas leis básicas são especializadas e assim têm um campo muito restrito de ação. Sua vigência veio mostrar também que o restante do edifício jurídico nacional necessitava de base sôbre a qual se assentasse toda a estrutura da legislação rural do país. Daí evidenciar-se, cada vez mais, a necessidade de ser realizada essa grande obra de codificação dos princípios legais aplicaveis às questões agrícolas e que o progresso do meio vem exigindo".

SAFRA 1943/44

ESTADOS	AÇUCAR						ALCOOL COMUM			ALCOOL ANIDRO		
	Produzido	A produzir	Estimativa	Limite	Saldo	Excesso	Produzido	A produzir	Estimativa	Produzido	A produzir	Estimativa
Alagoas	105.480	1.295.091	1.400.571	1.616.137	215.566	—	62.580	6.285.420	6.348.000	7.524	2.392.476	2.400.000
Baia	72.557	561.896	634.453	763.451	128.998	—	—	700.000	700.000	—	—	—
Ceará	10.710	9.290	20.000	15.739	—	4.261	35.800	44.200	80.000	—	—	—
Espírito Santo	29.009	30.991	60.000	63.250	3.250	—	—	300.000	300.000	—	—	—
Goiaz	—	?	—	5.894	5.894	—	—	?	—	—	—	—
Maranhão	—	?	—	10.033	10.033	—	—	?	—	—	—	—
Mato Grosso	20.965	9.656	30.621	31.434	813	—	58.855	31.147	90.000	—	—	—
Minas Gerais	333.617	67.775	451.392	567.876	116.484	—	2.856.276	1.193.724	4.050.000	437.450	462.550	900.000
Pará	—	?	—	14.627	14.627	—	—	?	—	—	—	—
Paraiba	180.094	175.406	355.500	252.588	—	102.912	167.350	852.650	1.020.000	—	—	—
Pernambuco	999.396	4.691.870	5.691.266	4.976.089	—	715.177	3.440.006	37.795.994	41.236.000	999.116	13.648.484	14.647.600
Piauí	—	?	—	2.744	2.744	—	—	?	—	—	—	—
Rio de Janeiro	2.115.650	393.777	2.409.427	2.787.759	378.332	—	4.036.398	3.456.433	7.492.831	8.680.809	10.119.191	18.800.000
Rio G. do Norte	17.003	33.533	50.536	44.326	—	6.210	3.840	36.160	40.000	—	—	—
Santa Catarina	26.287	19.213	45.500	75.794	30.294	—	156.322	123.678	280.000	—	—	—
São Paulo	2.557.903	410.974	2.968.877	3.172.240	203.363	—	14.905.501	3.697.053	18.602.554	9.124.550	3.747.373	12.871.923
Sergipe	28.749	842.477	871.226	799.690	—	71.536	5.460	644.540	650.000	—	—	—
TOTAL	6.547.420	8.441.949	14.989.369	15.199.671	1.110.398	900.096	25.728.386	55.160.999	80.889.385	19.249.449	30.370.074	49.619.523

A PRODUÇÃO DE ALCOOL NOS ESTADOS UNIDOS

O "War Production Board", dos Estados Unidos, tornou públicos, recentemente, amplos informes concernentes à produção de álcool depois da guerra, com pormenores específicos sôbre os grandes resultados conseguidos pelos produtores.

Revela-se, assim, após longo período de segrêdo, rigorosamente mantido, que a produção de álcool pelas distilarias de bebidas, convertidas em emprêsas úteis ao esfôrço de guerra, pelos produtores industriais estabelecidos e pelas companhias de petróleo, que estão fazendo álcool sintético de óleo, atinge, hoje, uma proporção cinco vezes maior do que o nível de antes da guerra.

No que se refere a àlcool etílico, espera-se para êste ano que de todas as fontes seja obtida uma quantidade de trezentos e setenta e cinco milhões (375.000.000) de barrís Prevê-se que no período compreendido entre 31 de junho do ano em curso até data semelhante de 1944, exatamente no espaço de doze meses, a produção tenha atingido o volume de cêrca de quinhentos milhões de galões (500.000.000). Êsses recursos chegam de sobra, segundo a opinião dos entendidos, para se cobrirem todas as necessidades de guerra.

Por outro lado, é preciso tomar-se em consideração o que se tem feito em matéria de reservas. Existem, presentemente, para êsse fim, 138.000.000 de galões, que vêm sendo acumulados pela "Defense Supplies Corporation" e outras agências governamentais.

Levando-se em conta as imensas quantidades de álcool etílico, de que há mistér para a produção de borracha sintética, pólvora sem fumaça e outros materiais de guerra, dos quais se não pode prescindir, é digno de especial relêvo o trabalho desenvolvido em tôrno da produção de álcool etílico, trabalho êsse que os propagandistas da energia americana clasificam como grande acontecimento dentre os que se têm operado através do impressionante impulso de guerra.

Ao revés do que se passa com a maioria das outras indústrias, é de supor-se que a capacidade de álcool etílico, ao vir a paz, não corresponda, e com acentuada desigualdade, à procura industrial. E isso figura-se de facil explicação ao observar-se que 55 por cento da produção atual provêm das distilarias, que foram transformadas para fins bélicos. E' natural que essas companhias se vejam ansiosas pela volta do produto à manipulação de bebidas, indústria que, certamente, lhes proporciona vantagens de imediato e mais cobiçado interesse. Daí ficarem em campo sòmente duas das três fontes de produção de álcool etílico: os produtores de álcool industrial e as companhias de petróleo.

Entretanto, convém lembrar que há inúmeros outros produtos para cuja manipulação é necessário o álcool etílico. Sem recorrer a citações ociosas, bastaria ao acaso mencionar as matérias corantes, as simples camadas de tinta, de que se faz tanto uso, as preparações farmacêuticas. Daí a conclusão de que a capacidade produtora da indústria do álcool deve expandir-se com toda eficiência, logo que se veja a presente luta terminada.

Desde que desapareça a barreira de prioridades de equipamento, que se têm, presentemente, erigido em obstáculo, por asim dizer lógico, ao desenvolvimento e manutenção de certas indústrias, as companhias petroleiras, que produzem álcool etílico de óleo, e os produtores de álcool industrial ampliarão o seu programa, de maneira a ser devidamente substituida a quantidade ora obtida com o concurso da produção das distilarias, restabelecendo-se assim o necessário equilíbrio.

Além dos recursos acima enumerados, devem-se ter em conta as importantes reservas acumuladas pelo govêrno. Com essas disponibilidades e o hábil processo de, permanentemente, sustentá-las, podem as distilarias divremente voltar, depois da guerra e, até certo ponto, durante o conflito, às atividades que lhes são inerentes, à manipulação normal de bebidas.

SALITRE DO CHILE

Superfosfato - super triplo - sulfato de sódio Sulfato de cobre - fostato de sódio - cloreto de potássio, etc.

•

Todos os produtos agrícolas

Agentes do "SALITRE DO CHILE"

ARTHUR VIANNA & C.IA LTDA.

RIO DE JANEIRO
Av. Graça Aranha. 226-3º

Belo Horizonte Caixa 201

São Paulo Caixa 3520

INDUSTRIA DE PAZ E DE GUERRA

Joaquim de Melo

A diferenciação das indústrias em duas ordens, as de paz e as de guerra, é meramente arbitrária, pois não obedece a qualquer princípio econômico ou cientifico. Todas as indústrias podem ser utilizadas, indistinta e simultaneamente, para as duas finalidades, de acôrdo com o destino dado aos seus produtos. As que são, aparentemente, das mais pacíficas, como as de tecidos, calçados ou conservas, convertem-se, rapidamente, em guerreiras, desde que essas mercadorias passam a ser usadas por soldados, marinheiros ou aviadores em operações militares. Até a seda, fabricada para realçar a beleza das mulheres e a vaidade dos homens, é hoje artigo estratégico, por ser com ela que se fazem os paraquedas espetaculares e ameaçadores.

Poucas indústrias, porém, se enquadram tão bem na classificação acima como a do alcool. Com os progressos da ciência e da técnica, diversificam-se cada vez mais as suas aplicações, que vão desde a mais nociva à saude do homem, como a bebida vulgarizada na forma de aguardente, até a mais benéfica à defesa do seu organismo, através de múltiplos emprêgos nos laboratórios farmacêuticos. E, já como carburante, consumido isoladamente, ou misturado com outras substâncias, já como veículo, ou matéria prima de produtos quimicos, serve também nos tempos de guerra, transportando tropas, armamentos, munições e víveres e entrando na fabricação de larga cópia de material bélico.

Entretanto, é como combustivel que o alcool se tornou mais procurado no Brasil, depois da guerra. Sem dúvida, já há alguns anos antes, era aquí consumido com êsse fim, primeiro, ainda em estado bruto, nas zonas tributárias das usinas de açucar, acionando os seus caminhões e tratores; depois, sob o aspecto civilizado de alcool-motor, em grande número das cidades brasileiras, movimentando os automóveis de serviço e de passeio. Mas só se popularizou verdadeiramente após o racionamento da gasolina, como único substituto da essência estrangeira, embora insuficiente para atender às necessidades do consumo nacional, porque era apenas um sub-produto do açucar, subordinado aos excessos variaveis das safras.

Multiplicaram-se então os planos tendentes a promover o aumento da produção alcooleira, como se isso fosse possivel de um dia para outro, sem o aumento correspondente da lavoura canaveira, cujo ciclo vegetativo se processa em dois anos. Enquanto se entrechocavam as idéias mirificas dos neo-conversos ao carburante nacional, o Instituto do Açucar e do Alcool, que o havia criado e fomentado, agia à parte e silenciosamente, para dar mais alcool ao Brasil, na guerra e na paz. Ao mesmo tempo que garantia os interesses e direitos dos plantadores de cana, com o Estatuto que resolve a questão de fornecimentos da matéria prima, estimulava as atividades dos industriais, premiando com melhores preços e uma bonifeiação os álcoois fabricados diretamente da cana.

Graças a essa política de equilíbrio, amparo e fomento das classes interessadas, cuja influência chegou ao ponto de atrair para o país duas fábricas de instalações de distilarias, a indústria do alcool de todas as graduações se desenvolveu extraordinariamente no Brasil, de dez anos a esta parte. Deixamos de reproduzir aquí os dados estatísticos que atestam êsse desenvolvimento por serem frequentemente divulgados. Aliás, para indicá-lo, são suficientes as cifras mais representativas, porque correspondem aos períodos marcantes da evolução verificada. Em 1934, apenas uma usina fabricou 100.000 litros de alcool anidro; em 1942-43 fabricaram 104.692.135 litros. Na safra de 1935/36, o alcool produzido diretamente da cana atingiu 6.720.484 litros; na de 1940/41, montou a 40.820.673 litros. Em 1932, a produção de alcool de todos os tipos se fixou em 59.146.358 litros; em 1942, acendeu a 147.623.595 litros.

À vista dêsses números, salta logo uma interrogação: por que falta ainda alcool para todos os misteres, quando tem aumentado tanto a sua produção? Pode desdobrar-se a resposta em diversas explicações, Bastam, porém, duas, que se coordenam, para satisfazer a justa curiosidade. Após o racionamento da gasolina, os consumidores remanescentes, isto é, os que continuaram com os seus veículos automóveis — carros de praça, caminhões, de serviço, etc., — passaram a usar, além da quota de mistura carburante, alcool puro, de qualquer graduação, inclusivè aguardente, adquirindo-o mesmo por preços exorbitantes. Até alcool retificado, comprado nas farmácias e drogarias, tem sido empregado como combustivel. Ora, se a gasolina importada em 1939, ano em que rebentou a guerra, atingiu cêrca de 500 milhões de litros, e a maior quantidade de alcool fabricado no pais, que foi a do ano passado, não alcançou 150 milhões de litros, é evidente que, se toda produção alcooleira fosse aproveitada como combustivel, ainda haveria grande "deficit" no consumo, não sobrando uma gota para quaisquer outros fins.

Entretanto, mal se pode calcular até onde vão êsses "outros fins" do alcool. Para apurá-los e atendê-los, o Instituto do Açucar e do Alcool, que já tinha a Secção do Alcool-Motor, precisou criar um setor especial — o Serviço de Alcool Industrial. E a sua primeira tarefa consistiu em promover a classificação do consumo do alcool industrial, recorrendo a todas as fontes de infirmações para estabelecer um plano de abastecimento, de acôrdo com as necessidades mínimas de cada unidade dos diversos Grupos que organizou. Para se perceber a extensão dêsse trabalho, aquí vai a discriminação de tais Grupos, com os respectivos componentes:

1.º — Grupo — **Consumo Sanitário** — Hospitais, Ambulatórios, Postos de Assistência, Policlínicas, Farmácias e Drogarias. Médicos, Dentistas, Parteiras, Massagistas, Laboratórios de Análises Clínicas.

2.º Grupo — **Consumo Industrial de Elaboração** — Indústrias de Defesa Nacional, Produtos Químicos e Farmacêuticos, Laboratórios de Preparados Farmacêuticos, Frigoríficos, Conservas Alimentícias, Confeitarias, Vinhos, Vinagres, Vinhos Compostos, Bebidas em geral, Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes. óleos solúveis, Preparação de couros, oleados, panos, couros, impermiabilizantes, Perfumarias e Essências para as mesmas, Preparação de Fumos, Preparação de Espelhos.

3.º Grupo — **Consumo Industrial de Acabamento** — Lustração, Laqueamento de Moveis Produtos de Cerâmica, Fundições, Oficinas Metalúrgicas e Electro-técnicas, Artes Gráficas, Indústria de Fiação e Tecelagem, Oficinas de Ourivesaría, Lapidação, Ótica, Fotografias, Artefactos de Papel e Papelão, Fabricação de Tubos de Vidro, Dissolventes e limpeza em geral, Artefactos de borracha, Botões, Massas plásticas, Fábrica de papeis, pincéis, sacos de papel, Varejo de Ferragens, tintas e louças.

4.º Grupo — **Consumo,** Hoteis, Emprêsas de transportes, Rodoviário, Aéreo, Marítimo. Barbeiros, Cabeleireiros, Institutos de Beleza, Indústrias Diversas.

5.º Grupo — **Uso e vendas a varejo** — Armazens de Líquidos e Comestiveis, Botequins, Cafés e Leiterias, Padarias, Restaurantes, Bares e Comestiveis.

Se se destacassem as indústrias reunidas em cada um dêsses Grupos, compreender-se-ia melhor a variedade de produtos finais em que se aplica o alcool. Indiquemos, pelo menos, como exemplo mais expressivo no momento, os produtos que interessam às indústrias de guerra e em cuja fabricação se emprega alcool: Ácido acético e acetatos, acetona; Algodões pólvoras e outros nitroceluloses, incluindo a seda artificial obtida por nitração da celulose; Éter sulfúrico (óxido de etila); Fulminato de mercúrio e outros; Vernizes, lacas e polimentos; Deitil e difenil urea (Centralites), compostos orgânicos usados nos detonadores e como estabilizadores de pólvoras.

Por essas indicações se conclue a importância crescente do Instituto do Açucar e do Alcool na economia brasileira. Graças à sua ação em defesa do açucar, encaminhando os excessos de matéria prima para o fabrico do alcool, não só se salvou e progride a mais velha indústria agrícola do país, como surgiu e se expande a do carburante nacional. Pelo seu controle sôbre o parque alcooleiro e através da Secção do Alcool-Motor, é o aparêlho propulsor e distribuidor do primeiro combustivel líquido do Brasil. E, com o Serviço do Alcool Industrial, se tornou responsavel, senão pela existência, pelo funcionamento regular de numerosas indústrias, cujo total sobe a cêrca de cinquenta, interessando fundamente ao confôrto, à segurança, à vida da comunidade.

Mas o nosso objetivo é assinalar, principalmente, o relêvo da indústria alcoleira nos quadros econômicos do Brasil. O que ressalta das considerações anteriores é, em síntese, a evolução dos seus processos de trabalho, paralela à multiplicidade das aplicações do seu produto. Correspondendo às necessidades cada vez maiores do consumo, utilizando matéria prima própria ou não dependente da fabricação do açucar, contando com oficinas de aparêlhos produtores dentro do país, dispondo de técnicos capazes e operários especializados, nada tem do artificialismo de que ainda são acusadas outras indústrias brasileiras.

Poder-se-á objetar apenas contra a expansão dessa indústria o perigo de lhe faltar mercado, quando terminar a guerra, uma vez restabelecido o comércio de petróleo e seus derivados. Mas essa objeção é menos procedente do que parece. Para reduzi-la às devidas proporções, não é necessário recorrer a argumentos pejados de erudição; basta raciocinar ante os simples dados da realidade.

Em primeiro lugar, a restrição em vista atingiria sòmente o alcool carburante, se não se mantivesse no Brasil a obrigação da mistura com a gasolina, o que é hoje ponto fundamental da política econômica, mais que do govêrno, da própria Nação, pois responde por um patrimônio valiosíssimo e por um serviço inestimavel. Mesmo que a importação de gasolina, depois da guerra, suba a 800 milhões de litros por ano, visto que já chegou, durante o conflito, a perto de 600 milhões (598.796.790 em 1941) a sua mistura exigirá, na base de 20%, admitida pela legislação vigente, 160 milhões de de litros de alcool-anidro, cuja maior producão, entretanto, a de 1042, não excedeu de 104.092.135 litros. Logo, a perspectiva do após-guerra, longe de ser contrária, é francamente favoravel ao carburante nacional.

Demais, com a destruição de numerosos e importantes poços petrolíferos, na Europa, na Ásia e na Oceania, deslocar-se-á naturalmente a direcão dos fornecimentos dos paises produtores, encaminhando-se de preferência para as regiões mais necessitadas de combustivel, afim de promover a restauração de suas indústrias e de seus transportes, com a preterição lógica das que dispõem de substitutos, como o nosso alcool-motor, cuja producão, portanto, terá de crescer, em vez de diminuir, por mais essa razão. E é preciso não esquecer também que, segundo a opinião abalisada de alguns geólogos, as reservas mundiais de petróleo tendem a esgotar-se dentro de um futuro não muito remoto, certamente encurtado pelo consumo extraordinário das máquinas de guerra, da parte de todos os beligerantes, o que é outro motivo a favor do alcool carburante.

Por fim, há que levar em conta as imensas possibilidades do alcool industrial no Brasil. Se atualmente já o utilizam cêrca de cinquenta espécies de manufaturas, lutando com dificuldades de abastecimento, não obstante os bons ofícios do Instituto do Açucar e do Alcool, só é de prever a maior procura dêsse artigo, ante a crescente industrialização do país e o aumento de sua população.

Por tudo isso, a indústria do alcool no Brasil é um magnífico campo de inversões de disponibilidades monetárias, que aí está a desafiar a capacidade empreendedora dos homens de fortuna, tanto mais quando aproveita também à cultura da cana, ligando assim a exploração dos campos à industrialização das cidades. Do ponto de vista do interesse coletivo, êsse emprêgo de dinheiro ou de crédito é preferivel a outros que os seduzem no

INTERESSES DA PRODUÇÃO AÇUCAREIRA

Novais Filho

O plano de defesa da safra vindoura assentou sôbre moldes que correspondem perfeitamente aos interesses e justos desejos da produção açucareira do norte do país, em cujos quadros figuramos com a maior contribuição.

Já tenho dito e repetido que Barbosa Lima Sobrinho, um dos maiores valores de Pernambuco, sob o ponto de vista moral e intelectual, vem dirigindo o I.A.A. com um notavel espírito de compreensão, lutando e sofrendo para que essa organização possa distribuir seus benefícios de um modo geral: atingindo industriais e agricultores e todo o pessoal que trabalha e colabora junto às duas classes.

As reformas que Barbosa Lima Sobrinho vem introduzindo no I.A.A. estão produzindo seus benéficos efeitos. E mais intensamente ainda os produzirão, quando a própria mentalidade dos que vivem do açucar e para o açucar, melhor se compadecer da necessidade de certas medidas de equilibrio social, capazes de evitar choques e tumultos futuros.

Regredirmos aos tempos do liberalismo econômico, onde a vontade individual era soberana, a ela só e só assistindo todos os direitos e razões, não é mais possivel. Ninguem se iluda e todas as resistências opostas às novas idéias de melhor distribuição de riquezas, fazendo-se a circulação das mesmas pelas mãos de muitos, em vez de centralizá-las entre poucos — cairão por terra, serão resistências até prejudiciais porque poderão provocar, mais adiante, providências mais diretas e mais chocantes.

O que Barbosa Lima pretendeu fazer, batendo-se pelo Estatuto da Lavoura Canavieira, legislação que altamente recomenda o espírito politico e a visão de estadista do presidente Vargas, foi obra de equilíbrio, de segurança, de estabilidade e de entendimentos entre as classes ligadas à produção do açucar.

O plano que o I.A.A. agora aprovou e que mereceu o apôio da indústria açucareira, nesta hora liderada pela capacidade de trabalho e ação de Luiz Dubeux Junior, é mais uma prova de como os elementos que compõem a Comisão Executiva do Instituto, à frente Barbosa Lima Sobrinho, estão integrados nos anseios e necessidades da velha riqueza nacional.

Com a elevação estonteante de todas as utilidades indispensaveis à indústria e à lavoura, sem melhoria de preços não seria possivel vencer tantos obstáculos sem o perigo já imiente de graves golpes na economia açucareira do nordeste.

Pena é que para aumentar a produção da cana, nas terras que cultivam, alguns usineiros venham subindo os salários do trabalhador rural a um nivel que só com o lucro industrial poderá haver resultado. Sòmente com os proventos da exploração agrícola, não é possivel. Se isso continuar, o que não creio, não poderá haver equilibrio entre a receita e a despesa dos fornecedores de cana. E é tão grande o receio dos agricultores que, nesta hora, estamos a observar, contristados, a fuga de vários companheiros da lavoura, vendendo as propriedades uns, e as safras outros, às próprias usinas, atraidos pelas boas remunerações oferecidas, porém, muito mais do que isso, vergados ao medo de não poderem competir com as condições de trabalho que certos usineiros estão criando.

Confio, porém, que isso será fenômeno passageiro. A guerra com os seus imprevistos; as obras que se realizam; os trabalhos que se iniciam; a dificuldade dia a dia crescente de braços, deram como resultado o que estamos vendo: salários rurais de oito e dez cruzeiros — superiores aos da cidade, onde o operário não dispõe, como o do campo, de casa, água, lenha e terra para cultivar, absolutamente de graça.

Quero dirigir dois apêlos: — aos usineiros, para harmonizarem os preços a estabelecer, e aos fornecedores, para que se encoragem e atravessem o momento, certos de que a nossa situação nunca esteve tão garantida, e, com a ação do govêrno e do tempo, essa garantia vai se solidificar ainda mais.

A indústria e a lavoura podem ajustar seus pontos de vista e fixarem salários compensadores e justos aos nossos trabalhadores, sem essa corrida e essas diferenciações tão descompassadas e prejudiciais.

---

momento, como as construções de prédios nas capitais, que podem ser muito rendosas aos seus proprietários, mas acarretam maleficios à nação, atraindo braços e recursos do interior, agravando a crise do êxodo rural em benefício do urbanismo mais parasitário que produtivo, concorrendo para criar desertos onde devem florescer núcleos ativos de populações felizes.

("Jornal do Comércio", Rio, 20-10-43,)

O PROBLEMA DAS CALDAS EM PERNAMBUCO

A questão de ordem higiênica e econômica suscitada pelo lançamento de caldas de usinas de açucar nos rios, a que, via de regra, estão ligados aqueles núcleos de atividade, parece ter entrado agora em vias de solução, em Pernambuco. De há muito, a imprensa local batia-se contra aquela prática perniciosa, sobretudo prejudicial para as populações ribeirinhas, que viam um dos seus meios de subsistência desaparecido, pois a poluição das águas fluviais trazia a morte para os peixes, afora o mau cheiro desprendido.

Em Pernambuco, o govêrno resolveu atacar o problema de frente, nomeando uma comissão, para resolver o assunto, conforme mostra o seguinte ato da respectiva Interventoria, assinado a 4 de agosto dêste ano :

N.º 1201 — "O Interventor Federal no Estado, considerando que o lançamento de caldas comprovadamente tóxicas nas àguas litorâneas e interiores constitue um problema cuja solução racional e definitiva é de interesse vital para a economia pernambucana e de importância ainda maior para a saúde das populações ribeirinhas; considerando que o despejo de caldas das distilarias nas águas do país, é uma prática vedada por dispositivos legais, desde 1934, e não obstante isso, ela vem sendo seguida até agora, em Pernambuco, com prejuizos evidentes para os superiores interesses que o Estado visa servir; considerando os prejuizos que esta perniciosa prática determina à economia do Estado, uma vez que são do conhecimento geral os seus efeitos nocivos à vida da fauna aquática, sobretudo agora que o govêrno vem tomando providências no sentido de desenvolver em larga escala, a piscicultura, em Pernambuco; considerando que a criação artificial de peixes, o povoamento dos açudes e a defesa das especies ictiológicas dos cursos dágua, não se poderão efetivar enquanto perdurar o despejo de resíduos e detritos tóxicos nas águas litorâneas e interiores do Estado; considerando, além disto, que a pesca comumente praticada pelas populações ribeirinhas, como recurso valioso e às vezes indispensavel à sua subsistência, está desaparecendo do nosso meio, em face da diminuição cada vez mais acentuada de peixes nas águas pernambucanas; considerando que até o presente, apesar das inúmeras tentativas de carater privado ou público, o lançamento das caldas nos rios, continua sem a solução reclamada, por falta de um processo racional e econômico que consulte, especialmente, aos círculos ligados à economia canavieira, resolve : Art. único — Fica criada, junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, uma Comissão autônoma, denominada Comissão de Estudo das Caldas" (C. E. C.) com a finalidade de examinar os processos já existentes, de tratamento ou aproveitamento integral das caldas das distilarias, e se necessário, estudar novos sistemas de tratamento e aplicação das caldas, que atendendo às exigências técnicas e econômicas sejam posteriormente submetidas à aprovação do Ministério da Agricultura, de acôrdo com a legislação em vigor: § 1.º — Comporão a C. E. C. um representante de cada uma das seguintes entidades: a) — Conselho Administrativo do Estado; b) — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio; c) — Secretaria de Viação e Obras Públicas; d) — Secretaria do Interior; e) — Instituto do Açucar e do Alcool; f) — Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco. § 2.º — Os componentes da C. E. C., sem funções remuneradas, serão designados pelo Interventor Federal no Estado, § 3.º — A presidência da C. E. C. caberá ao representante do Conselho Administrativo do Estado."

O problema, aliás, já merecera estudos do técnico do I.A.A., sr. Anibal Ramos de Matos, em trabalho apresentado e premiado no Congresso Nacional de Química, realizado recentemente em Curitiba. O químico Edgar Teixeira Leite proclama ter descoberto um processo, que sanaria aquela dificuldade.

Damos, abaixo, um resumo de reuniões realizadas pela Comissão de Estudo das Caldas, sua constituição, bem como as deliberações já tomadas sôbre o problema, que se propõe resolver.

A Comissão é composta dos srs. Manuel de Azevedo Leão, representante do Conselho Administrativo do Estado; Antônio Vitor de Araujo e Osvaldo Gonçalves de Lima, pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio; Antônio de Figueiredo Lima, pela Secretaria de Viação e Obras Públicas; João de Lucena Neiva, pelo Instituto do Açucar e do Alcool; José de Brito Pinheiro Passos, pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, e Aluísio Bezerra Coutinho pela Secretaria do Interior, designados todos pelo ato n.º 1215, de 5-8-43, do Interventor local.

Reunião do dia 12-8-43 — Sob a presidência do sr. Manuel Rodrigues Filho, secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, teve lugar a instalação solene da Comissão de Estudo das Caldas. Depois de algumas palavras proferidas por aquele alto funcionário, falou o presidente da Comissão, sr. Manuel Leão, que, entre outros conceitos sôbre as finalidade daqueles trabalhos, disse o seguinte :

"O lançamento das águas residuais nos cursos dágua do Nordeste, cujo volume no tempo sêco, época das safras, reduz a maioria à condição de simples riachos, acarreta inconvenientes notórios e malefícios graves que têm sensibilizado a opinião geral. A fermentação da matéria orgânica rouba o oxigênio existente nêsses pequenos volumes dágua tornando impossivel a vida dos seres organizados e ocasionando a putrefação com o seu cortejo de imundície e cheiro nauseabundo.

Uma das consequências mais graves dêsse problema, sob o ponto de vista humano e sanitário, é o da mortandade dos peixes, subtraindo às populações ribeirinhas um alimento precioso e facilitando o desenvolvimento das larvas e mosquitos

que têm nos pequenos peixes, seu inimigo natural que delas se alimentam.

Solução, sabemos, entretanto, que as há. Numerosos são os trabalhos e ensaios de técnicos nacionais sôbre o assunto. No estrangeiro, essa questão de tratamento das águas residuais da indústria vem há muitos anos preocupando seriamente os govêrnos, pois certos países, como a Inglaterra densamente populada e cujos rios são de volumes relativamente pequenos, tiveram de adotar, em salvação de interêsses vitais, medidas protetoras eficientes. Atentemos a que a população de Londres, a maior cidade do mundo, só bebe água do Tâmisa que não é um grande rio e, a montante recebe esgôtos de numerosas cidades e as águas residuais de uma infinidade de indústrias.

Temos, assim, para orientar os nossos estudos os trabalhos de técnicos daquí e a experiência de outros povos. Dispomos de recursos materiais para levar avante nossas pesquisas e especialmente, a explêndida instalação da Distilaria Central Presidente Vargas, no Cabo.

Devemos salientar o concurso financeiro e o apôio que, para a solução dêste problema, deram o Instituto do Açucar e do Alcool, sob a orientação esclarecida do dr. Barbosa Lima Sobrinho, a Cooperativa dos Usineiros e o Govêrno do Estado que, por seu ilustre Interventor, teve a iniciativa da organização desta Comissão, e, vêm acompanhando o assunto, em todos os seus trâmites, com o mais vivo interêsse no decidido empenho de alcançar um resultado concreto e satisfatório."

Os srs. Osvaldo Lima e Brito Passos comunicaram que, no interêsse público, abriam mão do privilégio de suas respectivas patentes, devidamente registradas, para aproveitamento de caldas.

O sr. Bezerra Coutinho salientou a necessidade de uma solução de emergência para a safra em curso, dada a falta de medicamentos capazes de debelar os males que aquela prática industrial ocasionava à saude das populações pobres de beira-rio. Citou o caso da Usina Cucaú, que estava procedendo à irrigação com a própria calda. O sr. Osvaldo Lima referiu idêntico exemplo em relação usina Agua Branca. Foi proposto pelo sr. Brito Passos que a comissão encetasse um plano de estudos para limitar os focos de infecção.

Ficou decidido, antes do encerramento da reunião, a divisão dos trabalhos da seguinte forma: 1) exame e estudo dos processos existentes, registrados e não registrados, de cada um dos membros, de acôrdo com suas especialidades, completando-se com informes de processos alienígenas, especialmente ingleses e americanos; 2) experimentação e aplicação prática dos processos selecionados.

Reunião em 23/8/43 — Nesta reunião, entre outros assuntos ventilados, merecem especial referência os seguintes: vinda do técnico Jorge Carré, para demonstração de seu método de aproveitamento das caldas; amostra de adubo de calda, conseguido pelo químico da usina Massauassú e contribuição do sr. Edras Barbosa sôbre o mesmo assunto.

A comissão estudou essas três propostas detidamente; a respeito das amostras de adubo, ficou decidido enviasse o autor detalhes do seu processo, para o respectivo estudo.

Foram, em seguida, designadas duas sub-comissões: a) para estudar os processos de depuração; b) os de recuperação; conforme a natureza das propostas, seriam estas encaminhadas a uma ou outra.

Para colaborar na solução de emergência, requerida pela safra em curso, foi sugerida a conveniência de um agrônomo e um químico, que seriam designados pela Secretaria da Agricultura.

O sr. Antônio de Araujo ventilou a questão do aproveitamento de cimento e metalização do mesmo, para a construção do aparêlho de concentração de caldas. A evaporação foi assunto também discutido, comentando-se os processos mais em voga no estrangeiro.

Reunião em 30/8/43 — Compareceram à sessão dêsse dia o químico Cabral Lima e o agrônomo Salvador Nigro, do Instituto de Pesquisas Agronômicas, e que iriam colaborar na solução de emergência, pleiteada pelo sr. Bezerra Coutinho.

O processo do sr. Edras Barbosa entrou em discussão, tornando-se necessários novos esclarecimentos do autor para julgamento definitivo pela sub-comissão respectiva.

O sr. Brito Passos, interinamente na presidência, apresentou a sua patente relativa ao novo processo de aparelhagem para fabricação de adubo orgânico-mineral, utilizando como matéria prima o líquido residual das distilarias. A patente foi encaminhada à sub-comissão de recuperação.

A Casa tomou conhecimento dos propósitos do dono da Usina Capibaribe no sentido de localizar as caldas de sua fábrica num campo especialmente escolhido, para investigações posteriores.

Reunião em 6/9/43 — Iniciados os trabalhos, foi lida uma comunicação do presidente da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, sôbre o envio de uma circular a todos os seus associados, relativamente ao emprêgo de processos para armazenamento das caldas e irrigação.

Ao processo Edras Barbosa, foram propostos vários itens, a serem esclarecidos pelo autor.

O sr. Osvaldo Lima procedeu à leitura de um artigo do dr. William E. Cross, da Argentina, sôbre irrigação com caldas. Leu, em seguida, um trabalho de sua autoria, sôbre idêntico assunto, concluindo: "Diante dêstes resultados sugiro a esta Comissão que como diretriz procure resolver o problema das caldas sempre sôbre o duplo aspecto, sanitário e econômico, porque unilateralmente é solução parcial. As terras esgotadas de Pernambuco sôbre que assentamos nossas indústrias básicas já não respondem às solicitações das culturas menos exigêntes e tornar-se-ão defintivamente estéreis se não conseguirmos impedir ou deter esta expoliação de 400 anos".

O sr. Bezerra Coutinho salienta o desperdício de sais, ocasionado pelo lançamento das caldas nos rios, e demora-se, ademais, em considerações de ordem sanitária.

Reunião em 13/9/43 — A Comissão foi cienti-

ficada da resposta de várias usinas sôbre o problema, que se propôs resolver. O Instituto de Pesquisas Agronômicas remeteu o resultado das análises procedidas nas amostras de adubo de calda, feito pelo sr. Jaime Galvão; o sr. Edras Barbosa respondeu aos quesitos formulados pela sub-comissão de depuração.

Foi apresentado pelo sr. Antônio de Figueiredo um ante-projeto de uma estação experimental para tratamento de calda, pelos processos seguintes: filtração biológica rapida; processo bioquímico; lamas ativadas; sedimentação simples; sedimentação com precipitação química; digestão anaeróbica.

Êsse projeto provocou debates. A própria sub-comissão, terminada a discussão, ficou encarregada de projetar uma estação-piloto, a ser construida numa das usinas próximas do Recife, na qual seriam estudados os processos referidos. A unidade em questao terá capacidade para tratar dez mil litros de caldas por dia.

Reunião em 20/9/43 — Na reunião dêsse dia, foi enviado ao interventor Agamenon Magalhães, pelo presidente da Comissão, o seguinte telegrama: "Solicito fineza Vossência interessar junto Ministério Trabalho remessa patentes tratamento caldas foram pedidas ao Departamento Propriedade Industrial. Cordiais saudações".

Ficou decidido que a questão da estação-piloto, discutida na reunião anterior, ficaria localizada na usina Bulhões, em Jaboatão; ainda a êsse respeito, o sr. Antônio Figueiredo apresentou detalhado ante-projeto.

A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E AS USINAS PAULISTAS

Os usineiros paulistas em princípios de novembro último reuniram-se na sede de seu órgão de classe para assentar uma série de medidas referentes à aplicação na indústria açucareira das modificações das leis trabalhistas apresentadas na Consolidação das Leis do Trabalho.

A reunião, presidida pelo sr. J. A. Nogueira Junior, do Departamento Jurídico da Federação dos Industriais de São Paulo, foi demorada e concorrida. Procedeu-se ao estudo de alguns problemas criados pela nova consolidação das leis do trabalho, ficando esclarecidos certos pontos de interpretação do texto legal, entendendo porém a assembléia que ficam sem solução prática outros tópicos.

Assim, o cômputo do tempo de serviço na carteira profissional de certa categoria de operários de usina, para efeito de indenização e estabilidade, parece aos usineiros de dificil execução, em virtude de se referir a lei a operários de certa categoria, não se referindo a outros. A prorrogação do trabalho, durante a safra, segundo a assembléia, defronta agora dois óbices: dificuldade de organização de três turmas, dada a atual escassês de mão de obra, e o princípio de irredutibilidade dos salários. Os descontos em folha de pagamento, de fornecimentos de gêneros, medicamentos, etc. foram estudados, deliberando-se entrasse a Associação dos Usineiros de São Paulo em entendimentos com os poderes públicos para conciliar a situação, no setor açucar e alcool. A nova lei exige refeitórios anexos às fábricas. No caso particular da usina de açucar, a quase totalidade do seu operariado industrial reside ao pé da fábrica, preferindo fazer as refeições em casa. A assembléia concordou em que os refeitorios são, pois, perfeitamente dispensaveis. Voltou-se, ainda, a falar do cômputo do tempo de serviço do empregado, que, tendo deixado a usina, volte depois ao serviço. O caso mereceu ampla discussão e os presentes acordaram que o ponto de vista legal dificulta a readmissão do empregado.

FAZENDEIROS, USINEIROS!

COMPREM diretamente da produtora
TORTA DE MAMONA
para adubação dos canaviais
OLEO DE RICINO
ótimo lubrificante para moendas
OFEREÇAM diretamente à consumidora
A SUA PRODUÇÃO
DE OLEO FUSEL

Dirijam-se à

CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA

Caixa Postal 1329
S. PAULO

AGENCIAS:
S. Paulo — Rua Benjamin Constant, 55
Rio — Rua Buenos Aires, 100-100 A
Recife — Rua da Assembléia, 1
Porto Alegre - Rua Chaves Barcelos, 167

A MARIPOSA PERFURADORA DA CANA DE AÇUCAR

Kenneth J. Hayward

A mariposa perfuradora da cana de açucar (1) é um inseto cujas larvas costumam causar consideraveis prejuizos à cultura na zona tucumana, (2) quando do início da brotação primaveril.

Trata-se das larvas ou lagartas de uma pequena mariposa noturna, da familia **Phycitidae,** que foi descrita pela primeira vez em 1848, por P. C. Zeller, sob a denominação de **Pempelia lignosella,** baseada a respectiva descrição em exemplares do Brasil, Uruguai e Colômbia, na America do Sul e do Estado de Carolina, na América do Norte.

Posteriormente, em 1852, E. Blanchard descreveu novamente o mesmo inseto com exemplares do Chile, dando-lhe o nome de **augustellus** e colocando-o em um novo gênero, **Elasmopalpus.** Em 1872, Zeller deu as denominações de **tartarella** e **incautella** a duas variedades de côres diferentes (sendo muito variavel a coloração do inseito adulto) e em 1888, G. D. Hulst voltou a descrever o inseto como nova espécie sob o nome de **carboneilla,** êrro que foi corrigido em nova publicação em 1890.

Fig. 1. — Ovo de Elasmopalpus lignosellus, muito aumentado. (Segundo Luginbill e Ainslie)

DISTRIBUIÇÃO. — Como vimos no parágrafo anterior, os exemplares originais des ta espécie procederam do Uruguai, Brasil, Colômbia e dos Estados Unidos da América do Norte, e mais adiante encontraram-se exemplares no Chile, por Blanchard. A primeira referência do inseito como sendo da fauna argentina data de 1875, quanod Carlos Berg menciona a sua existência em Carmen de Patagones, Córdoba e Buenos Aires. A partir desta data já foi encontrado no México, Venezuela, Perú, Guiana Britânica, Cuba, Porto Rico e nas ilhas Baámas. E' muito provável que exista também no Paraguai.

O inseto é conhecido ùnicamente na fauna americana e é especialmente comum na zona sul e sudueste dos Estados Unidos da América do Norte, onde é considerado como uma praga importante e conhecido sob o nome de "lesser cornborer" (pequeno brocador do milho).

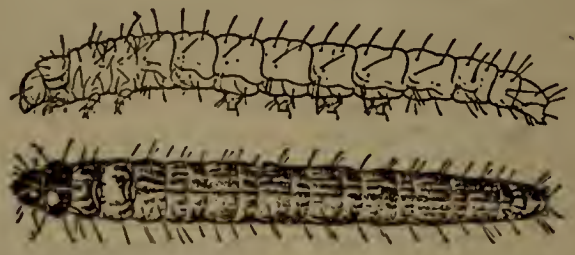

Fig. 2. — Larvas de Elasmopalpus lignosellus muito aumentadas. (Segundo Luginbill e Ainslie)

PLANTAS HOSPEDEIRAS. — Muito embora as plantas alimentícias prediletas do **Elasmopalpus lignosellus** sejam várias espécies de gramíneas, notadamente a cana de açúcar e o milho, as larvas se alimentam de diversas plantas e em certas partes dos Estados Unidos constituem uma praga séria de algumas variedades de feijões, e especialmente de caupí.

Uma revisão da bibliografia referente a êste inseto mostra que as larvas atacam em maior ou menor escala as seguintes plantas: cana de açúcar, milho, milhete, sorgo, teosinto (**Euchlaena mexicana** Schrad.), arroz de verão, em raras ocasiões a cevada, capim Sudão, capim Russo e os capins "rabo de zorra" em Cuba e "pasto ganso" (Eleusine indica Gaert.), todas das famílias das gramíneas.

Entre as plantas leguminosas atacadas figuram o amendoim, caupí, feijão e ervilha de diversas variedades e soja. O inseto foi encontrado atacando também a **Cyperus esculentus** L., **Cyperacea,** nabos (**Cruciferas**) e nos Estados Unidos da América do Norte as **Rosaceas.**

Na Argentina a única planta em que se observaram prejuizos causados por êste inseto, até esta data, é a cana de açucar, porém, o entomólogo Box suspeitou de sua presença em capim silvestre, **Echinochloa crus-galli** L. sem, entretanto, obter prova concreta. (Rev. Ind. Agr. Tucuman, 19:212, 1929). (3).

NATUREZA DO DANO CAUSADO. — As pequenas larvas de **Elasmopalpus lignosellus** vivem geralmente dentro dos colmos das plantas atacadas, perfurando-se e formando no interior suas galerias. Quando o colmo foi perfurado, as larvas trabalham em qualquer sentido, às vezes para cima, outras para baixo até que chegam às raizes superiores da planta. O resultado do dano assim causado é o de ocasionar a morte das plantas quando estas têm apenas um broto ou rebento, como no caso do arroz, da cevada, etc., salvo quando a planta é grande, de crescimento vigoroso e está em condições de resistir aos efeitos do ataque, por exemplo, plantas de milho já crescidas. Quando é uma planta semelhante à cana de açucar, com muitos brotos, o efeito do dano é o de secar os brotos atacados, matando a planta sòmente quando o ataque é muito severo ou quando a planta é débil e não tem elementos de reação. No caso das leguminosas, o efeito é igual, porém o cáupi demonstra sempre mais resistência à morte do que as outras plantas já mencionadas e ainda que severamente atacado produz uma reduzida quantidade de vagens.

Em alguns casos, especialmente quando as larvas são muito pequenas, estas atacam as folhas antes de iniciar seus ataques normais aos colmos. Em certos casos, notadamente nas plantas que não são gramíneas, as larvas ao envés de penetrar dentro dos talos, cortam os mesmos, causando igualmente a morte da planta ou da parte atacada.

Em geral, as larvas atacam as plantas fracas e preferencialmente as cultivadas em solos pobres e arenosos. No caso da cana de açucar tem-se com-

provado que os ataques são mais severos nos canaviais onde se queimou o palhiço e que a cana de planta (por ter menos poder de resistência) é mais severamente prejudicada do que a cana de soca.

COMO SE PODE RECONHECER A PRESENÇA DO "ELASMOPALPUS" — Não é dificil reconhecer a presença das larvas do **Elasmopalpus lignosellus** num canavial. Se no início da temporada, quando a cana se encontra no começo de brotação ou seja, entre os meses de setembro e meados de novembro, observam-se touceiras com rebentos sêcos, isto se deve a um ataque da broca da cana, **Diatraca saccharalis** (Fabr.) (4) ou às larvas de **Elasmopalpus**. Quando a morte dos brotos foi causada pela broca, êstes não se desprendem facilmente sob uma pequena tração e não mostram o aprodecimento à flor da terra. Ademais, um exame do broto mostrará o pequeno orifício de entrada da larva e partindo a cana se encontrará, de um modo geral, a broca dentro da sua galeria. De outro modo, quando se trata de um rebento destruido pelas larvas de **Elasmopalpus** ao fazer uma tração no mesmo, êste se desprende fácilmente, apresentando a podridão na parte cortada pela larva, emitindo a parte apodrecida um cheiro desagradavel. Uma revista na terra ao redor da parte da planta atacada acusará também a presença sôbre o solo, ou ligeiramente enterrado, de um ou mais tubos de seda, pequenos, recobertos com terra, areia ou outros desperdícios, semelhantes aos que se observam na fig. 6.

Figura 3. — Pupa de Elasmopalpus lignosellus, aumentada. (Segundo Luginbill e Ainslie)

Uma vez que a cana esteja bem crescida, não se notam mais ataques das larvas desta mariposa e é de supor que o seu ataque se faça em outras espécies de gramíneas que podem existir perto dos canaviais.

No caso de ataque a outras plantas afora a cana de açucar, é geralmente possivel conhecer a presença do **Elasmopalpus** por meio dos tubos sedosos já mencionados. Entretanto, existem outras espécies de lepidópteros cujas larvas formam tubos idênticos e é sempre aconselhavel examinar bem as lagartas e quando seja possivel criar alguns adultos, para assegurar a identificação correta do inseto.

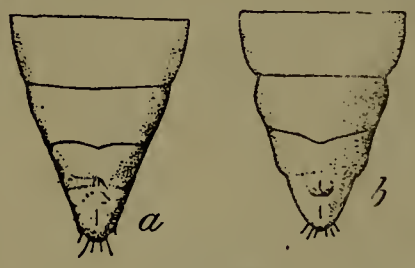

Fig. 4. — Terminação abdominal da pupa de Elasmopalpus lignosellus, mostrando a diferença entre a do macho "b" e a da fêmea "a". Muito aumentada. (Segundo Luginbill e Ainslie)

BIOLOGIO. — O OVO — Até esta data não se tem chegado a encontrar ovos dêste inseto em pleno campo, porém supõe-se que são colocados na vizinhança das plantas alimentícias, ou sôbre as mesmas plantas, ou ainda sôbre o solo. São postos isoladamente e fixados, mediante uma secreção pegajosa, a planta ou outra coisa qualquer. Em cativeiro as fêmeas põem às vezes até cêrca de 350 ovos, porém, de um modo geral menos.

Os ovos são sub-circulares, iridiscentes, finamente reticulados formando um desenho de polígonos. Medem aproximadamente 0,67 mm. de comprimento por 0,46 de largura e são de côr esbranquiçada, ligeiramente verdosos quando recém-postos, coloração que mais tarde adquire um tom rosado e finalmente, pouco antes de nascer as larvas, uma tonalidade amarelenta.

A duração do período do ovo é variável e pode ser tão curta como de três dias ou pode durar de sete a oito, de acôrdo com o calor e a umidade reinantes.

As LARVAS. — As larvas ou lagartas passam por cinco até sete etapas (isto é, de quatro a seis mudas de pele), segundo Luginbill e Ainslie, (5) em cujo trabalho se encontra uma descrição muito detalhada do inseto desde o ovo até o adulto. Ao sair dos ovos medem aproximadamente 1,7 mm. de comprimento e são de côr amarelada até o amarelado verdoso com uma faixa ou linha vermelha nô dorso, algumas vezes interrompida, sendo a cabeça de côr marron escuro ou castanha. Na parte posterior de cada segmento há indicações de uma linha transversal da mesma côr que a linha longitudinal dorsal. As côres e os desenhos são mais ou menos iguais nas etapas subsequentes.

Ao chegar à sua última etapa, as larvas medem cerca de 16 mm., às vezes um pouco menores e outras chegando até quase 20 mm. de comprimento. A cabeça e a parte dorsal do primeiro segmento toráxico são de côr bem mais castanha e até quase negro às vezes, sempre reluzentes. Os demais segmentos são muito variaveis em suas suas côres, porém, nos exemplares típicos, a parte dorsal das larvas é de côr verde-azulado-escuro, tornando-se mais claro lateralmente até a parte ventral do inseto, que é bem mais clara. Em cada segmento há linhas transversais de côr marron escuro interrompidas pela côr do fundo e há também, dorsalmente, linhas longitudinais iguais. As patas toráxicas são marrons, porém os pseudopódios ou patas abdominais são claras, geralmente da mesma côr do fundo. As larvas apresentam certo número de pequenos tubérculos com setas, como indica a figura 2.

A vida larval pode ser de 13 dias (não conhecemos caso de menos), ou pode passar os 40 dias sob condições desfavoraveis. A média durante a primavera e o verão é de cêrca de 16 dias. Alguns autores afirmam que o inseto inverna em estado de larva e, neste caso, a vida larval seria muito mais longa que a máxima acima mencionada, porém, a questão de sua hibernação não está todavia ainda definida.

As larvas são muito ativas e quando se lhes toca saltam e se dirigem em todas as direções ou correm rapidamente para a frente ou para trás. Tecem pequenos tubos de seda na parte exterior, aos quais ficam aderidas partículas de terra, areia, etc. como pode bem apreciar-se nas figuras 6. Estes tubos estão geralmente sôbre a terra ou li-

geiramente enterrados no solo ao redor da planta atacada e conduzem ao ponto onde o inseto praticou o seu orifício de entrada na planta. As larvas vivem nestes pequenos tubos quando não estão comendo e é raro encontrar uma delas dentro dos talos das plantas, salvo no momento de alimentar-se. Êstes tubos são muito facilmente desprendidos das plantas e quando se os procura é necessário revolver a terra junto das plantas com muito cuidado.

A PUPA. — Chegado o momento de passar ao estado de pupa, as larvas geralmente deixam seus tubos de seda e procuram um lugar apropriado para formar o casulo e transformar-se em pupa. Escolhido o sitio as lagartas tecem o casulo da mesma forma que teceram os tubos, forrados por dentro com seda e recobertos externamente com terra e areia. Às vezes êstes casulos têm um pequeno orifício para ajudar a saida da mariposa adulta, mas isto nem sempre ocorre.

Dentro do casulo a larva toma a forma de pupa, que se vê na figura 3. Esta, inicialmente é de côr esverdeada com os segmentos abdominais mais amarelados, porém, no fim de pouco tempo toma a coloração marrom ou castanha e finalmente quase negra. E' reluzente e mede cêrca de 8 mm. de comprimento por 2 mm. de largura. O ponto abdominal ou cremaster apresenta seis pequenos ganchos e é possivel distinguir entre as pupas os machos e as fêmeas mediante um exame do último e do penúltimo segmento abdominal (veja-se a figura 4).

Fig. 5. — A mariposa adulta de Elasmopalpus lignosellus aumentada quatro vezes. (Segundo Lugunbill e Ainslie)

Fig. 6. — Fotografia dos tubos de seda e casulos de Elasmopalpus lignosellus. Dois dos casulos abertos para mostrar a pupa. Todos muito aumentados. (Segundo Luginbill e Ainslie).

Às vezes as larvas utilizam os tubos de seda para se transformar em pupas, sem formar um novo casulo, sendo isto porém excepcional.

A duração do estado pupal é muito variável e pode ser, em raras ocasiões, tão curto como de seis dias, porém, regra geral, de sete até nove dias na primavera e no verão. Conquanto alguns autores suponham que o **lignosellus** passa o período de hibernação no estado larval, outros pensam ou dizem que o inseto inverna no seu estado pupal. Não conhecemos ainda a verdade, porém é possivel encontrar larvas até meados do inverno e também se encontram pupas no solo em pleno inverno.

O ADULTO. — Os adultos de **Elasmopalpus lignosellus** são pequenas mariposas noturnas que medem entre 17 e 22 mm. de expansão entre as asas. As côres são muito variaveis, como também a intensidade do desenho. Na figura 5 encontra-se um exemplar típico bem marcado, porém, de um modo geral, é muito dificil distinguir-se bem o desenho, especialmente em exemplares capturados, desde que nestes falta comumente grande parte de suas escamas, por serem insetos sumamente delicados. Para conseguir bons exemplares é melhor criá-los tratando-os com o máximo cuidado na manipulação.

No macho, a asa anterior é de côr ocre-amarelada, em alguns exemplares, e pode variar até quase a côr de ferrugem vermelho em outros. As margens exteriores e interior são mais escuras (como se vê na figura) e no disco da asa há dois ou três pontos marrons (que são na realidade ves-

tígios das linhas transversais). Na margem distal há uma fileira de pontos negros confluentes. As asas posteriores são esbranquiçadas, quase transparentes e a margem exterior, especialmente no ângulo interno, finamente marron. As orlas são de côr marron — grisáceo; a cabeça, marron até que quase negra, às vezes; o tórax marron ocre até enegrecido e o abdomen amarelado até marron escuro. As patas são grisáceas, mais escuras na parte externa; os segmentos tarsais amarelados. A face inferior das asas é bem mais grisácea, algo mais escura, mais pardacenta, na asa anterior, salvo no disco respectivo.

A fêmea geralmente é de côr mais escura.

Os adultos voam ao pôr do sol; porem é raro encontrá-los nos canaviais dado o seu pequeno tamanho e o hábito de esconder-se dentro das canas e da palha. As fêmeas põem seus ovos depois de serem fecundadas pelos machos e, de um modo geral, aos três dias após ter saido da pupa. Segundo os estudos de Lunginbill e Ainslie ovipositam ùnicamente quando a temperatura é superior a 26.º C. e sòmente nas horas de obscuridade.

As mariposas podem viver cêrca de três semanas mas é provavel que a grande maioria morra em muito menos tempo.

NÚMERO DE GERAÇÕES ANUAIS. — Em algumas partes dos Estados Unidos da América do Norte ocorrem de quatro até cinco gerações por ano e é muito provavel que haja igual número na Argentina, na latitude de Tucuman, desde que a duração do ciclo biológico na primavera e no verão é cerca de trinta dias sob condições favoraveis.

INIMIGOS NATURAIS. — Até esta data não se descobriram, na Argentina, parasitas internos de **Elasmopalpos lignosellus** e em outros paises o número conhecido é muito reduzido, provavelmente devido a que as larvas vivem protegidas por seus tubos de seda. E' muito provavel que os ovos sejam parasitados por certos micro-menopteros, como por exemplo espécimes de **Trichogramma,** porém o fato de não se ter encontrado ovos no campo, até o presente momento, constituiu obstáculos para os estudos neste sentido.

Não há dúvida que as larvas, em grande número, são destruidas por predadores, tais como as formigas, certas vespas, escaravelhos (especialmente caravídeos), pássaros, aranhas e outros insetos e animais semelhantes.

MÉTODOS CONTROLE. — aos hábitos de vida do **lignosellus,** de alimentar-se dentro dos colmos das plantas atacadas e de passar a sua vida larval escondida em um tubo de seda, é impossivel combatê-la eficazmente mediante a aplicação de inseticidas.

Igualmente, pelo mesmo motivo, o controle biológico seria muito dificil e provavelmente de pouca eficácia.

Daí a necessidade de se recorrer a certos métodos culturais como os indicados a seguir:

1) — Depois de haver queimado todo o palhiço nos canaviais, deve-se mantê-los limpos de todas as classes de capins e outras ervas daninhas.

2) O **Elasmopalpus lignosellus** ataca com preferência e causa muito mais prejuizo à cana de açúcar plantada em terrenos arenosos ou pobres. Em terreno desta natureza, onde comumente as perdas são maiores devido aos ataques dêste inseto, é conveniente aplicar adubos para melhorá-los.

3) Uma vez comprovada a presença do **Elasmopalpus lignosellus** na cana de açúcar, deve-se ajudar as plantas a resistir ao efeito do ataque e a reagir mais rapidamente, com a aplicação de adubos e de tratos culturais. O maior efeito de um ataque da praga na cana é o de estimular a produção de novos brotos ao mesmo tempo que debilita a planta. Se se ajuda a planta a reagir e a recuperar rapidamente o seu vigor, êstes brotos crescerão normalmente, compensando em certa parte as perdas causadas.

4) **Outros cultivos afora a cana de açucar** — Devem-se manter as culturas livres de mato e ervas daninhas, o quanto possivel, (aplicando os conselhos do item 2), e arar bem os terrenos durante o inverno para destruir as pupas invernantes. Quando se comprova um ataque de **lignosellus** num campo, deve-se evitar na cultura imediata às plantas que o inseto ataca, principalmente as plantas hospedeiras. Quando seja possivel, deve-se plantar cedo para permitir que as plantas tenham crescimento e vigor antes da mariposa produzir a primeira geração primaveril, que será durante o mês de setembro.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AINSLIE G.G., fer Luginbill P. & Ainslie G.G.

ANON. — The lesser cornstalk borer. Quart. Bull. Miss Pl. Bd., 7, (2): 2-3, 1927.

LUNGIBIL P. & Ainslie G.G. — The lesser cornstalk-borer. U. S. Dept. Agric. Bull. 539, 1917.

PLANK H. K. — The lesser cornstalk borer injuring sugar cane in Cuba. J. Econ. Ent., 21: 413-417, 1928.

Rust. E. W. — Un nuevo insecto que ataca la caña de azúcar en Tucuman. — Rev. Industr. Agric. Tuc. 7: 250-255, 1916.

— Algunos enemigos insectiles de la caña de azúcar en el norte de la Argentina. Loc. cit.

SAUER H. F. G. — Notas sôbre Elasmopalpus lignosellus Zeller, séria praga dos cereais no Estado de São Paulo. — Arq. Inst. Biol, 10: 199-206, 1939.

---

(1) — Boletim da Estação Experimental Agrícola de Tucuman, Argentina, N.º 40. Dezembro de 1942.

(2) — O autor dêste trabalho é entomologista da Estação Experimental Agrícola de Tucuman, Argentina.

(3) — Provavelmente um êrro de classiifcação por Echinocloa paronis HBK.

(4) Veja-se Bol. n.º 38 da Estação Experimental Agrícola de Tucuman e Circular n.º 115.

(5) — Veja-se a bibliografia a seguir no presente trabalho.

O pH E A CONSERVAÇÃO DO AÇUCAR CRISTAL

Jací Botelho

E' comum e frequente, após o término da safra açucareira nas diversas regiões dos paises tropicais, a deterioração, mais ou menos pronunciada, do açucar cristal armazenado.

Tendo necessidade de fabricar todo o açucar correspondente à disponibilidade de cana, dentro do período relativo à maturação desta, e, sendo o consumo daquele, gradual, vêem-se os produtores compelidos a guardar, temporàriamente, parte de sua fabricação.

Armazenagem compulsória, consequente ao próprio ciclo evolutivo da cana de açucar.

O inconveniente desta providência, afora o onus comercial que o agrava, é que o produto sofre, frequentemente, alterações em sua composição, tanto mais intensas quanto maior é o tempo de armazenagem.

No Brasil, felizmente, graças à criação, pelo atual govêrno, do Instituto do Açucar e do Alcool, entidade autárquica incumbida da defesa, amparo e sustentação dêstes produtos, cuja orientação é dirigida pela esclarecida visão política de seu presidente dr. Barbosa Lima Sobrinho, a possibilidade do acúmulo de armazenamento de diversas safras está plenamente afastada.

Todavia, durante o período de armazenagem normal, a variação constante das condições atmosféricas nas regiões tropicais, favorece a alteração, acarretando prejuizos, não só pela desvalorização concernente à qualidade, como também pela perda de substância ocorrente na formação do mel e subsequente escoamento dêste para fora da embalagem.

Esta alteração, variavel, principalmente com as condições dos armazens de estocagem, facilitada pelos métodos usuais de embalagem e também com as condições intrínsecas do produto, tem sido objeto de acurados estudos, os quais têm interessado tanto aos técnicos como aos produtos e refinados.

E' natural que assim seja, porquanto os prejuizos causados à economia açucareira assumem vultosas proporções.

O problema examinado em face das propriedades dos seus constituintes e relativamente às influências dêstes na conservação do produto, permitiu o estabelecimento de indices, como fatores de segurança, para evitar ou, pelo menos, diminuir os efeitos dos agentes exteriores.

Êstes índices ou fatores de segurança, relativos à composição do produto comercial, como seja: Umidade, Sais minerais, Gomcas Pectinas e Aminoácidos vegetais, Glucose e Sacarose, assim como a própria influência dêstes elementos, registramos a seguir assim :

UMIDADE — E' uma das principais causas da deterioração do açucar armazenado. A umidade, na ocasião da embalagem ou seja do ensaccamento, e nas condições normais de temperatura, não deve exceder de 0,333 em relação aos não açúcares, como sugere a "Colonial Sugar C.º", da Austrália, e 0,25 como aconselham outros técnicos. Uma proporção maior contribue para alterar o equilíbrio de fixação desta e facilita seu aumento em progressão geométrica;

SAIS MINERAIS — Como sabemos, a quantidade e, principalmente, a natureza dêstes, favorece, em parte, a deterioração, porquanto sua afinidade pela água permite, pela absorção da umidade do ar e cessão desta ao açucar, a consequente formação do mel. Desta forma, faculta o desenvolvimento de micro-organismos de rápida proliferação (bactérias, blastomicetos, hifomicetos, ascomicetos, etc.), e facilita esta pela constituição do propício meio de cultura; o seu teor não deve ultrapassar de 0,10%;

GOMAS, PECTINAS e AMINOÁCIDOS VEGETAIS — Analogamente, como acontece com os sais minerais, ocorre, no que se refere a estas impurezas, as quais acompanham, em maior ou menor proporção, normalmente o açucar. Seu teor deve ser o mínimo possível;

GLUCOSE — Também tem grande influência o teor em glucose. Esta, tendo certa avidez pela água, absorve-a do meio ambiente e se dissolve. Nesta ocasião, acarreta dissolução de parte da sacarose e favorece o desenvolvimento dos micro-organismos, os quais destruindo-a, secretam ênzimas inversivos que desdobram a sacarose e a destroem na fase de glucose. Geralmente os açúcares de alta pureza não excedem de 0,10% o seu teor em glucose.

SACAROSE — Constituindo, naturalmeinte, a quase totalidade do produto, é, quando pura, bastante resistente à ação dos agentes exteriores. O produto comercial, atendendo às condições de impureza acima, deve conter, pelo menos, 99,6 de sacarose.

Quanto ao meio exterior, estabeleceu-se as condições a que devem satisfazer os armazens de estocagem, relativamente à ventilação, temperatura e estado higrométrico da atmosfera ambiente, as quais constituem os principais fatores influentes na conservação. Em armazens adequados onde se possa fazer o controle daqueles elementos, assim como a fabricação do produto, ambos conforme as sugestões de Nagaraja Ráo e J. P. Shukla (The International Sugar Journal), o perigo de alteração rápida do produto é, consideravelmente, atenuado.

Não obstante as vantagens dos produtos de alta pureza, um fator que se tem revelado de grande influência, neste assunto, é a concentração hidrogeniônica. Temos observado que os açúcares de elevada pureza e com pH acima de 7 ofereceem maior resistência à alteração. A explicação dêste fato e que nos ocorre é a seguinte: no açucar com pH acima de 7, há predominância dos sais de cálcio sôbre os de potássio de magnésio e quiçá ligeiro excesso de sucrato ou gluconato de

O VALOR DA ESTATISTICA AÇUCAREIRA

Numa das suas últimas edições, a revista "Cuba Econômica y Financiera" publicou judiciosa nota, intitulada "Nuestras pobres estadisticas" acentuando o valor da estatística açucareira e a deficiência de dados fornecidos por alguns industriais cubanos, que ainda não compreenderam a importância da coleta e fornecimento aos órgãos oficiais, no interesse do país e no seu próprio, de informações exatas e completas sôbre o movimento das respectivas fábricas. Julgamos acertado reproduzir aqui as observações da prestigiosa rerevista, porque reforçam o acatamento que devem merecer, principalmente dos maiores interessados, que são os produtores, os serviços estatísticos que visam a esclarecer os múltiplos aspectos da indústria açucareira.

E' esta a nota a que nos referimos :

"Sendo de atual importância conhecer com exatidão a capacidade dos armazens para guardar açucar que possuem as usinas, solicitamos os respectivos dados ao Instituto Cubano de Estabilização do Açucar. Tínhamos dados recentes de fontes diretas, isto é, das usinas, mas desejávamos comprovar a sua exatidão. A capacidade de Cuba para armazenar açucar, méis, álcoois combustíveis, etc., produtos de grande consumo e de exportação comercial de primeira ordem, é coisa muito importante para a economia nacional, ainda em tempos de paz e muito mais nos escabrosos tempos atuais, inclusivè para os estudos e planos de após-guerra, presentemente objeto de trabalhos oficiais encomendados a uma Comissão nacional de notaveis e peritos.

A tendência geral, que existe no país, de não dar importância a informação numérica; as cifras de carater industrial, que errôneamente e consideram de carater privado ou secreto, quando assim não é — pois a nação precisa conhecer os recursos públicos e privados, com que conta para fazer frente às suas necessidades, e sem estatísticas verdadeiras não é possível que govêrno algum administre bem; a frequência com que vemos estatísticas oficais incompletas ou deficientes, pela indiferença do público em facilitar, a tempo e de boa vontade, as informações pedidas, e a apatia, o desencanto de alguns funcionários em insistir ou repetir os pedidos — tudo isso nos decidiu a praticar uma "comprovação" de dados sôbre o assunto visado, dados que, naturalmente, não podem considerar-se perigosos... porque, afinal, quem não deve tê-los os conhece, sem dúvida, melhor do que nós.

Com efeito, do cotejo realizado resulta que das 170 usinas que, em sua maioria, contam com armazens próprios em suas propriedades, ou de arrendamento, ou sob contratos com emprêsas de armazens públicos, em portos de embarque, só **vinte e seis** (26) deram cifras iguais às do Instituto do Açucar e a outra repartição do Estado que nos facilitou um resumo. E o total da capacidade em sacos para todas as usinas, segundo uns dados, é de 13.670.000 e, segundo outros, de 17.500.000 sacos.

Expomos êsses fatos, que demonstram a insistência de industriais em fornecer cifras aproximadas ou francamente erradas, pelo grande prèjuizo que causam a sí próprios e ao país, com esta prática condenavel de querer prosperar "caminhando nas trevas". E sabe-se que, graças à atuação do organismo oficial dos produtores e também à Secção de Indústrias do Ministério da Agricultura, a indústria açucareira é, sem dúvida, a que apresenta informações mais completas, porém muitos insistem em crer que certos dados "privados" não têm importância.

Atualmente, com as grandes dificuldades dos embarques e perspectivas ou possibilidades da enorme procura dêsses nossos produtos de consumo universal, em um futuro mais ou menos próximo ou longinquo, é de suma importância o conhecimento oficial de certos fatos, como a capacidade de armazens de açucar, de tanques de mel, de produção de alcool, etc., porque sem o seu cabal conhecimento não será possível uma ordenação ajustada e conciente da nossa produção."

---

cálcio (combinação molecular de sacarose ou glucose e óxido de cálcio) resultante, por imperfeita sulfitação ou alcalinização do leite de cal sôbre a sacarose ou glucose na fase de fabricação. Que os componentes minerais neste estado tornam o meio em condições menos propícias ao desenvolvimento dos micro-organismos que contaminam o açucar e geralmente encontrados na atmosfera dos locais de armazenagem. Durante o período de estocagem, êste sucrato ou glucosato, principais responsaveis pelo pH acima de 7, absorvem o anidrido carbônico do ar, libertam a sacarose ou a glucose e transformam-se em carbonato de cálcio. Êste, não sendo higroscópico, depositado na superfície do cristal, protege-o contra a ação dos agentes exteriores.

Nestas condições, é de se aconselhar a obtenção do açucar cristal a ser armazenado, com pH acima de 7 como garantia de conservação. Êste resultado poder-se-ia obter pela lavagem do açucar, por ocasião da turbinagem do produto obtido nas condições técnicas normais, com água alcanizada pela cal ou pelo sucrato de cálcio.

Abstraindo todo excesso prejudicial, a sua qualidade intrínseca é uma das condições que concorrem, provavelmente, para proporcionar ao produto maior resistência à alteração.

(Rev. da Sociedade Brasileira de Química).

PRODUÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

(AÇUCAR)

1941/42 — 1943/44

POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO

Unidade: saco de 60 quilos

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformado em alcool	Consumo	Estoque final
TODOS OS TIPOS (USINAS E ENGENHOS)							
Setembro de 1943	2.849.263	2.155.887	—	—	—	1.927.331	3.077.819
Setembro de 1942	2.283.171	2.443.632	—	376	—	1.978.008	2.748.419
Setembro de 1941	1.873.664	2.345.986	—	3.201	—	2.181.035	2.035.414
JUNHO/SETEMBRO							
1943/44	3.651.464	7.260.410	—	—	38.554	7.795.501	3.077.819
1942/43	2.538.324	7.351.619	—	89.613	37.669	7.014.242	2.748.419
1941/42	3.036.451	6.351.301	—	195.718	—	7.156.620	2.035.414
TIPOS DE USINA							
Setembro de 1943	2.670.958	1.349.187	—	—	—	1.099.830	2.920.315
Setembro de 1942	2.212.960	1.473.632	—	376	—	1.010.189	2.676.027
Setembro de 1941	1.743.690	1.335.816	—	3.201	—	1.123.921	1.952.384
JUNHO/SETEMBRO							
1943/44	3.408.514	4.870.710	—	—	38.554	5.320.355	2.920.315
1942/43	2.381.046	4.821.319	—	89.613	37.669	4.399.056	2.676.027
1941/42	2.839.268	3.766.317	—	195.318	—	4.457.883	1.952.384

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA SAFRA DE 1943/44
(POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1943)

ESTADOS	AÇUCAR (saco 60 quilos)				ALCOOL (Litros)
	Produção Autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usinas e Engenhos	
Acre	8.985	12.000	—	3.000	—
Amazonas	5.699	7.000	—	1.700	—
Pará	27.126	65.000	571	40.571	2.412
Maranhão	48.670	90.000	—	25.000	—
Piauí	96.849	62.500	691	18.691	—
Ceará	384.738	767.000	1.960	241.960	5.000
Rio Grande do Norte	164.778	200.000	9.899	25.899	—
Paraíba	556.937	720.000	116.715	166.715	64.800
Pernambuco	5.777.090	5.800.000	64.929	94.929	1.505.359
Alagoas	2.091.099	1.850.000	21.880	41.880	222.230
Sergipe	848.825	835.000	1.862	3.862	—
Baía	987.649	1.500.000	21.849	61.849	—
Espírito Santo	86.292	220.000	11.994	91.994	3.720
Rio de Janeiro	2.745.070	2.900.000	1.844.509	1.944.509	11.670.581
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.807.852	3.600.00	2.410.885	2.610.885	25.204.559
Paraná	3.230	20.000	—	10.000	—
Santa Catarina	419.427	465.000	11.978	211.978	92.202
Rio Grande do Sul	24.805	70.000	—	35.000	—
Minas Gerais	2.747.655	3.100.000	346.064	1.546.064	2.984.144
Goiaz	176.577	150.000	—	75.000	—
Mato Grosso	41.318	38.000	4.924	8.924	50.287
TOTAIS	20.050.671	22.471.500	4.870.710	7.260.410	41.805.294

ESTOQUE DE AÇUCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1943
POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	RESUMO POR LOCALIDADE — PRAÇA — Capitais	PRAÇA — Interior	Nas Usinas	Nas Dist. do I.A.A.
Rio G. do Norte .	—	2.545	—	—	—	870	3.415	1.551	—	1.864	—
Paraíba	—	67.014	—	—	—	486	67.500	23.270	25.349	18.881	—
Pernambuco . . .	22.794	346.274	108	—	2.726	61.043	432.945	360.016	50.000	22.821	108
Alagoas	20.977	187.405	84.936	—	—	54.633	347.951	332.801	—	15.150	—
Sergipe	—	225.122	3.887	—	5.270	—	234.279	199.232	25.822	9.225	—
Baía	—	12.880	—	—	—	—	12.880	6.459	—	6.421	—
Rio de Janeiro . .	—	670.424	40.959	—	—	—	711.383	3.870	—	707.513	—
D. Federal . . .	—	22.900	2.500	—	—	3.199	28.599	28.599	—	—	—
São Paulo	—	972.790	87.981	6.954	—	37.273	1.104.998	40.561	59.807	1.004.630	—
Minas Gerais . .	—	114.226	1.429	—	4.823	—	120.478	36.981	—	83.497	—
Demais Estados .	—	13.391	—	—	—	—	13.391	—	—	13.391	—
BRASIL	43.771	2.634.971	221.800	6.954	12.819	157.504	3.077.819	1.033.340	160.978	1.883.393	108

ESTOQUE DE AÇUCAR

1941 - 1943
POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO
Unidade : saco de 60 quilos

ESTADOS	TODOS OS TIPOS — 1941	TODOS OS TIPOS — 1942	TODOS OS TIPOS — 1943	TIPOS DE USINA — 1941	TIPOS DE USINA — 1942	TIPOS DE USINA — 1943
Rio Grande do Norte..	980	1.397	3.415	980	1.397	2.545
Paraíba	12.598	40.634	67.500	12.192	40.224	67.014
Pernambuco	143.399	391.606	432.945	142.968	334.086	371.902
Alagoas	66.920	33.164	347.951	36.909	33.164	293.318
Sergipe	45.030	58.320	234.279	45.030	58.320	234.279
Baía	15.239	7.095	12.830	14.539	6.762	12.880
Rio de Janeiro	597.368	849.077	711.383	597.368	849.077	711.383
D. Federal	18.314	3.237	28.599	3.632	308	25.400
São Paulo	1.002.933	1.187.425	1.104.998	966.133	1.182.062	1.067.725
Minas Gerais	121.186	156.597	120.478	121.186	150.760	120.478
Demais Estados	11.447	19.867	13.391	11.447	19.867	13.391
BRASIL	2.035.414	2.748.419	3.077.819	1.952.384	2.676.027	2.920.315

COTAÇÃO DE AÇUCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1941 - 1943

SETEMBRO

1. TIPO DE USINA

PRAÇAS	CRISTAL									DEMERARA								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA			MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	60,0	73,0	87,0	55,0	68,0	87,0	55,2	71,0	87,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	56,0	64,0	82,0	52,0	64,0	82,0	54,0	64,0	82,0	39,2	—	—	37,2	—	—	38,2	—	—
Maceió	54.0	64,0	79,0	47,0	60,0	73,0	47,8	62,4	76,6	46,0	53,0	69.0	40,0	52,0	60,0	40,7	52,6	65,4
Aracajú	45,0	62,0	76,0	44,0	60,0	70,0	44,5	61,0	73,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	55,0	65,0	79,6	52,0	65,0	68,6	54,1	65,0	76,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	62,0	75,0	89,0	59,0	67,0	88,0	60,9	70,9	88,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal	68,0	70,0	70,0	65,0	67,0	67,0	66,5	68,5	68,5	58,0	60,0	60,0	56,0	58,0	58,0	57,0	59,0	59,0
São Paulo	72,0	84,0	N/	69,0	79,0	N/	70,8	81,9	N/	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte	75,0	95,0	110,0	71,0	86,0	110,0	74,5	91,5	110,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

2. TIPO DE ENGENHO

PRAÇAS	BRUTO								
	MAXIMA			MINIMA			MEDIA		
	1941	1942	1943	1941	1942	1943	1941	1942	1943
João Pessoa	35,0	55,0	62,0	30,0	55,0	62,0	30,2	55,0	62,0
Recife	24,8	56,0	72,0	22,0	48,0	68,0	23,4	52,0	69,1
Maceió	24,0	—	—	16,4	—	—	19,6	—	—
Aracajú	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5	18,0	39,5	39,5
Salvador	20,0	80,0	50,0	20,0	60,0	50,0	19,4	68,8	50,0
Campos	—	45,0	—	—	43,0	—	—	44,2	—
D. Federal	46,0	54,0	54,0	44,0	52,0	52,0	45,0	53,0	53,0
São Paulo	47,0	69,0	N/	44,0	68,0	N/	45,6	68,5	N/
B. Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE SETEMBRO DE 1943

A T I V O

	Cr$	Cr$
Ativo Fixo		
Biblioteca do Instituto	89.266,10	
Imóveis ("Edifeio Taquara")	4.711.679,90	
Laboratórios — Recife — Aparêlhos e Utensilios	66.019,30	
Móveis e Utensílios	2.113.762,80	
Titulos e Ações	10.707.000,00	17.687.728,10
Empréstimos		
Caixa de Empréstimos a Funcionários	162.208,50	
Custeio de Refinarias	7.164.299,90	
Empréstimos a Banguezeiros e Fornecedores de Cana	5.969.386,70	
Empréstimos a Produtores de Açucar	2.014.720,20	
Financiamento a Distilarias	20.840.794,67	
Financiamento a Fornecedores de Cana	11.000.000,00	47.151.409,97
Despesas		
Diversos	8.665.659,00	
Defesa do Açucar	9.225.627,00	17.891.286,00
Contas de Resultado		
Adiantamento S/Açucar de Engenho	2.700.000,00	
Anuário Açucareiro	4.967,70	
Compras de Açucar	15.408.069,40	
Compras de Açucar C/Retrovenda	19.854.483,80	
Fundos para Propaganda	74.721,73	
Livros e Boletins Estatísticos	322.124,50	
Revista "Brasil Açucareiro"	17.214,60	38.381.581,73
Devedores Diversos		
Adiantamento para Compras de Alcool	2.486.539,30	
Cobrança do Interior	37.797,00	
Contas Correntes — Saldos Devedores	40.177.550,06	
Letras a Receber	330.436,80	43.032.323,16
Caixas e Bancos		
Caixa — Sede do Instituto	140.392,30	
Fundos no Banco do Brasil	74.404.208,20	
Delegacias Regionais C/Suprimentos	19.471.481,40	94.016.081,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO		127.980.602,70
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Ativo		90.703.120,95
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Ativo		17.773.652,59
		494.617.787,10

PASSIVO

Fundos Acumulados		
Arrecadações de Taxas de Defesa	242.991.982,51	
Arrecadações Diversas	5.509.471,40	
Taxa S/Aguardente	19.336,00	
Taxa S/Alcool	9.346.017,20	
Taxa S/Fornecimento de Cana	387.009,90	258.253.817,01
Reservas		
Juros Suspensos	698.629,60	
Locação de Vagões-Tanques	150.000,00	
Reserva para Depreciações	721.713,00	1.570.342,60
Contas de Resultado		
Exportação de açucar extra limite	84.257,50	
Juros	263.707,40	
Multas	41.987,50	
Rendas do "Edificio Taquara"	789.394,50	
Sobras e quebras de açucar	12.000,00	
Vendas de Açucar	21.084.847,00	22.276.193,90
Obrigações:		
Banco do Brasil — C/Financiamento	9.461.563,50	
Contas Correntes — Saldos Credores	16.251.138,38	
Depósitos Diversos	5.340.432,18	
Instituto de Tecnologia C/Subvenção	137.796,57	
Ordens de Pagamento	12.981.462,70	44.172.393,33
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO C/O ATIVO		127.980.602,70
DISTILARIAS CENTRAIS — Soma do Passivo		16.733.349,70
SECÇÃO DO ALCOOL-MOTOR — Soma do Passivo		23.631.087,86
		494.617.787,10

Rio, 30-9-43.

LUCIDIO LEITE
Contador

CONFERÊNCIA CANAVIEIRA DE 1941

A "Gazeta de Notícias", desta capital, número de 2 de novembro, publicou o seguinte:

"O Estatuto da Lavoura Canavieira, convertido no decreto-lei n. 3.855, de 11 de novembro de 1941, continua e continuará ainda a despertar a atenção dos círculos econômicos e culturais do país, por ser ponto de partida da nova legislação agrária que o Brasil reclama, para melhor ajustamento dos interesses e direitos de suas classes agrícolas. Por isso, tudo quanto diz respeito à elaboração daquele diploma legislativo merece também o apreço dos mesmos círculos, afim de elucidá-los sôbre a marcha das idéias, o entrechoque de aspirações e o equilíbrio de conveniências coletivas, de que resultou uma das mais felizes realizações do Governo Getúlio Vargas.

Compreendendo isso, o Instituto do Açucar e do Alcool acaba de publicar em volume com o título "Conferência Canavieira de 1941", os debates travados entre os representantes da lavoura e da indústria do açucar, por iniciativa da alta direção do mesmo Instituto, quando de sua divulgação intempestiva, bem como das grandes modificações que sofreu o seu substitutivo, até se transformar no ante-projeto que subiu à sanção presidencial. Presidente da autarquia que promoveu a preparação da importante obra legislativa, com papel decisivo em todos os trâmites que ela atravessou, o sr. Barbosa Lima Sobrinho escreveu para o citado volume, à guisa de prefácio, uma síntese magnífica de suas origens, da sua evolução, dos entraves que teve de vencer e da forma por que acabou triunfando.

A publicação da "Conferência Canavieira de 1941" foi confiada à firma editora Zelio Valverde, que a executou com sensivel cuidado gráfico."

Alcoometria, estereometria e análise do alcool

Dr. Anibal R. de Matos

Preço . . . . . **Cr$ 15,00**
Pelo Correio. . . . . . **Cr$ 17,00**

Na Secção de Publicidade do
Instituto do Açucar e do Alcool

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1943 — POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1943

Nos. VERBAS	Duodécimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas Mês: Setembro	Total Despesas	Média mensal	Crédito anual	Saldo do créd. anual
PESSOAL :	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 Comissão Executiva.	40.200,00	99.600.10	139.800.10	24.900,00	246.899,90	27.433,32	482.400,00	235.500,10
2 Sede do Instituto.	234.208,50	46.919.20	281.127,70	230.851,50	2.057.600.30	228.622,25	2.810.502,00	752.901.70
3 Fiscalização Tributária.	141.200,00	197.473.90	338.673.90	86.973,40	1.019.099.50	113.233,27	1.694.400,00	675.300,50
4 Delegacias Regionais.	89.113,33	159.700.84	248.814.17	74.384,50	627.590,30	69.732.25	1.069.360.00	441.769.70
5 Despesas de Transporte.	108.000,00	186.486,80	294.486,80	55.114,70	732.627,90	81.403,10	1.296.000.00	563.372.10
6 Diárias.	84.440,00	251.835.00	336.275,00	38.697,00	462.382,00	51.375.77	1.013.280,00	550.898,00
7 Gratificações : —								
— Pró-Labore Semestral.	69.183.33	139.052,45	208.235,78	98.90	396.698.60	44.077.62	830.200,00	433.501,40
— Diversos.	7.666,66	55.333,28	62.999,94	—.—	6.000.00	666.66	92.000,00	86.000,00
MATERIAL :								
1 Material Permanente.	21.166,66	34.840.18	56.006,84	52.843,30	187.336.40	20.815.15	254.000,00	66.663,60
2 Material de Consumo.	55.116,66	203.917,62	148.800.96	44.174,20	689.025,10	76.558.34	661.400,00	27.625,10
3 Diversas Despesas.	158.733,33	188.079.44	346.812,77	94.057,40	1.175.844,60	130.649.40	1.904.800,00	728.955.40
	1.009.028,47	1.155.403,57	2.164.432,04	701.897,10	7.601.104,60	844.567,13	12.108.342,00	4.507.237,40

Rio. 30/9/43

LUCIDIO LEITE, Contador.

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açucar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionarios e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à industria do açucar e do alcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

SOCIAL INSURANCE AND ALLIED SERVICES — Sir William Beveridge

A questão do reajustamento social do mundo é tão velha talvez quanto a própria humanidade. Sob uma forma ou outra, as tentativas, isoladas ou coletivas, no sentido de conferir ao homem uma existência à altura da dignidade humana, não são achados dos tempos recentes, que talvez tenham sòmente o mérito de tê-las melhor objetivado e, mesmo sistematizado.

Um destacado estudioso dêsse problema, sir William Beveridge, conseguiu colecionar e pôr em ordem suas observações sôbre a grande crise do mundo, hoje no seu "climax", e arquitetar daí um plano com pretensões a solver ou amenizar a situação. Não só como homem da rua, como na qualidade de acessor técnico de várias organizações de assistência social, o pesquisador inglês reuniu um material de primeira ordem e, com sobriedade e equilíbrio, estabeleceu qualquer coisa que não fugisse às condições de exequibilidade, garantia de sucesso de um tal cometimento, esquecido, é claro, o obstáculo formidavel que é o egoismo característico do homem.

O trabalho de sir Beveridge, publicado pelo "His Magesty Stationery Office", abrange 300 páginas numa brochura simples de divulgação que nos foi enviada pelo secretário do Conselho Britânico.

Sir Beveridge, que teve a auxiliá-lo uma equipe de bons técnicos, constituindo-se, assim, o Comité de investigações sociais, reuniu todos os apontamentos de evidente significação prática e sugestões imediatamente cabíveis, num amplo relatório, dividido em seis partes.

Um apêndice, com gráficos e estudos comparativos, completa a exposição que como o plano Marsh para o Canadá representa a contribuição inglesa para a edificação de um mundo sem injustiças sociais.

FUNDAÇÃO POLICLÍNICA E MATERNIDADE DE CAMPOS

Está em nossas mãos o relatório referente a 1942 da Fundação Policlínica e Maternidade de Campos apresentado pelo seu presidente, dr. Osvaldo de Menezes Póvoa.

O relatório salienta as contribuições do I.A.A., toda a vez que se fez necessário amparar a Fundação. A autarquia açucareira, tenta, atualmente, a dignificação do trabalhador canavieiro, quer auxiliando-o diretamente, quer procurando incutir no ânimo dos donos das terras uma melhor e mais ampla compreensão do valor do grande esquecido no panorama econômico : o homem.

Mapas e fotografias reforçam a boa impressão que a leitura do relatório proporciona ao leitor.

PLANIFICAÇÃO ECONÔMICA — México — 1943

Por decreto de 30 de junho de 1942, o govêrno do México criou a Comissão Federal de Planificação Econômica, como um organismo consultivo da Secretaria de Economia Nacional, no estudo de problemas concretos originados pela guerra e de programas para a mobilização econômica que requer a cooperação inter-americana.

Essa Comissão está integrada por oito vogais, que são : o secretário da Economia Nacional, seu presidente; o coordenador da Produção, o chefe do Departamento do Distrito Federal e os sub-secretários da Fazenda e Crédito Público, de Agricultura e Fomento, de Comunicações e Obras Públicas, do Trabalho e Previdência Social e da Marinha Nacional. Têm representantes técnicos, com voz, mas sem voto, na Commissão, os Conselhos Nacionais Obrero e Patronal, a Confederação Nacional Campesina, os Ferrocarrís Nacionais e Petróleos Mexicanos.

No novo organismo mexicano recebemos os números 1 a 5 do seu Boletim, denominado "Planificação Econômica", bem como os diversos números do "Diário Oficial" que divulgaram o decreto de sua criação e outros que o modificaram, além de diversas publicações mimeografadas que lhe dizem respeito. Formam todos êsses trabalhos um conjunto documentário de valor invulgar para os estudiosos dos problemas econômicos não só do México como de toda a América.

FABRICAÇÃO DE ALCOOL DE MANDIOCA — Prof. Jaime Rocha de Almeida — 1943

Estudo efetuado para a Coordenação da Mobilização Econômica nos laboratórios de Tecnologia Arícola da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, êsse trabalho do professor Jaime Rocha de Almeida corresponde bem a uma palpitante necessidade do país, em face da orientação adotada pelo govêrno da República, criando a Comissão Executiva da Mandioca, para promover a fabricação de alcool dêsse produto.

Revelando sólidos conhecimentos da matéria,

o autor trata da fabricação de alcool não só de mandioca como também de milho, ou melhor, dos produtos amiláceos e feculentos, em geral, Como o alcool mais conhecido no Brasil é o de cana de açucar, serve êsse de termo de comparação, em vários pontos da monografia, com os de outras procedências, o que torna mais compreensíveis os ensinamentos do técnico patrício. O volume termina mesmo com um capítulo interessante sôbre o custo da produção de um litro de alcool, tendo como matéria prima cana de açucar e mandioca.

A NOZ DO BRASIL (Castanha do Pará) — Hanibal Porto — Rio — 1943

Andou acertadamente o Serviço de Informação Agrícola, do Ministério da Agricultura, publicando esta monografia do sr. Hanibal Porto. A castanha do Pará é, como diz o autor, um excelente produto, mui nutritivo e de grande valor para o comércio, que ainda não está suficientemente conhecido no sul do Brasil, por falta de propaganda, em parte dispensavel até o presente, pois quase lhe esgotavam totalmente a safra as exportações para os Estados Unidos e a Grã Bretanha.

O trabalho em aprêço responde inteiramente a essa necessidade de propaganda. E' um estudo seguro e lúcido da "noz do Brasil", sob os aspectos mais interessantes, desde a vegetação dos castanhais nas terras firmes da Amazônia até as medidas necessárias para a melhor aplicação de seus produtos. Numerosas fotografias completam êste útil volume.

PUBLICAÇÕES DA FACULDADE DE AGRONOMIA DO URUGUAI — 1943.

A infatigavel operosidade dos professores da Faculdade de Agronomia do Uruguai continua a realizar na cadeira de Indústrias Agrícolas trabalhos de investigações e pesquisas que, depois de insertos na "Revista da Associação de Engenheiros Agrônomos", são publicados em separatas e distribuidos dentro e fora do país, por se referirem sempre a produtos e riquezas de interesse universal. Ainda agora recebemos mais as seguintes separatas: "La miel como alimento", dos engenheiros agrônomos Walter A. Bertullo e F. Eliodoro Lembo; "Descripción y manejo del colorimetro para mieles", do professor Gualberto Bergeret; "Un ensayo de elaboración de pancon agregado de miel de abejas", dos engenheiros agrônomos Gualberto Bergeret e Pascual Campiglia; "Características de diez y ocho muestras de cera de abeja procedentes de colmenares de diferentes zonas del Uruguay", dos professores Pedro Menedez Lee e Humberto P. Tomeo Ibarra; "Las constantes físico-químicas en ceras de abeja blanqueadas", dos senhores Gualberto Bergeret e Humberto P. Tomeo Ibarra; "Empleo de la miel en la elaboración de crema helada (ice-cream)", dos senhores Humberto P. Tomeo Ibarra e Armando M. Etchandy.

SUGESTÕES AO ANTE-PROJETO DO CÓDIGO RURAL — Rio — 1943

O presidente da Câmara de Reajustamento Econômico designou uma comissão, constituida dos senhores Péricles Madureira de Pinho, Augusto Ferreira Pinho e Lauro Vieira de Sá, escolhidos de acôrdo com as funções especializadas que alí exercem, para estudar o ante-projeto do Código Rural e apresentar sugestões. Essa Comissão se desempenhou brilhantemente de sua tarefa, como demonstra a magnífica contribuição que elaborou, examiando aspectos importantes da nossa vida rural e alvitrando soluções conducentes com os legítimos interesses dos agricultores.

ORUGA DE LA HOJA DEL ALGODONERO — Kenneth J. Hayward — República Argentina

Entomólogo da Estação Experimental Agrícola de Tucuman, o sr. Kenneth J. Hayward procedeu a um estudo aprofundado de uma das principais pragas da cultura do algodão naquela Província da Argentina. Trata-se da eruca, que é, segundo o autor, um dos estados pré-adultos de uma mariposa noturna da família "Noctuidae", subfamília "Erefinai", conhecida pelo nome científico de "Alabama argillacea".

Além de uma descrição completa do inseto em questão, o entomólogo argentino indica os melhores meios para combatê-lo, ensinando as fórmulas dos melhores inseticidas e aconselhando os aparêlhos necessários à sua aplicação. O seu trabalho é ainda ilustrado com diversas fotogravuras.

AERO CLUBE DE RIO BRANCO — Mário Bouchardet

Presidente do Aero Clube de Rio Branco, Estado de Minas Gerais, o sr. Mário Bouchardet pronunciou dois discursos sôbre a organização de sua sede social, que resultou da fusão do Clube Municipal, anteriormente instalado naquela cidade mineira. Além de encarecer o valor dessa obra de solidariedade social, as duas orações exaltam o programa da navegação aérea, contendo a êsse respeito idéias e dados dignos da maior divulgação, o que é feito num folheto com o título supra.

EL DESARROLLO DE LA INDUSTRIA Y EL CREDITO INDUSTRIAL — D. Jorge A. Santamarina — Buenos Aires.

No banquete do "Dia da Indústria", realizado em Buenos Aires, a 2 de setembro último, d. Jorge A. Santamarina, ministro da Fazenda, pronunciou importante discurso, tendo por tema o recente decreto de criação do sistema de crédito industrial e seus fundamentos. Autoridade nos problemas econômicos e financeiros da República vizinha, com os quais lidou de perto, antes de assumir o exercício daquela pasta no govêrno do general Ramirez, como presidente do Banco da Nação Argentina, o autor desenvolve êsse tema com larga proficiência.

DIVERSOS

BRASIL: — Boletim do Ministério das Rela-

COMENTARIOS DA IMPRENSA

A transcrição de notas e comentarios da imprensa, nesta secção, não significa convém deixar bem claro, concordância, da nossa parte, com os conceitos neles exarados.

MERCADOS NEGROS

A situação de encarecimenta geral dos gêneras de subsistência e de tadas as autras utilidades está absorvendo cada vez mais a atenção dos Poderes Públicos. Por intermédio dos diferentes árgãos e institutos nas suas respectivas esferas de ação e mais ampla e profundamente por meio do escritário da organização econômica, estão sendo organizados todos os temos táticos e as providências abjetivas capazes de deterem as preços em seus niveis razoaveis e de impedirem surtos de exploração e ganância prejudiciais à coletividade.

O ponta de partida de uma baa politica de defesa da bolsa da consumidor reside evidentemente na preliminar de uma eficaz prateção aos intereses dos produtores.

Se além dos fatares inevitaveis de perturbação da trabalha nos centras de produção em uma quadra toda feita de anormalidade, far permitida a ação de inescrupulosos intermediários, será em vão todo e qualquer esfôrço para deter a marcha ascencianal do encarecimento.

E a população terá de se submeter à injunção das mercados negras, que se formam justamente nessas acasiões para tirar partido das angústias da público.

Há, pois, necessidade de um honesta prapósito de coaperaçãa entre os produtores, os seus distribuidores, quer êstes sejam árgãas para-estatais quer simples particulares e as repartições encarregadas da fiscalização do mercada negro de gêneros de subsistência.

Se essa aliança nãa assentar sôbre uma base de sinceridade e de alta campreensão da momenta grave que estamas vivenda, a população cantinuará a ser esfolada impiedosamente.

Os mercadas negras existem; e sempre existiram em fases como a atual.

A necessidade de combatê-los, extingin-

ções Exteriores, n. 7; Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 383 a 387; Boletim da Superintendência dos Serviços do Café, n. 197; Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, n. 5; Bragantia, ns. 10 a 12 do vol. 2 e 1 a 6 do vol. 3; Boletim da Sociedade Brasileira de Agronomia, n. 2; Boletim Agrícola, n. 3; Bolettim da Câmara de Reajustamento Econômico, n. 36; Boletim do Museu Nacional, ns. 2 e 3; Boletim Estatístico do Instituto Nacional do Sal, ns. 43/8, 43/9 e 43/10; Boletim Shell, n. 17; Boletim do Conselho Nacional de Trânsito, n. 7; Boletim da Associação Comercial de Minas Gerais, n. 31; Boletim da Associação Comercial do Pará, ns. 5 e 6; Cooperação, n. 14; Determinação da dureza dos metais pelo método Brinnel, por E. Orosco; Economia, n. 52; O Economista, n. 282; Estudos Brasileiros, n.º 28; Tabagismo, por Cunha Lopes; Formação. n. 63; Goma de Angico, por José Luiz Rangel; Hamann, n. 67; Imposto de Consumo, n. 53; Indústria e Técnica, n. 4; Métodos de análise de aço, ferro-gusa e ferro fundido comuns, por A. M. da Silveira Feijó; Mundo Automobilístico, n. 9; Mundo Motorizado, n. 174; Nação Armada, n. 47; Oleo de favela, nova riqueza da região das sêcas, por Jayme Sta. Rosa; Revista do D.A.C., n. 4; Revista Duperial do Brasil, n. 14; Revista do Departamento Nacional de Café, n. 122; Revista Bancária Brasileira, n. 129; Revista Brasileira de Geografia, n. 2; Revista Brasileira de Química, n. 92; A Reflexão térmica e a proteção contra o calor, por Paulo de Sá e L. A. Palhano Pedrosa: A Rodovia, n. 44; Revista Brasileira de Estatística, n. 15; Revista I. B. M., n. 8; Revista Comercial de Minas Gerais, n. 62; A Revolução na Indústria Videreira, por José Scarbone; Revista do Clube Militar, n. 72; Revista do I. R. B., n. 21; A Saude e os Dentes. por Martins d'Alvarez; Venenos Sociais, por Pedro Pernambuco Filho; Vida Carioca, n. 195; Vitória, ns. 512 a 515;

ESTRANGEIRO : — Boletin Mensual del Departamento de Agricultura Y Comércio, n. 71; Boletin Mensual del Escritório Comercial do Brasil, Buenos Aires, n. 8; Boletin Mensual de Estadística Agropecuaria, n. 7; Cuba Económica Y Financiera, ns. 207 e 208; Em Guarda, n. 10; La Explotacion Resinera en los pinares del Sudoeste de Francisca, por Pedro Menendez Lees; Fortnightly Review, n. 177; Foreign Commerce Weekly, n. 5; Instituto de América, n. 10; La Industria Azucarera, n. 598; Lamborn Sugar Market Report, n. 31; M. A. N., n. 70; Notíicas de México, ns. 75 e 76; Noticioso, n. 189; Planificación Económica, ns. 5 e 6; Revista Industrial, ns. 4 e 5; Revista da Camara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 335; El Rotariano Argentino, n. 198; Sugar, n. 8; Technique Suisse, n. 2; The Journal of Agriculture of the University of Puerto Rico, ns. 1 a 4; The Australian Sugar Journal, n. 2; The International Sugar Journal, n. 537; Weekly Statiscal Sugar Trade Journal, ns. 28 a 33; Endeavour, n. 5.

da êsses facas de explaraçãa arganizada à sambra da crise de gêneras, terá de ser um programa sem desfalecimentas par parte das autaridades.

Mas é precisa que a Pader Pública passa sempre estabelecer em bases de criteriasa verdade a relaçãa entre o custa real das pradutas e o preço de venda aa cansumidar, pais da contrário êste preferirá ser servida, embara por preça fora da tabela a deixar de adquirir as gêneras de que carece.

E entãa acorrerá a fenômena banal do consumidor transigir sabrepticiamente com a intermediária, vialàndo ambos, em um pacta senão secreta pela menas discreta, as rígidos limites das tabelas.

E assim, em cada esquina ande hauver uma mercearia, em cada canta ande existir uma quitanda, estará autamaticamente instalada um pequena mercada negro, que suprirá de gêneras as fregueses caniventes com as intermediárias na aceitaçãa de uma alta de preças que lhe parece razaavel

Os outras fregueses, amparados nas catações das tabelas aficiais, ficarãa sem gêneros ou os canseguirãa em quantidades insuficientes aa seu consuma.

E os mercadas negras se alastrarãa, invadindo tadas as zanas de abastecimenta pública.

Ainda ontem o ilustre presidente da Instituto da Açucar e da Alcaal, na texto de sua respasta a uma cansulta do sindicata da indústria açucareira de Campas, salientau que se existe majoração das preças fixadas na plano da safra, confarme reclamações de diversos prefeitos fluminenses e mineiras, tal situaçãa só pade ser resultante da ação de um mercada negro "cantra as quais se tarnam indispensaveis providencias que devem começar pela respeita aas preças de venda nas usinas pradutoras. Canvém abservar que as margens cabradas por fara, atentanda cantra a economia papular, canstituem ainda fraudes cantra a impasta de renda e imposta de vendas mercantís, prejudicanda o Govêrna da Uniãa e a Govêrna das Estadas".

E termina a presidente da Instituta da Açucar e da Alcaal cancitanda a sindicata a dar-lhe a caaperação necessária para a cambate a êsses abusos e à sua indispensavel erradicaçãa.

Na caso do açucar o prablema é realmente facil, parque o Instituta tem em mãos tados as dadas da equaçãa e está habilitada a resalvê-la.

Mas nãa é assim em todos os outros setares, onde a cantrole é deficiente e às vezes nula.

Disto resulta que, se pade haver um mercado negra quanta aa açucar, muito facil é estabelecerem-se numerasas mercados negras em relaçãa a produtos que não estãa "dirigidas" tãa de perta cama a açucar e a alcoal.

O Gavêrna que faça um inquérito rigaraso e encantrará as mercadas negras; mas se quiser extingui-las de vez terá de rever também em parte a sua técnica de fixaçãa de preças, de mado a ter sinceramente da seu lada a calaboraçãa, au melhar a salidariedade dos pradutares e das consumidares.

("Jornal do Brasil", Rio, 7-10-943.)

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açucar, Manganês e outros produtos nacionais

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Av. Nilo Peçanha, 12 - 9.° andar

TELEFONES: 23-2539 / 23-5006 / 23-2447

CAIXA POSTAL 3

Telegramas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agências em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os paises do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) . . . . . .2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de Cr$ 10.000,00) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de Cr$ 50.000,00) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. . . . . .3,½% a. a.

— de 12 meses. . . . . .4,½% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, **mensalmente,** por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante **prévio aviso :**

— de 30 dias. . . . . .3,½% a. a.

— de 60 dias. . . . . 4% a. a.

— de 90 dias. . . . . .4,½% a. a.

——————::——————

Letras a prêmio-(sujeitas a sêlo proporcional)

— de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

——————::——————

Nesta Capital, além da Agência Central, sita à rua 1.° de Março n.° 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas :

GLÓRIA - Largo do Machado (Edifício Rosa).

BANDEIRA - Rua do Matoso, n.° 12

MADUREIRA - Rua Carvalho de Sousa n.° 299.

MEYER - Av. Amaro Cavalcanti n.° 27

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR "PEROLA"

Saco azul
Cinta encarnada
Pacotes de 1 e 5 quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
TAUBATÉ
JUIZ DE FORA
BELO HORIZONTE
NITEROI
CAXIAS - EST. DO RIO
ENTRE RIOS " "

SEDE :

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi composta e impressa nas of. de Industrias Graficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XII — VOL. XXII DEZEMBRO — 1943 N.º 6

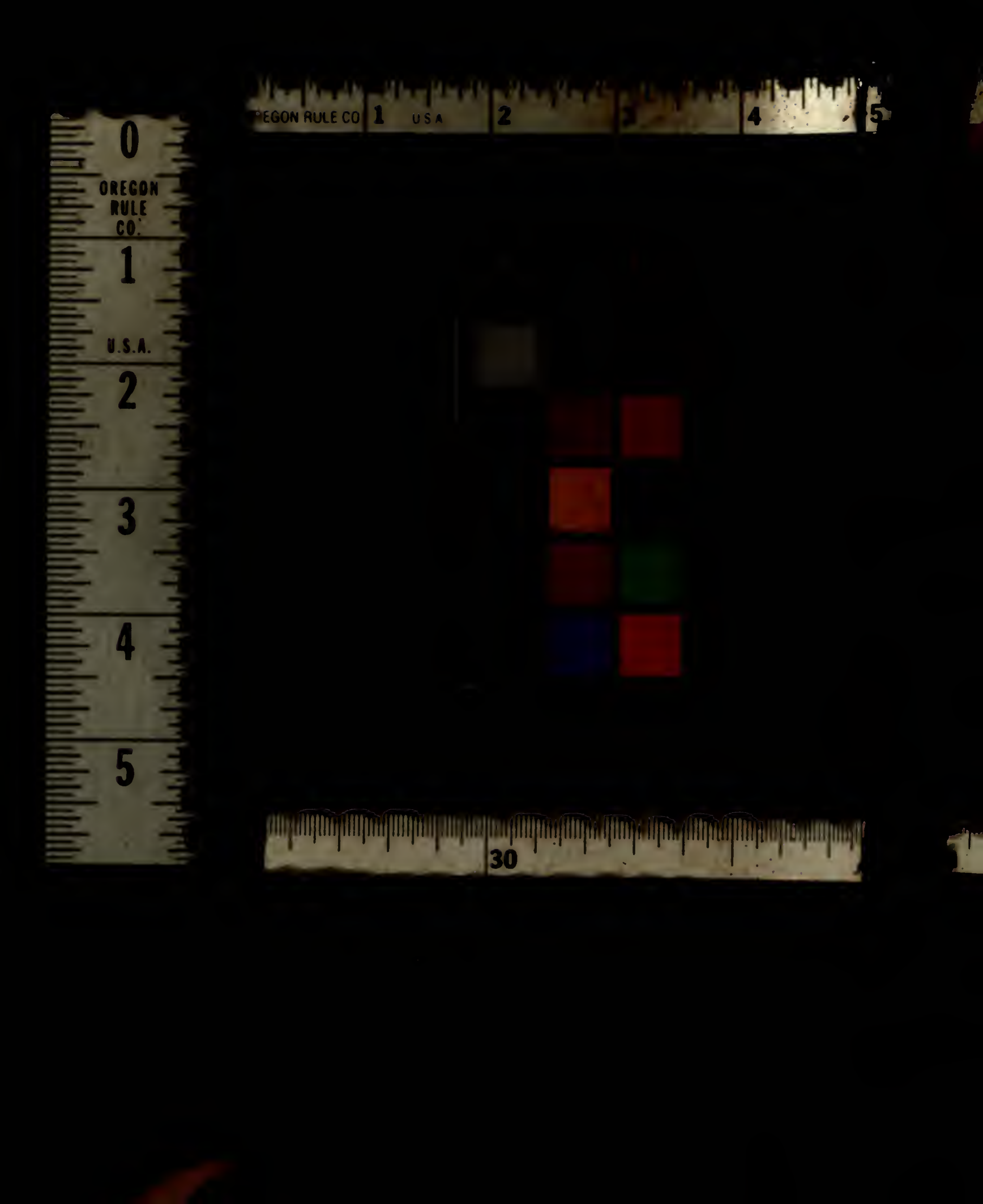
OREGON RULE CO.
U.S.A.